



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°122

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº130/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALAOR ATAC. DE PROD. PARA ESCRITORIO LTDA	06900639-3	1/201022685	PARCIAL PROCEDENTE	109.710,40
COML. BRAGA DE ALIMENTOS LTDA	06946604-1	1/201111849	PROCEDENTE	18.631,69
COML. BRAGA DE ALIMENTOS LTDA	06946604-1	1/201111847	PARCIAL PROCEDENTE	111.157,20
DARLEIDE MORAIS PAULA - MS	06202752-2	1/201104107	PROCEDENTE	5.711,57
FORTALEZA SIGN & SERIGRAFIA LTDA	06211699-1	1/201008028	PROCEDENTE	1.417,04
JOSE JOACIR DE SOUSA	06186070-0	1/201112940	PROCEDENTE	98.172,57
JOSE LIMA DA SILVA CONSTRUÇÕES - EPP	06197812-4	1/201022652	PROCEDENTE	648,42
MEGACICLO COMERCIAL LTDA	06274200-0	1/201019530	PARCIAL PROCEDENTE	75.967,58
MEGACICLO COMERCIAL LTDA	06274200-0	1/201019536	PARCIAL PROCEDENTE	87.704,70
PICCILLI TRANSPORTES LTDA	06308873-8	1/200912312	PARCIAL PROCEDENTE	201.763,70
RESTAURANTE COLHER DE PAU LTDA	06290862-6	1/201020815	PROCEDENTE	121.106,49
RESTAURANTE COLHER DE PAU LTDA	06290862-6	1/201020822	PROCEDENTE	134.929,77

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº131/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
GUILHERMINA M. RODRIGUES-ME	06391927-3	1/201106762	PROCEDENTE	5.687,26
GUILHERMINA M. RODRIGUES-ME	06391927-3	1/201106760	PROCEDENTE	9.478,77
MULTI GIRO DIST E REPRESENTAÇÃO LTDA	06195898-0	1/201005581	PROCEDENTE	5.621,55
PODIUM COML DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA	06211989-3	2/201010842	PARCIAL PROCEDENTE	137.370,60
SUSEJ IND E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA	06699876-0	1/201106046	PROCEDENTE	7.646,84

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 25 de junho de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
F EVANDY CANDIDO PEREIRA	06359952-0	1/201000508	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
FRANCISCO DAJELA P. LIMA - MS	06206976-4	1/201020775	NULO	1ª INSTÂNCIA
FRANCISCO DAJELA P. LIMA - MS	06206976-4	1/201020774	NULO	1ª INSTÂNCIA
COOP. CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS	06189279-3	2/201011784	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE

GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2013 – CESEC

TERMO INTIMAÇÃO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.15957	06.179.577-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES LTDA - ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTES AO PERÍODO 01.01.2008 A 31.12.2008, BEM COMO AS NOTAS FISCAIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS DO PERÍODO SUPRACITADO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.365.343-5	J F GOMES ATACADISTA	201310308-7

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 26, inciso III da Lei 12.732 de 24 de setembro de 1997, FAZ SABER que fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Conclusão de Fiscalização nº2013.17266, o contribuinte: **MARIA JOSE CAZUA CALACA MICROEMPRESA**, CGF:06.690.684-9 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), tomar ciência do resultado da ação fiscal 2013.14444, que apresentou o seguinte resultado: A EMPRESA NÃO FOI ENCONTRADA NO LOCAL CADASTRADO, SEM DEBITO DE QUALQUER NATUREZA E A MESMA FOI RELACIONADA EM EDITAL CONFORME VISITA A NP LOGRADOURO E SERA BAIXADA DE OFICIO CONFORME AR ENVIADO NA DATA DE 07/06/2013. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 89/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **RAQUEL COSTA DE ALENCAR**, CPF: 190.935.353-15, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº55.401 COM VENCIMENTO EM 11/03/2013, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 90/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **RAYANY CARVALHO BARBOSA**, CPF: 020.732.223-66, para, usufruindo da prerrogativa

da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº63.439 COM VENCIMENTO EM 13/02/2013, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº32, de 26 de junho de 2013.

RELACIONA OS VEÍCULOS QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA A FRUIÇÃO DA ISENÇÃO PREVISTA NO ART.4º, XI, DO DECRETO Nº22.311, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992, COM A REDAÇÃO DETERMINADA PELO DECRETO Nº31.201, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº15.193, de 19 de julho de 2012, e no Decreto nº31.201, de 13 de maio de 2013, que preveem a isenção, a partir do exercício de 2013, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para os veículos do tipo micro-ônibus, vans e tops, quando empregados no Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, Considerando a necessidade de publicação da relação dos veículos aptos à isenção do imposto, relativamente ao exercício de 2013, RESOLVE:

Art.1º Os veículos aptos à fruição da isenção do IPVA relativamente ao exercício de 2013, nos termos do inciso XI do caput e do §5º do art.4º do Decreto nº22.311, de 18 de dezembro de 1992, combinado com o art.2º do Decreto nº31.201, de 13 de maio de 2013, são os relacionados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº32, DE 2013

Relação dos veículos cadastrados no Serviço Regular Interurbano Complementar em situação regular, em 13 de junho de 2013, conforme previsto no Decreto Estadual Nº31.201, de 13.05.2013 (D.O.E de 14.05.2013)

DADOS DA COOPERATIVA				DADOS DO PROPRIETÁRIO				DADOS DO VEÍCULO				
COOPERATIVA	CNPJ	Nome	CNPJ	Placa	Ano Fab.	Chassi	Renavam	Marca/Modelo				
COOPTRATER	04.224.860/0001-60	REGINALDO LIMA DE FREITAS	5071034832	OSI2851	2012	9532M62P8CR255775	509746845	VW/COMIL PIA URB O				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO OLAVO MELO - VEÍCULO RESERVA	615760341	HXY4422	2008	93YCDUHS9165569	124293972	RENAULT/MASTER BUS16 DTI				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	ANTÔNIO DE SOUSA COSTA	48511341391	NQTI333	2008	93YCDUHS9197062	134851072	RENAULT/MASTER BUS16 DTI				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	ANTÔNIO FERREIRA MELO	24394807387	HWY8552	2003	93PBI0A1S3C009101	803985304	MARCOPOLO/VOLARE A5 MO				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	DHOUGLAS DE CASTRO LIMA	845333064353	JIV4145	2010	8AC903663AE032227	212090208	I/M.BENZ.TAKO SPRINM16				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	EMANUEL COSTA BARBOSA	80062318349	NUZ0792	2010	93YADCUL6AJ447997	205675867	RENAULT/MASTER EUROLAF P				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	ERIVAN SOARES MOTA	45754888368	NVD2891	2009	93ZK53B01A8413843	199118507	IVECO/DAILY MODIFICAR TP				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	EVERALDO PEREIRA DA MAIA	53980948153	NVD2911	2009	93YADCUL6AJ286002	198696094	RENAULT/M REVESCAP L3H2				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	78824990304	JIE6197	2006	8AC9046636AE953093	899970257	I/M.BENZ413CDI REVESCAP M				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO CLÉBIO GOMES DE FREITAS	21911789287	NQZ6895	2009	93ZK53B01A8414201	231705247	IVECO/DAILY MODIFICAR TP				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA ROSA	6772331320	NVB2138	2010	93PB27G30B0C035706	274458136	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	1314894889	HYU1827	2008	93W245L33920353916	988953420	FIAT/DUCATO MINIBUS				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO DAS CHAGAS S. COELHO	45840458368	NLA A693	2008	93PB27G308C025704	971759634	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOÃO EPIFÂNIO MOURA	15418244825	HYG1183	2007	93PB27G307C021460	920867537	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOÃO SOARES FEITOSA	5645611349	NQL9581	2008	93W245L3392036958	122695992	FIAT/DUCATO MINIBUS				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOSÉ ANTUNES BATISTA	19492361884	NUY7657	2010	9BYC3061SBC000333	266449778	AGRALE/MASCA GRANMINI M				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOSÉ RIBAMAR CORDEIRO LIMA	29713552334	HVF3360	2002	93PB03A2M2C006237	778388468	MARCOPOLO/VOLARE				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA GOMES	47886242300	NUZ1552	2010	93YADCUL6AJ448026	205674895	RENAULT/MASTER EUROLAF P				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	ERIVANDA SOARES MOTA SOUSA	51372614320	DPB3712	2005	93ZC3890168321538	876432615	IVECO/DAILY MODIFICAR TP				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	ANTÔNIO SILVINO DE CASTRO	52408841887	NQU5532	2010	93PB27G30B0C035693	274832275	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO OLAVO MELO	615760341	NQZ7097	2008	93YCDUHS9197149	154394270	RENAULT/MASTER BUS16 DTI				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO RAMIRO GOMES MARINHO	44295588334	OIB6128	2012	8AC906665CE058367	491435096	I/M.BENZ.TAKO SPRINM16				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO CLEBER CUNHA DA SILVA	90147464315	NVF5570	2010	9532452R1AR057936	305413783	VW/MASCA GRANMICRO O				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOÃO PAULO SOUSA OLIVEIRA	8987069710	NQP3718	2009	8AC904663AE022189	165620609	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOSÉ WILSON ALVES PEREIRA	74406930353	HYU9467	2008	93W245L33920353531	984120696	FIAT/DUCATO MINIBUS				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOSÉ DE SOUSA SANTOS	60252644301	NQU6204	2009	93W245L3392041579	144241986	FIAT/DUCATO MINIBUS				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	36810851372	ORZ3929	2012	8AC906665CE062095	504745760	I/M.BENZ.TAKO SPRINM16				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	PORFÍRIO RIBEIRO NETO	204424836	NQY8172	2008	93YCDUHS9196827	129374563	RENAULT/MASTER BUS16 DTI				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	ROBERTO DE SOUSA BRITO	88239454372	HWX1664	2007	93PB27G1M7C021752	922285136	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	FRANCISCO DE PAULO RUFINO DE MENEZES	36591556320	OCM5243	2010	9532452R7BR115534	329587293	VW/MASCA GRANMICRO O				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	ANTONIO ALVES SOARES	37067966353	EIN3196	2010	93W245L34B2054106	215597133	FIAT/DUCATO MINIBUS				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	69371300310	HZA0086	2008	93YCDUHS9124586	978757980	RENAULT/MASTER BUS16 DTI				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	EDSON SOARES DE SOUSA	63239574349	HY Y1184	2007	9BM6881568B552642	962203130	M.BENZL0712 NEOBUS TWAY				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOSE ARISTENE ALVES DOROTEU	1834884748	OIC7697	2011	8AC904663CE060582	485688859	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOSE JEFFERSON MELO MARINHO	1128031302	HY Y2875	2007	93W245L3382020405	943098491	FIAT/DUCATO MINIBUS				
COOPTRANSRAT	05.769.875/0001-76	JOSE VALDECI ALVES DE SENA	75360624353	OIB4229	2012	8AC906665CE062938	486769607	I/M.BENZ.TAKO SPRINM16				
COOPTRACE	10.546.541/0001-73	NELSON INACIO FERREIRA DE MELO - VEÍCULO RESERVA	83815511372	HWZ6392	2003	93PBI0A1S3C009869	801318122	MARCOPOLO/VOLARE A5 MO				
COOPTRACE	10.546.541/0001-73	ANTÔNIO AÉCIO DDA SILVA	14613701830	NUW7310	2010	93YADCUL6BJ626098	302046488	RENAULT/M REVESCAP L3H2				
COOPTRACE	10.546.541/0001-73	ANTÔNIO AGUIAR DE LIMA	42301769372	HVA5521	2005	93PB35D1S6C017497	873553314	MARCOPOLO/VOLARE V5HD/MO				

DADOS DA COOPERATIVA			DADOS DO PROPRIETÁRIO			DADOS DO VEÍCULO		
DADOS DA COOPERATIVA	CNPJ	Nome	DADOS DO PROPRIETÁRIO	Placa	Ano Fab.	Chassi	Renavam	Marca/Modelo
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA	DVT5572	2008	8AC9036729E006330	137211805	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	CIRO PROTA SALDANHA	CIRO PROTA SALDANHA	OCN0393	2011	935ZBXMMBC2075858	328711462	CITROEN/JUMPER M33M 23S
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ELIAN GOMES DE OLIVEIRA	ELIAN GOMES DE OLIVEIRA	IPD9868	2008	93PB26G1M8C024841	984812180	MARCOPOLO VOLARE V8 ON
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO EUDES DA FROTA JÚNIOR	FRANCISCO EUDES DA FROTA JÚNIOR	HYA7291	2005	93W231H2151024102	874860920	FIAT/DUCATO NIKS MULT 16
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO GENIVAL DE SÁ	FRANCISCO GENIVAL DE SÁ	HYH5463	2007	93PB27G307C021190	915301202	MARCOPOLO VOLARE V8 MO
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JONAS BARBOSA ESPÍNDOLA	JONAS BARBOSA ESPÍNDOLA	DHG6874	2002	93PB03A2M3C008473	791483177	MARCOPOLO VOLARE
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JOSÁ VALDECIBEL CHIOR	JOSÁ VALDECIBEL CHIOR	HUX74631	2003	93PB10A1S3C009066	798964855	MARCOPOLO VOLARE A5 MO
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	LUIZ DANIEL REGO FILHO	LUIZ DANIEL REGO FILHO	NUV6300	2010	9532452R4BR103731	302143181	VW/MASCA GRANMINI M
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	PEDRO SILVA SARAIVA	PEDRO SILVA SARAIVA	HYL9640	2004	8AC9036725A923527	844714992	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	VALCIONE AGUIAR NERES	VALCIONE AGUIAR NERES	JJB4324	2003	8AC9036723A907183	805184996	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ALEXANDRE BEZERRA DE PAIVA	ALEXANDRE BEZERRA DE PAIVA	ARN1103	2009	93YADUL6A1276121	153488921	RENAULT/M REVECAP L3H2
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ANTÔNIO ADACI DE ABREU	ANTÔNIO ADACI DE ABREU	HYO8741	2003	9BWF52R73R309445	831978228	VW/COMIL BELLO O
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ANTÔNIO BRITO DA CUNHA	ANTÔNIO BRITO DA CUNHA	JJB9918	2004	8AC9036725A919763	839139063	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ANTÔNIO CARLOS ROFINO DOS SANTOS	ANTÔNIO CARLOS ROFINO DOS SANTOS	NLY4543	2009	8AC9046639E018308	135526167	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ANTÔNIO DE PAIVA BRITO	ANTÔNIO DE PAIVA BRITO	OCO3948	2011	8AC904663CE052644	386974160	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	AROLDO CARDOSO PORTELA	AROLDO CARDOSO PORTELA	JHY5113	2010	93PB27G1MA C033088	206571658	MARCOPOLO VOLARE V8 MO
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	BENEDITO LINO DE AGUIAR	BENEDITO LINO DE AGUIAR	IQW3405	2010	8AC904663AE031559	215544528	I/M.BENZCDI/AE/IS/PRT
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	CARLEONE BARROZO LIMA	CARLEONE BARROZO LIMA	IAG1923	2008	8AC904663A987847	961544520	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	EDIMAR FERREIRA DE ARAÇÃO	EDIMAR FERREIRA DE ARAÇÃO	OC52624	2011	93W245H34B2075107	337506779	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	EDSON LOPES CORREIA	EDSON LOPES CORREIA	HYZ2420	2008	93W245L3392035403	118103342	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ERIBERTO FERNANDES SÁ	ERIBERTO FERNANDES SÁ	HXR0583	2003	93PB03A2M3C009331	801774292	MARCOPOLO VOLARE
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	DBC6202	2003	9BM6881563B328245	806876204	M.BENZ/INDUSCAR PICCOL O
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO DE ASSIS LEOPOLDINO	FRANCISCO DE ASSIS LEOPOLDINO	HYZ2520	2008	93W245L3392035314	118102141	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO EDVANDO DE ARAÚJO	FRANCISCO EDVANDO DE ARAÚJO	NLY7353	2009	8AC9046639E019094	135909031	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO FRANCAVALDO DE AGUIAR	FRANCISCO FRANCAVALDO DE AGUIAR	HWZ2272	2003	93PB10A1S3C009845	801155720	MARCOPOLO VOLARE A5 MO
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO IOCELIO RODRIGUES LINHARES	FRANCISCO IOCELIO RODRIGUES LINHARES	JXH0842	2006	93PB27G307C020166	909279241	MARCOPOLO VOLARE V8 MO
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA	JJQ8737	2006	8AC9036727A960284	916185990	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO VASCONCELOS DA SILVA	FRANCISCO VASCONCELOS DA SILVA	ORX6732	2012	8AC906655DE072776	530440920	I/M.BENZ 515CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO WAGNER SILVA TRAJANO	FRANCISCO WAGNER SILVA TRAJANO	HVJ6730	2002	93PB10A1S2C008215	796605483	MARCOPOLO VOLARE A5 MO
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	GABRIEL ALVES DE SOUZA	GABRIEL ALVES DE SOUZA	NQ02491	2008	93W245L3392035495	120941961	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JOÃO PAULO MAGALHÃES	JOÃO PAULO MAGALHÃES	OCO5257	2010	8AC904663BE044680	363423877	I/M.BENZ413CDI REVECAPM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JOSÉ AIRTON DE QUEIROZ	JOSÉ AIRTON DE QUEIROZ	FNH1967	2010	93PB26G1MBC034177	458094250	MARCOPOLO VOLARE V8 ON
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JOSÉ RICARDO DE OLEGÁRIO JÚNIOR	JOSÉ RICARDO DE OLEGÁRIO JÚNIOR	NRA0131	2008	93YCDUHS9J169404	122205740	RENAULT/MASTER BUS 16 DTI
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	HYC1593	2007	93PB27G1M7C021624	924194774	MARCOPOLO VOLARE V8 MO
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	LEÔNIO MOREIRA DE MENEZES	LEÔNIO MOREIRA DE MENEZES	JHF6984	2007	8AC9036727A962488	922413320	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA LIMA	MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA LIMA	NLY7363	2009	8AC9046639E018533	135909872	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	NELSON ALVES DE LIMA	NELSON ALVES DE LIMA	OID2559	2012	8AC906655CE063717	496202006	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	OSIEL CAVALCANTE ASEVEDO	OSIEL CAVALCANTE ASEVEDO	JHZ1644	2009	93PB27G1M9C028982	123658330	MARCOPOLO VOLARE V8 MO
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	RAFAEL BEVILÁQUA DE SOUSA	RAFAEL BEVILÁQUA DE SOUSA	OC13633	2010	8AC904663BE044776	328334790	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	RAIMUNDIRIO IBIAPINA DE SANTANA	RAIMUNDIRIO IBIAPINA DE SANTANA	JHH1275	2006	8AC9036726A952197	899670318	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA	OCI2450	2011	8AC904663CE053043	408971088	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ROGÉRIO MOITA CARDOSO	ROGÉRIO MOITA CARDOSO	JJB8044	2003	8AC9036723A908142	809774160	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	TRISTÃO FERREIRA DE AGUIAR	TRISTÃO FERREIRA DE AGUIAR	IAF2617	2008	8AC9046639E002871	982619880	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCINILDO DE LIMA RODRIGUES	FRANCINILDO DE LIMA RODRIGUES	JFQ7368	2005	8AC9036726A938030	875265740	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM

DADOS DA COOPERATIVA		DADOS DO PROPRIETÁRIO			DADOS DO VEÍCULO				Marca/Modelo
COOPERATIVA	CNPJ	Nome	CPF/CNPJ	Placa	Ano Fab.	Chassi	Renavam		
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO JOSE PEREIRA AMANCIO	387931309	IPD7936	2008	93PB26G1M9C026978	984457771	MARCOPOLO VOLARE V8 ON	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JOAQUIM MAXIMO GOUVEIA DE CARVALHO	21124426353	JIF0361	2011	93PB26C30C039439	364396490	MARCOPOLO VOLARE V8 ON	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	EDSON RODRIGUES DE LIMA	73475475391	JWZ6154	2005	93PB26F1M5C015372	850942497	MARCOPOLO VOLARE V8 ON	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	CLEITON OLIVEIRA DE SOUZA	74028510368	EOE7780	2011	8AC904663BE047294	328433039	I/M.BENZ.SPRINTER FFORMA	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO VASCONCELOS DA FROTA	69177767772	HWV8322	2003	93PB10A1S3C009549	801318246	MARCOPOLO VOLARE A5 MO	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	GERALDO JUNIOR ALBUQUERQUE SANTOS	86224532372	IAG2043	2008	8AC9046638A987525	961541377	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO RENAN ELIAS CARVALHO	263946347	IXB3602	2006	93PB26F1M6C017743	876672721	MARCOPOLO VOLARE V8 ON	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	PAULO MARCELO AMARAL FONTENELE	38955490372	HXV8813	2006	9BM6881776B502495	919872905	M.BENZLO812 NEOBUS WAY	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JOAO PAULO VERAS FONTENELE	2953097333	NQW3297	2009	93S2BPM92043760	174587023	CITROEN/JUMPER M33M HDI	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	GILBERTO RODRIGUES MONTEIRO	54913470353	NUY9931	2009	93S2BPM92043760	198890168	CITROEN/JUMPER M33M 23S	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO MOREIRA PASSOS	54617081372	NQY5608	2009	93W244M2392044933	164032398	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ANTONIO ARAGAO FERNANDES	33568928272	NOJ7470	2008	93PB27G30C026869	988145545	MARCOPOLO VOLARE V8 MO	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	2380982309	HYQ7357	2008	93W245L3392031943	981585981	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	PEDRO HENRIQUE VERAS DE OLIVEIRA	99897377387	NQZ2114	2009	93W244M2392040225	142733130	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE AGUIAR	51317265300	DBL3393	2007	93PB27G30C021779	924939141	MARCOPOLO VOLARE V8 MO	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	LUIS FERNANDO CARVALHO DE SOUSA	63144794368	NGL5941	2006	93W244M2372013040	907004067	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	JOSE FERREIRA DE ARAGAO	46203699187	HKW5091	2009	8AC9036729E020804	153034963	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPITRACE	10.546.541/0001-73	ANTONIO CARLOS DE SOUSA MESQUITA	77497678353	HMN5351	2006	93W244M2362006676	888388322	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	FRANCISCO DAS CHAGAS IRES	64529274349	HBZ2410	2009	8AC904663AE025622	180980319	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	JOAO PEDRO ADRIANO NETO	42300452391	HWZ2422	2003	93PB10A1S3C0098872	801190851	MARCOPOLO VOLARE A5 MO	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	JOS AFÁ JÚNIOR DO ESPÍRITO SANTO	2032933390	IAF1703	2007	8AC9046638A987524	959112081	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	JOSÉ EDMAR VASCONCELOS	39027880387	NVC3339	2010	8AC904663BE042886	280720050	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	93679548834	NUM1147	2010	8AC904663BE040135	267918860	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	PAULO SÉRGIO DE MARIA	70881880310	HYZ6302	2007	93YCDU4H581937874	957443102	RENAULT/MASTER BUS I6 DTI	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	ANTÔNIO AIRTON DE ARAGÃO JÚNIOR	85395234349	NOQ2411	2008	93W245L3392038705	120943476	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	JOSÉ OSVALDIALVES	18973531387	HWF7544	2004	93W231IHZ141014870	827906609	FIAT/DUCATO MU CIRILO A3	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	JOSÉ ALFONSO MACIEL FILHO	42994390310	HYK6916	2008	93W245L3382028215	967580170	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOTRANSVACE	10.828.123/0001-79	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FILHO	15433498387	OCJ9741	2010	93YADCU16B1672661	316833193	RENAULT/M REVECAP L3H2	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	JOSE FREIRE BRAGA - VEÍCULO RESERVA	88875644772	MSC1799	2008	8AC9036728A998419	971709513	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	ANTONIO JOSE DE PAULA	26145081368	HBZ1705	2009	8AC904663AE024281	169802787	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	AROLDO PEREIRA DE PAIVA	20305702300	OSK8442	2012	8AC906655DE074345	533142466	I/M.BENZ.515CDISPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	FRANCISCO AIRTON DE MORAIS	36962163215	JFQ4667	2005	8AC9036725A929462	857639978	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	FRANCISCO BEZERRA PONTES	44197535368	KUW3574	2007	8AC9036728A983912	950442739	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	FRANCISCO ERISMAR FERREIRA LINHARES	66606373700	OPF7897	2012	8AC906655DE070826	507974840	I/M.BENZ.515CDISPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	FRANCISCO OLIVIER FARIAS	16978170330	DVK0188	2007	93PB27G1M7C021566	919341268	MARCOPOLO VOLARE V8 MO	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	3575270708	LLD4626	2010	8AC904663AE030638	208112456	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	JOSÉ FLAVIO DE MELO	22019952300	JGR2453	2006	8AC9036727A959741	912666315	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	MANUEL VANDO MEDEIROS	36251437391	OSR1531	2012	8AC906655DE071484	524640254	I/M.BENZ.515CDISPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	RAIMUNDO FERREIRA LINHARES NETO	21361479353	OSB7072	2012	8AC906655DE072999	526283084	M.BENZX/M MODIFICAR TP	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	TARCÍSIO NOBRE BARBOSA	3442893704	KYK0664	2006	8AC9036726A951975	912113677	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	ANTÔNIO FONSECA FILHO	26087227334	OSA5142	2012	8AC906655DE071711	526310650	M.BENZX/M MODIFICAR TP	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	GILBERTO SENA BASTOS	28277104553	NVA5518	2010	8AC904663BE040399	274423952	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	JOAO PAULO FERREIRA DA CUNHA	976145308	HYN5182	2007	8AC9036728A995984	949576867	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	LUIZ SANTANA BEZERRA	77386124368	HYT9933	2008	8AC9036728A988671	966761529	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	

DADOS DA COOPERATIVA		DADOS DO PROPRIETÁRIO			DADOS DO VEÍCULO			Marca/Modelo	
COOPERATIVA	CNPJ	Nome	CPF/CNPJ	Placa	Ano Fab.	Chassi	Renavam		
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	ANTONIO ANSELIR DO NASCIMENTO	83719040100	HYU0897	2008	93W244M2392034850	989853519	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	ANTONIO ERNESTO DA SILVA MATOS	3335617754	LOZ4415	2007	8AC9036727A963741	916092712	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	JOAO BERNARDINO FREIRE BRAGA	79439622704	GVE5750	2008	8AC9036729E0005685	990614514	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	JOAO MANOEL DE CARVALHO	19170742391	HBZ3058	2009	8AC904663AE028650	194478394	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOPROVAR	10.144.886/0001-09	JOAO WILSON DE MESQUITA	62757512749	NLY4533	2009	8AC9046639E018262	135525608	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	ARNALDO CAETANO DA SILVA - VEÍCULO RESERVA	36737968368	OCE3981	2011	93PB27G30B036718	309244285	MARCOPOLVOLARE V8 MO	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	ANTÔNIO ALVES COSTA	2156164304	DTD7120	2008	8AC9046639E005711	129735450	I/M.BENZ GUERRA MIC 20	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	ANTÔNIO ARAÚJO LIMA	20338392300	HYC8094	2007	9362CPMNC82015775	927774348	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	BRUNO SAMPAIO COSTA	83981489349	OJHP332	2011	98M688270BB791418	453985211	M.BENZ/MASCA GRANMINIM	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	DAMI FILHO FERREIRA ALENCAR	61490890378	NVPR483	2010	93W245L34B2056378	212335308	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	DJALMA BANDEIRA FERREIRA	68723555300	OJ04176	2012	93W245H34D2098716	479874697	FIAT/DUCATO TECFORMTP	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	EDNALDO CÂNDIDO VIDAL	67421580344	NLZ2984	2010	93W245L34B2057597	219228787	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	FRANCISCO ADRIANO LAURENTINO	74685864387	NRB1188	2009	93W245L34A2048386	188060375	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FIGUEIREDO	521067308	HXS6602	2007	93W245H3372013689	910149127	FIAT/DUCATO MU CIRILO A3	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	FRANCISCO GOMES FERREIRA	5663229353	OSV5081	2012	8AC906655DE073001	525732594	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	FRANCISCO LAUCI DA SILVA	33415684172	EGD0492	2008	93W245L3392033911	985910577	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	FRANCISCO MAURO SOBRINHO	24588504304	DTY8869	2007	93W245H3382020736	941012980	FIAT/DUCATO NIKS MIC 20	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	GENILSON DOS SANTOS DE FREITAS COSTA	74398440330	OSO8809	2012	935ZCW MNC2094533	501236740	CITROEN/JUMP GREENCAR ES	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOÃO NOGUEIRA DUARTE	94383790887	DIF2639	2007	93PB382M7C020977	912653507	MARCOPOLVOLARE V6 MO	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA	20873867300	HYR4307	2008	93W245L3392035350	991405820	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSE IRES FREIRE	29587280300	HXT1529	2002	8AC9036722A903668	162889771	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSÉ VIRGILINO DUARTE NETO	33077320304	MQA4195	2003	93ZC4980148312577	832249564	IVECO/FIAT/D4912 MAXIVANI	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	REGINALDO FERREIRA BEZERRA	15287536828	HYK2435	2007	93W245L3382018057	937719285	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	SILVIO FERREIRA DE LAVOR	75550962349	OSI8691	2012	935ZCW MNC2101260	509734871	CITROEN/JUMP GREENCAR ES	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	VALDIR ROMERO	6213947850	OIL1958	2012	93W245L34D2103626	490848869	FIAT/DUCATO MODIFICAR TP	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	FRANCISCO FRANCIONE DE SOUSA SILVA	84249080315	NRE3655	2010	93PB27G30B034337	232322210	MARCOPOLVOLARE V8 MO	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSÉ LINDOVAL DE OLIVEIRA	46602372300	HYD4554	2007	93PB26G308C022103	927879344	MARCOPOLVOLARE V8 ON	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSÉ RONALDO PEREIRA GOMES	81269625349	OIM8597	2012	93W245L34D2100526	481992332	FIAT/DUCATO MODIFICAR TP	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSIVALDO BATISTA DE SOUSA	76377172320	HYC7078	2006	93PB26G307C020245	903242915	MARCOPOLVOLARE V8 ON	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	RAIMUNDO FERREIRA NETO	89269985849	JRO5514	2008	93W245L3382026093	976312689	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	VALDEIR JULIANO DE OLIVEIRA	12631121880	NVB3995	2010	93PB27G30B034637	244371458	MARCOPOLVOLARE V8 MO	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	ADERSON JOSÉ DE ARAÚJO	4613627320	NVF0985	2010	93PB27G30B034224	232361908	MARCOPOLVOLARE V8 MO	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	ZACARIAS MENDONÇA MOTA	5326658801	NRE5085	2010	93PB27G30B034453	232319707	MARCOPOLVOLARE V8 MO	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	ANTÔNIO WESLEY GARCIA ALVES	706893344	HXA1774	2007	93W245H3382016569	925180998	FIAT/DUCATO GREENCAR MOI	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	FRANCISCO DIAS DE LIMA	29586950344	HYV3744	2008	93W245L3382026099	960068899	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSÉ ARISTIDES DE OLIVEIRA	1471690709	NUR0604	2010	93PB27G30A033546	225718600	MARCOPOLVOLARE V8 MO	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSÉ REGINALDO BASTOS BEZERRA	74383477615	HYX5045	2007	93W245H338201510	942887395	FIAT/DUCATO MU CIRILO A3	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	68289537387	NRA5421	2008	93W245L3392037453	120553511	FIAT/DUCATO MINIBUS	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	USIAS QUERENDO DE OLIVEIRA	15125980544	OCP2832	2011	93PB27G30B036796	325615420	MARCOPOLVOLARE V8 MO	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	JOSE FLAUDIO DA SILVA	88596672320	OCS1252	2011	93W245L34C2075113	323407676	FIAT/DUCATO TECFORM TP	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	HOMERO MARTINS DE ARAÚJO	87258277315	ATJ2181	2010	93W245H34B2067154	269165290	FIAT/DUCATO MODIFICAR TP	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	ANTONIO SANDEI DA SILVA MACEDO	39968090344	NVA3960	2010	93W245H34B2068332	306381591	FIAT/DUCATO M BUS RONTAN	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	DAILTO FERREIRA LIMA	54236452391	OSK9852	2012	935ZCW MNC2104349	529562839	CITROEN/JUMP GREENCAR ES	
COOPRECENSUL	04.429.533/0001-44	CICERO ROMEU SOUZA COSTA	76462005300	HYV1304	2008	93W245L3382025961	959010050	FIAT/DUCATO MINIBUS	

DADOS DA COOPERATIVA		DADOS DO PROPRIETÁRIO			DADOS DO VEÍCULO			Marca/Modelo
COOPERATIVA	CNPJ	Nome	CPF/CNPJ	Placa	Ano Fab.	Chassi	Renavam	
COOTAC	03.368.862/0001-60	ANTONIO HERIBERTO VILAR PEREIRA - VEÍCULO RESERVA	51964163315	MVT5125	2001	93ZC3580118303427	782663290	IVECO/FIAT/D4012 MAXIVANI
COOTAC	03.368.862/0001-60	CÍCERO EVANILDO LUSTOSA PEREIRA	57444609349	IAF8291	2009	8AC904663AE027687	191164640	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOTAC	03.368.862/0001-60	CÍCERO JOSÉ SANTOS CLEMENTINO	55583040300	DFC3183	2008	8AC9046638A987888	964122430	I/M.BENZ.GUERRA MIC 20
COOTAC	03.368.862/0001-60	FRANCISCO WILSON BEZERRA	17256488300	OCF9993	2011	8AC904663BE046721	329743805	I/M.BENZ413CDI REVECAPM
COOTAC	03.368.862/0001-60	GENIVALDO BEZERRA DA SILVA	40748138404	NMI15620	2009	8AC904663AE029792	200542559	I/M.BENZ413CDI CIRILO A5
COOTAC	03.368.862/0001-60	JOÃO FERREIRA PINHEIRO	557465354	OCH8806	2010	8AC904663BE044745	344509869	I/M.BENZ413CDI REVECAPM
COOTAC	03.368.862/0001-60	JOÃO PAULO LUSTOSA PEREIRA	95961500306	NMI2091	2010	8AC904663BE043777	284152390	I/M.BENZ.TAKO SPRINM16
COOTAC	03.368.862/0001-60	JOSÉ AMARO DOS SANTOS FILHO	8841623896	CPG2598	2005	93ZC4190168321184	870402307	IVECO/DAILY4013 MAXIVANI
COOTAC	03.368.862/0001-60	JOSÉ SARAIVA FEITOSA	23167882387	NQZ3215	2009	93W244M2392041106	147987830	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOTAC	03.368.862/0001-60	LUIZ CARDOSO PEREIRA	8634477835	HW96555	2001	93W23174011001572	760197385	FIAT/DUCATO15VTCIRILO M6
COOTAC	03.368.862/0001-60	MANOEL CAVALCANTE PEREIRA	39966780378	HWZ2766	2001	93ZC3580118302157	789629780	IVECO/FIAT/D4012 MAXIVANI
COOTAC	03.368.862/0001-60	CÍCERO SOARES SANTANA	49587960382	NQZ2127	2009	93W245H3392041859	155843664	FIAT/DUCATO TECFORMTP
COOTAC	03.368.862/0001-60	CLAUDIANO FERNANDES DE AQUINO	71986740382	JKW1623	2006	93ZC4190168322605	888948743	IVECO/DAILY4013 MAXIVANI
COOTAC	03.368.862/0001-60	DAMÁSIO SANTOS DE LIMA	17454645810	DFP6880	2002	93ZC3580138309312	792500660	IVECO/FIAT/D4012 MAXIVANI
COOTAC	03.368.862/0001-60	FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS	14017121349	OCF2996	2010	8AC904663BE044835	345616650	I/M.BENZ413CDI REVECAPM
COOTAC	03.368.862/0001-60	GILBERTO PEREIRA VANDREI	530864304	DAI2677	2003	93W231I2131009720	798858699	FIAT/DUCATO REVECAP
COOTAC	03.368.862/0001-60	ISMAEL BENTO DA SILVA	46765247491	OCF2355	2011	8AC904663BE047290	340424400	I/M.BENZ413CDI REVECAPM
COOTAC	03.368.862/0001-60	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	28198182268	DBC6552	2003	93ZC3580138311070	808926080	IVECO/FIAT/D4012 MAXIVANI
COOTAC	03.368.862/0001-60	SALVADOR NOGUEIRA DE FREITAS	60043172768	NRB8354	2009	93W244M2392041151	143737996	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOTAC	03.368.862/0001-60	JOSE CARDOSO FERREIRA	1718119330	NVA4642	2010	93W245L34B2054216	206133170	FIAT/DUCATO TECFORMTP
COOTAC	03.368.862/0001-60	FERNANDO VIANA DOS REIS	3292948304	OCN2170	2011	9BM688270BB792947	413939952	M.BENZ/INDUSCAR ATILIS O
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	MARCO VINÍCIUS DE SOUSA ARARIPE - VEÍCULO RESERVA	1194129340	JOQ4585	2005	93W244M2362004089	869557904	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	VICENTE GONCALVES DE PINHO - VEÍCULO RESERVA	33674663287	NUV7729	2010	93W244M24B2064755	279434073	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	ALOISIO ALMEIDA LEITE	70615462391	OIQ6527	2012	93W245L34D2104070	484750623	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	ANTÔNIO RUFINO DE SOUSA	6947593840	NQZ7632	2008	8AC9046639E015556	129093882	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	CARLOS ALBERTO MONTE	9194347387	NQV5034	2009	93W244M2392041117	144141736	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	CILAS QUERENO DA SILVA COSTA	78959543500	NQP1861	2008	93W244M2392035300	121129632	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	EDIGLÉ SOUSA FRANCILINO	32629214320	HZP0310	2003	93W231M2131009454	798760478	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	EDVAR DANTAS DE SOUSA	12434349889	NQV6976	2009	935ZBPMIMB92039174	152148230	CITROEN/JUMPER M33M HDI
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	FRANCISCO ALVES VIEIRA	92308414391	NQY9229	2009	93W245L34A2046717	169098133	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	ANTONIO FRANKLIN ALENCAR BISNETO	82187789349	NUB7662	2010	935ZBXMIMB A2052214	201574039	CITROEN/JUMPER M33M 23S
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	JOSÉ ALVES BEZERRA	5124468300	MNO5775	2007	93W244M2382015310	919288774	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	LUIZ FELIX DA SILVA	30824427300	DHP5921	2005	93PB35D1S6C017556	871868881	MARCOPOLO VOLARE V5HD MO
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	PEDRO FELIX DE ARAÚJO	1569949315	HYV3884	2008	93W245L3382026156	961510757	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOPERVÁRZEA	09.564.697/0001-06	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE OLIVEIRA	4443251820	NVP1334	2010	93W245L34B2057913	227205227	FIAT/DUCATO MINIBUS
COOTACE	04.515.221/0001-53	ANTONIO ALDEMIR GOMES DE ALMEIDA	30208548300	OCT1373	2011	93PB27G30BC037119	333245300	MARCOPOLO VOLARE V8 MO
COOTACE	04.515.221/0001-53	BOAVENTURA ALVES DOS SANTOS	25856871391	NFV7338	2005	93PB35D1R5C016192	871362058	MARCOPOLO VOLARE V5HD MO
COOTACE	04.515.221/0001-53	JOEL CRISTIAN PEÑA ESTRADA	695371355	HYQ2575	2007	93PB27G1M8C022998	939551004	MARCOPOLO VOLARE V8 MO
COOTACE	04.515.221/0001-53	LIDIUNO FERREIRA DA SILVA	52752658320	NVD9039	2010	95324526RBR108560	283510277	VW/MASCA GRANMICRO O

*** ** ** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2011
 I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011/ CORREIOS/SEINFRA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 – CENTRO - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12814564-1 e com fundamento no art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica por este **termo prorrogado** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de maio de 2013 e término previsto para 28 de maio de 2014.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 28 de maio de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELLE (Secretário da SEINFRA) E ROSIANY GONZAGA DO AMARAL BASTOS BRITO (REPRESENTANTE LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINICIO DOS SERVIÇOS 02/SEINFRA/CTO/2013
 Por decisão desta Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO. da SEINFRA, fica determinado, a partir desta data, o **REINICIO dos serviços referentes ao Contrato nº035/SEINFRA/2009**, firmado com a Empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.** DATA: 17 de junho de 2013; SIGNATÁRIOS: José André Pierre Pessoa (Coordenador de Transportes e Obras) e Victor Tavares Pessoa de Melo (Representante Legal da CONCREPOXI). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁEXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM-ME (SIC)**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **contratação de empresa de assinatura de informativo forense estadual e federal**, incluindo o acompanhamento, pesquisa e leitura jurídica dos diários oficiais da União e do Estado, que venham a ser publicados no Diário da Justiça do Ceará; Diário da Justiça Federal- Seção Judiciária do Ceará e Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região e Diários da Justiça Eletrônicos dos Tribunais Superiores Federais, onde constem o nome da Companhia e de até três advogados por ela nominados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de julho de 2013, podendo ser prorrogado na forma disciplinada na Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$3.139,50 (três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Demontier Bastos Serafim.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
 ACESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº716/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**,

aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2013 DE
 14 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME
01	EVANDERSON ALEX DE MORAIS LIMA
02	MAYARA SILVA DE ARAÚJO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº19/2013 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER ao primeiro dia do mês de abril de 2013. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, Afonso Luiz Costa de Moraes Lima, Sylvio Bezerra Egydio e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº029/2013-CD. Processo nº12419846-5; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada no primeiro dia do mês de abril de 2013, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº045/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Câmara de Valores Imobiliários do Ceará, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia de avaliação de imóveis e benfeitoria situados na zona urbana e rural do Estado do Ceará. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 01/04/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.
 Francisco César Pierre Barreto Lima
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº020/2013 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos cinco dias do mês de abril de 2013. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, Afonso Luiz Costa de Moraes Lima, Sylvio Bezerra Egydio e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº030/2013-CD. Processo nº12421033-3; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos cinco dias do mês de abril de 2013, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº024/2011, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a Construtora G&F Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia CE 168, no trecho: Entr. CE 253 (Tejuçuoca) – Entr. BR 222 (Iratina), com 30,37 km de extensão. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 05/04/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco César Pierre Barreto Lima
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº021/2013 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dez dias do mês de abril de 2013. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto

Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, Afonso Luiz Costa de Moraes Lima, Sylvio Bezerra Egidio e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº031/2013-CD. Processo nº12421209-3; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dez dias do mês de abril de 2013, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº042/2012, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda EPP, cujo objeto é a contratação dos serviços de Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para as obras de duplicação da rodovia CE 251 no trecho: Ponte sobre o Rio Cocó (Sabiaguaba) - Entroncamento CE 040. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato supracitado. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 10/04/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº022/2013 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezesseis dias do mês de abril de 2013. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, Afonso Luiz Costa de Moraes Lima, Sylvio Bezerra Egidio e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº032/2013-CD. Processo nº12420801-0; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de abril de 2013, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de valor ao Contrato nº065/2010, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e o Consórcio Ductor/Maia Melo/Esteio, cujo objeto é a Supervisão das Obras de Restauração, Duplicação e Pavimentação de Rodovias Estaduais Integrantes do Programa Rodoviário do Estado do Ceará – Programa 180, rodovias no âmbito dos Distritos Operacionais do DER, em Maranguape, Aracoiaba, Itapipoca, Sobral e Santa Quitéria. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor para fazer face aos custos da prorrogação do contrato de supervisão, nos termos da planilha orçamentária inserta no processo supracitado, no valor de R\$1.952.111,69 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo de 39,66% (trinta e nove vírgula sessenta e seis por cento) do valor original do contrato. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 16/04/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº023/2013 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e três dias do mês de abril de 2013. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, Afonso Luiz Costa de Moraes Lima, Sylvio Bezerra Egidio e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº033/2013-CD. Processo nº12421045-7; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e três dias do mês de abril de 2013, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento, replanilhamento, ao Contrato nº77/2010, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Construtora Getel Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia CE 176, no trecho: Caracará – Miraíma com extensão/área: 23,85 km. O presente Aditivo tem por objetivo o replanilhamento de serviços, sem Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária inserta no processo

supracitado, redundando em acréscimos e supressões dos quantitativos na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$141.181,62 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a um percentual de 1,039% (um vírgula zero trinta e nove por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$141.181,62 (cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a um percentual de 1,049% (um vírgula zero quarenta e nove por cento) do valor original do contrato. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 23/04/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº024/2013 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos trinta dias do mês de abril de 2013. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Ana Carolina de Moura Alencar, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim Percílio Coelho Neto, Afonso Luiz Costa de Moraes Lima, Sylvio Bezerra Egidio e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº034/2013-CD. Processo nº124218105; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de abril de 2013, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, “Ad Referendum” deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº080/2010, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Vespa Consórcio de Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de fornecimento de mão-de obra em serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com objetivo de prestar serviços em Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O Termo Aditivo tem por objetivo o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato supracitado em decorrência da majoração do vale alimentação, vale-transporte e salário base da categoria, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2013, passando o valor mensal do referido contrato para R\$149.421,76 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) retroativo a 01/01/2013. O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 30/04/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2012, REFERENTE A EXECUCAO DA PAVIMENTACAO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: ENTR.CE 183/BR 403 (CARIRE) - ENTR.CE 321 (CACIMBAS) COM, EXTENSAO DE 30,30 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO LOMACON - BRITANIA**; V - ENDEREÇO: Rua Sargento Serpa, nº70, Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADO DE 14/06/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE O ART.65, INCISO II, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERACOES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº12423243-4; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentaria inserta no processo supracitado, redundando em supresses e acrescimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem reflexo financeiro negativo de R\$285.758,93 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e tres centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$3.105.086,09 (tres milhoes, cento e cinco mil, oitenta e seis reais e nove centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$15.744.827,42 (quinze milhoes, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Clausulas do CONTRATO original; XII - DATA: 14.06.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. LEIO SILVA RIBEIRO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0391/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE SUBSTITUIR** como Gestor do contrato nº005/2011, Processo nº11320842-1 e Extrato de Contrato publicado no D.O.E. no dia 07/11/2011 página 54 celebrado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia e a Empresa CMC - Serviços Terceirizados LTDA, o servidor **FRANCISCO ARNOUDO ALVES**, Matrícula 000006-1-2, exonerado deste DAE pela servidora Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Matrícula 000030-1-8, Diretora de Planejamento a partir de 02/05/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	21/06/2013 à 24/06/2013	3,5	61,33	214,66	214,66
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	21/06/2013 à 24/06/2013	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	21/06/2013 à 24/06/2013	3,5	61,33	214,66	214,66
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	21/06/2013 à 24/06/2013	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	21/06/2013 à 24/06/2013	3,5	77,10	269,85	269,85
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	21/06/2013 à 24/06/2013	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	21/06/2013 à 24/06/2013	3,5	61,33	214,66	214,66

*** **

PORTARIA Nº663/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais embasado nos termos do Art.15, 16, 17 e 22 da Resolução 358/2010 CONTRAN, e, Art.33, alínea b, §2º e 5º da Resolução nº168/2004 - CONTRAN, **RESOLVE AUTORIZAR** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o **SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CRATO/CE** - Unidade B - Nº91, CNPJ Nº73.471.963/0046-49, sito à Av. Padre Cicero Nº4.400, Bairro São José, no município de Crato/CE, CEP Nº63.133-830, para **ministrar Cursos de Capacitação e Reciclagem** para: • Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; • Condutores de Veículos de Transporte de Escolares; • Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos; • Condutores de Veículos de Emergência; • Curso especializado obrigatório destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº64/2013
Contratante: DETRAN-CE - Contratado: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº64/2013. Considerando a solicitação contida no processo nº1325566 7, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº64/2013**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: CAETANO LEITÃO DE ALENCAR, MAT. Nº449, a partir da assinatura. Fortaleza, 11 de junho de 2013. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº143/2013 - PROCESSO Nº12052052-4 - INDICIADO: **ANTÔNIO NILSON DE LIMA** - Aprovo o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos nele expendidos, devendo-se aguardar o prazo para Recurso, conforme artigo 220 do Estatuto dos servidores Públicos Cíveis do

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº655/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea __, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

Estado do Ceará. Caso expire tal prazo sem que haja interposição de Recurso, deverá ser comunicado ao Núcleo de Recursos Humanos para que este adote as medidas cabíveis no que concerne a aplicação da penalidade de **suspensão por 30 dias**, nos termos do artigo 198 da Lei 9.826/74, bem como dos efeitos descritos no art.2º da Lei 12.956/99. Publique-se, com efeito de notificação a Dra. Antônia Neuza de Lima Sousa - OAB-CE nº4.625. Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, em Fortaleza, 06 de junho de 2013. IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente do DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 165/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: 2.1 Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática**, incluindo: 2.1.1 Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Acesso à internet;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente contrato tem como fundamento o Processo 121316203, as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 9.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$122.858,40 (cento e vinte e dois mil reais e quarenta centavos) pagos em recursos financeiros provenientes da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.500.28522.22.3390.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES- PRESIDENTE DA ETICE- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº213/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13043671-2, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **CIRO LINS WANDERLEY** Agente Penitenciário matrícula nº472457-1-0 em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente na data de 29 de janeiro de 2013, "EM PERÍODO DE FOLGA" conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348-B/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348-B/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente Técnico, DAS-2	472740-1-X	IV	De 27 de maio a 01 de junho de 2013	Fortaleza, Sobral, Ubajara, Ibiapina, Tianguá, Carnaubal, Fortaleza-CE	5,5	R\$64,83	R\$71,31	RS427,88
Danielle Carvalho de Araújo Peixoto	Auxiliar Logístico, DAS-4	472463-1-8	V	De 27 de maio a 01 de junho de 2013	Fortaleza, Sobral, Ubajara, Ibiapina, Tianguá, Carnaubal, Fortaleza-CE	5,5	R\$61,33	R\$67,46	RS404,78
Ticiania Aguiar Gadelha	Agente Penitenciário	473098-1-6	V	De 27 de maio a 01 de junho de 2013	Fortaleza, Sobral, Ubajara, Ibiapina, Tianguá, Carnaubal, Fortaleza-CE	5,5	R\$61,33	R\$67,46	RS404,78

*** **

PORTARIA Nº360/2013 - DECISÃO: Procedimento Administrativo nº13044460-0 - **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** - Descumprimento Contratual - Aplicação de Penalidade - Contrato nº009/2012/SEJUS/CE - Edital de Pregão Presencial nº019/2011 - Art.87, II e IV da Lei 8.666/93 - Multa de 10% sobre valor global atualizado - Declaração de Inidoneidade. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 49/55, como razões de decidir para, com fulcro nos artigos 86, caput, e 87, II e IV, da Lei nº8.666/1993, e item 10.2, II, do Contrato nº009/2012, aplicar à empresa SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA as penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global atualizado do contrato, correspondente ao atraso no cumprimento da obrigação contratual por prazo superior a trinta (30) dias, bem como, a penalidade de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** da empresa suso mencionada, sendo impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei nº10/520/02 e a Lei nº8.666/93, em virtude da desistência de executar o Contrato. (...) Ato contínuo, cientifique-se a empresa contratada enviando-lhe a guia de recolhimento supra e para, querendo, apresentar recursos administrativo no prazo de 10 (dez) dias, ou, desde já, pagar a mencionada multa. (...). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2013 - DECISÃO: EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - Procedimento Administrativo nº13043626-7 - Descumprimento Contratual - Aplicação de Penalidade - Contrato nº37/2011/SEJUS/CE - Cláusula Décima, item 10.1.1 - Art.87, I, da Lei 8.666/93 - Advertência. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 63/68, como razões de decidir para, com fulcro nos artigos 87, I, da Lei nº8.666/1993, e item 10.1.1, do Contrato nº037/2011, aplicar à empresa EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em virtude do descumprimento parcial do Contrato suso mencionado. (...) Ato contínuo, cientifique-se a empresa desta decisão, bem como, esclarecendo que novo descumprimento contratual ensejará a rescisão contratual, bem como, as demais penalidades previstas contratual e legalmente. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73 da Lei Federal nº8.666, de 21 junho de 1993, e, ainda, o que consta o Processo Administrativo nº13440057-7, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO, matrícula nº163133-1-9, ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº472430-1-7, e FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES, matrícula nº472493-1-7 para o receber, provisória e definitivamente, o material que versa sobre o Contrato nº013/2013, celebrando com a INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., que tem como objeto. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13127791-0, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** FABRÍCIO DE SOUSA GALVAO Agente Penitenciário matrícula nº163133-1-9, JOSIMAR GADELHA DA COSTA Agente Penitenciário matrícula nº430554-1-0, pelos relevantes serviços prestados a Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima - CPPL I, tendo em vista que no dia 21/12/2012, encontraram uma pistola da marca Taurus 380 mm, com 14 munições intactas, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **WAGNER DA SILVA TELES** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação

orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404-G/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472797-1-2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de junho de 2013, a fim de participar de reunião sobre o Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos da Presidência da República, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$283,88 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), no valor total de R\$757,00 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.416,50 (Hum Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo um total de R\$2.291,78 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: EMPRESA CALHEIROS, FONTENELE E PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.368.999/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº1056 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE, CEP: 60.055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13439669-3/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato Original nº038/2012**, que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e acessórios, originais genuínas, para a frota dos veículos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com serviço de socorro, através de veículo tipo guincho/reboque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120008-SEJUS e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$115.901,50 (cento e quinze mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), que corresponde a um acréscimo de 16,21% (dezesesseis inteiros e vinte e um centésimos por cento), do valor inicial do Contrato, passando o seu valor global de R\$777.840,04 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos) para R\$893.741,54 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº038/2012, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 21/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; OTON COSTA DA PONTE, EMPRESA CALHEIROS, FONTENELE E PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; JOSÉ IVAN MELO BONFIM, GESTOR EVENTUAL DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130269441/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **VANDERLEI LOPES DE OLIVEIRA**, CPF 32447817304, lotado(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe -, nível/referência 12, matrícula nº12310015000161X com óbito em 13/02/2013, **pensão** mensal no valor de R\$625,02 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/02/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	CONJUGE	828.379.373.04	312,51
THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA (NASC. 18/08/1992)	FILHA MENOR	604.939.023.17	156,25
TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA (NASC. 18/08/1992)	FILHA MENOR	604.938.943.81	156,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº135/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12264051-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº106769-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo de provimento em comissão** de Diretora do Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 13 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº541/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIARLEY MAIA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600361.1.X, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Palmas - TO., no período de 3 a 5 de julho de 2013, a fim de participar do 9º Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Administração - CONSAD, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quatrocentos e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PALMAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.738,87 (hum mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.316,03 (três mil, trezentos e dezesesseis reais e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13121687-2/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOAQUIM PACÍFICO SOARES DE MACEDO**, Técnico em Agropecuária, matrícula nº000551-1-5, referência 36, folha 7951, lotado no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, **para a Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará**, com ônus para a origem, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado até 31/12/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº550/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12801479-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **HELIANA GOMES MAGALHÃES ROGÉRIO**, Datilografo, folha nº2504, matrícula nº13232-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Datilografo na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Alto Santo, com ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº551/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nºs12264936-2; 12264369-0 e 12264370-4/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Sobral, datado de 20 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA ARCANJO MONT'ARVERNE**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, referência 21, folha nº0554, matrícula nº49158-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços**, na Secretaria da Educação do Município de Sobral, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº552/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264769-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI**, Contador, folha nº9320, matrícula nº100058-1-7, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão Financeira, na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, ser gestora da Ata de Registro de Preços**, para futuras e eventuais aquisições de medidores horosazonais e caixas trifásicas, a serem utilizados em propriedades rurais de base familiar. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. OBJETO: **Fornecimento e entrega de 05 (cinco) assinaturas do jornal "O POVO"**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº11/2013, realizada com fundamento art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em parcela única, via depósito em conta corrente, após a efetivação da supracitada assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Demócrito Rocha Dummar Filho - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº045, datado de 07 de março de 2013, que publicou a Portaria nº134/2013, datada de 05 de março de 2013, e publicada no DOE de 07 de março de 2013, que autorizou a CESSÃO de MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES, servidora da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Onde se lê:** matrícula nº1355-1-8. **Leia-se:** matrícula nº036149-1-3. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, SÉRIE 3 ANO V, de 28 de maio de 2013, que publicou o a Portaria Nº386/2013, que autorizou a cessão do servidor público estadual FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA VIEIRA, Professor Especializado, matrícula nº38232-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário da Agricultura, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. **Onde se lê:** Secretário da Agricultura. **Leia-se:** Secretário da Agricultura da Prefeitura Municipal de Boa Viagem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180, de 20 de setembro de 2012,, que publicou a Portaria Nº831/2012, datada de 18 de setembro de 2012, que autorizou cessar os efeitos da cessão da servidora, ANA CLAUDIA SERRA LÔBO, Professor Especializado, Matrícula nº123488-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Onde se lê:** a partir de 31 de agosto de 2012. **Leia-se:** a partir de 15 de julho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº062/2013 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2013.

José Olavo Peixoto Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Edvanira Coutinho Lima	Agente de Administração	001088.1.2
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Lindalva Santos de Souza	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Maria Zenilda Landim	Assistente Social	003457.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Mariana do Amaral Mendonça Laurentino	DAS-1	169973.1.5
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

PORTARIA Nº0075/2013 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº135156300, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, à servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº003208.1.1, durante o mês de JULHO de 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Olavo Peixoto Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2013 DE 21 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME
01	DEISE COELHO DE SOUZA
02	DIEGO DIOGO MIRANDA
03	EMANUEL TAVARES FILHO
04	RAYANE DE SOUZA SILVA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 009/2013/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** EPP, Av. Eduardo Girão, nº901/Loja 923/Bairro de Fátima/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 08.642.026/0001-45. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **Registro do Percentual de Descontos** sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades do Contratante/ISSEC, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na Proposta da Contratada. Tem como objeto específico a execução da Etapa II da manutenção Preventiva e corretiva das Instalações Físicas Prediais do ISSEC, conforme especificado e quantificado na Planilha Orçamentária anexa ao Proc. Nº13501263-5 que autorizou a lavratura deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o Edital do Pregão nº20120011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$62.453,67 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.19411.22.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/ Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/ Contratante e OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, neste Ato representada por seu sócio Antônio Olírio Teixeira Júnior/Contratada, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE/ Francisco Quintino Vieira Neto/Superintendente do DAE/ Interviente.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAN LOCAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE Nº040, Nº1450, Salas 13 e 19 altos, Bairro Amador, CEP 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº033/2011 e nos termos que constam o processo nº13127664-6; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula sétima do contrato 33/2011 – ETICE** que passará a ter a seguinte redação: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 180 dias, contados a partir de 02 de julho de 2013 a 01 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado ou cancelado pelo mesmo período sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer momento, por iniciativa exclusiva da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: R\$22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de julho de 2013 a 01 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Paulo de Tarso Gonçalves de Góis Ferreira - Representante Legal da CONSTRAN LOCAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2013**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ –ETICE CONTRATADA: EMPRESA CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL EXTERNA COMPREENDENDO SERVIÇOS RELACIONADOS: ÁREA CONTÁBIL; ÁREA FISCAL; ÁREA TRABALHISTA E OUTRAS ATRIBUIÇÕES**, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Contrato, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preço nº20130001 - ETICE, e seus anexos FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) pagos em até 10 dias úteis após a entrega do relatório e parecer final do exercício de 2012 e a outra parcela até 10 dias úteis após a entrega do relatório e parecer final do exercício de 2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.500.28502.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco Moisés de Almeida Gomes - Representante Legal da CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/PROGERIRH –
ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE/2011**

I - ESPÉCIE: 07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alfredo Ferreira, 1109, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº06.535.819/0001-30; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/

SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos art.57, §1º, inciso V e VI, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº13156311-4; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº06/2011/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE**, que tem por objeto a execução pela contratada das obras da Barragem Mamoeiro, da agrovila com respectiva infraestrutura e da Adutora de Antonina do Norte, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Município de Antonina do Norte, no Estado do Ceará, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, PAULO LUNA DE CARVALHO, ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/PROGERIRH–
ADICIONAL/7630– BR/SRH/CE/2011**

I - ESPÉCIE: 07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Weyne, 130 – Bairro de Fátima, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº07.134.125/0001-53; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, nas análises técnicas da Comissão de Fiscalização da SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, inciso II, alínea “b”, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº13024185-7; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO, do Contrato nº07/2011/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE**, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DA ADUTORA DE MADALENA/MACAoca/LAGO DO MATO, NOS MUNICÍPIOS DE MADALENA E ITATIRA, NO ESTADO DO CEARÁ, em face dos acréscimos e decréscimos nas quantidades de itens constantes na planilha original; IX - VALOR GLOBAL: Os acréscimos e supressões correspondem, separadamente, ao percentual de 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento), fixado para fins de contabilização dos ajustes realizados no contrato, segundo a regra que aplica a ambos, sem nenhuma compensação, o limite de 25% (vinte e cinco por cento), estabelecido no artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93, permanecendo inalterado o último valor contratual alcançado; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 14 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO, ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/PROGERIRH –
ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE/2011**

I - ESPÉCIE: 07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alfredo Ferreira, 1109, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº06.535.819/0001-30; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos art.57, §1º, inciso V e VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº13156309-2; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº12/2011/PROGERIRH – ADICIONAL/7630–BR/SRH/CE**, que tem por objeto a execução das obras da Barragem Jatobá, da agrovila com respectiva infraestrutura e da Adutora de Ipeúras, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Município de Ipeúras,

no Estado do Ceará, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 20 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, PAULO LUNA DE CARVALHO, ANTONIO MADEIRO DE LUCENA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ – 74.075.938/0001-07
NIRE 23300019385

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, NIRE – 23300019385, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA – 29.04.2013. LOCAL E HORA – Sede Social à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE), CEP 60.824-140 às 09:00 (nove) horas. PRESENÇA – Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. Deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos. MESA – César Augusto Pinheiro – Presidente e Francisco Rennys Aguiar Frota – Secretário. CONVOCAÇÃO – Devidamente publicada, na forma da lei, em jornal de circulação local nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2013 na sessão classificadas do jornal DIÁRIO DO NORDESTE, respectivamente nas páginas 10, 10 e 08. ORDEM DO DIA – a) Análise do Balanço e das Demonstrações Contábeis do ano de 2012, publicada, na forma da lei, em jornal de circulação local no dia 29 de abril de 2013 no jornal O ESTADO, na página 5, bem como no Diário Oficial do Estado, Série 3 Ano V nº78, também em 29 de abril de 2013, páginas 93 a 99. b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos c) Eleição de Novos Membros do Conselho Fiscal. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Aberta a reunião, o Sr. Denilson Fidélis apresentou as contas do exercício de 2012, as quais foram examinadas e discutidas, deliberando-se pela aprovação sem ressalvas das demonstrações contábeis do exercício de 2012, decidindo-se pela não distribuição dos dividendos em razão da existência de prejuízos acumulados. Foram ainda aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: I- Eleger como membros EFETIVOS do Conselho Fiscal, com mandato no período de 01.05.2013 a 30.04.2014, A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Brasileira, casada, advogada, OAB-CE 14.978, CPF 843737503-78, RG 259100943-00, residente e domiciliada à Rua Av. Cel. Miguel Dias 1477, apto 700, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP 60.810-160, como seu SUPLENTE o Sr. Pedro de Alves Brito, Brasileiro, Casado, Servidor Público Estadual, Rg: 1405746, CPF: 186.575.673-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 2485 – Apt. 602, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-121; A Sra. Luciana Mendes Lobo, brasileira, solteira, advogada, OAB-CE 18.266 Rg: 93002240246, CPF: 917.218.813-87, residente e domiciliada na Av. Rui Barbosa, 2160 - APT. 403 - Fortaleza/CE - CEP. 60.115-222, como sua SUPLENTE a Sra. Andrea de Souza Braga, Brasileira, Solteira, Contadora, CRC-CE 017428 O3, Rg: 94002057881, CPF: 614.741.003-25, residente e domiciliada na Rua Carolina Supupira, 1985 – Apt. 1403, Bairro Aldeota, CEP 60.192-130; E o Sr. José Sérgio de Azevedo Fontenele, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-CE: 5635D; RG nº746919 SSP-CE, CPF: 136.228.113-15, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa 01648, ap 601, Bloco A, Aldeota, CEP: 60.115-221, como seu SUPLENTE o Sr. Francisco César Pierre Barreto Lima, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, CREA DF 4439D, Rg: 00940267178, CPF: 117.551.483-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares, 1590 – Apt. 602, Bairro Meireles, CEP 60.170-240; A posse dar-se-á na forma da lei; DISSIDÊNCIAS – Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. Nada mais foi colocado em pauta. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por César Augusto Pinheiro, Presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes em livro próprio. ASSINATURAS – César Augusto Pinheiro, como representante do Estado do Ceará, Francisco Rennys Aguiar Frota – Secretário da Assembleia Geral. Participaram também da presente reunião os Conselheiros de Administração Renê Teixeira Barreira, Ferruccio Petri Feitosa. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Cesar Augusto Pinheiro
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PORTE LTDA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 19 (dezenove) GPS** para as Gerências Regionais da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2013010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.544,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados e Fonte 00 – Recursos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Josemir Klesic Queiroz/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de sondas, sensores e demais acessórios** para o monitoramento qualitativo do sistema de telemetria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130016 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, o Processo nº13061418-1/COGERH, partes integrantes deste contrato independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.077.850,00 (um milhão setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Leila Márcia de Almeida Paraizo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº120/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12745141-2 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ZILMAR DE CASTRO ALVES**, matrícula nº494008-1-0, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, conforme mandado de retificação datado de 26.09.2011 **passou a constar no assento de nascimento ZILMAR NICOLE DE CASTRO ALVES** e conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba - Fortaleza/Ce, de 13 de junho de 2013, passou assinar ZILMAR NICOLE DE CASTRO ALVES LOBO. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº124/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº13457569-5 do VIPROC,

RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ZEUDA MARQUES DE OLIVEIRA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº402774-1-2, folha nº2501, ocorrido em 03 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mombaça/Ce, em 06 de junho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº125/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº13457123-1 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA EUGENIA SARAIVA BAIMA**, matrícula nº405020-1-7, que exerce a função de Administrador, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA EUGENIA BAIMA VERAS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, Fortaleza/Ce, em 13 de junho de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISOR DE NÚCLEO

*** **

PORTARIA Nº757/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13457820-1, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS** de Saúde, **AGNEL CONDE NETO**, **ANA LUCIA DA COSTA MELO**, **JOÃO MARQUES DE FARIAS**, **MARIA EDILZA ANDRADE DA SILVA** e **MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO MOREIRA**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$837,51 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) para cada, totalizando um valor de R\$4.187,55 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Aracaju-SE, no período de 19 a 22 de junho do corrente ano, com o objetivo de participar do VII Fórum de Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais das Capitais do Norte e Nordeste, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº910-C/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13455767-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO**, Médica, matrícula nº082629-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 03 a 04 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho sobre o medicamento L-Asparaginase, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.334,75 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030. -

Ação: 28774 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº911-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13456352-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO**, Médica, matrícula nº082629-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 03 a 04 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho sobre o medicamento L-Asparaginase, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030. - Ação: 28774 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1015-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13460714-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARIANO ARAUJO FREITAS**, Secretário Adjunto, matrícula nº495729-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Fórum da Rede Cegonha do Crato, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$375,52 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1054/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13457303-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA MARIA CAMARA COELHO**, DNS-2, matrícula nº402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião de Monitoramento e Avaliação dos Contratos Organizativos da Ação Pública (COAP) do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.144,65 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo - Ministério da Saúde) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1086/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO GONDIM DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº401412-1-9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1087/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **MARIA LUCILEIDE PEREIRA MONTE**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº401604-1-8, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando

elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1090/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público, lotados nesta Secretaria, junto ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
VERA MARTA NEVES AMARANTE RABAY	40018018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	40178716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

*** **

PORTARIA Nº1091/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, matrícula nº103047-1-7, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1097/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12833765-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RAIMUNDO CAMPOS MESQUITA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Referência 5, matrícula nº056789-2-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1106/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12747492-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **GISELA MARIA MATOS SEREJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495696-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS, junto ao Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente - NUAST, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem de Saúde Pública e Administração Aplicada à Enfermagem, com vigência a partir de 30 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1114/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12658405-2 do VIPROC, com fundamento no

Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR o **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, de segunda à sexta-feira, por antecipação do término do expediente, no período correspondente ao semestre 2012.2, ou seja, de 27 de agosto de 2012 à 30 de dezembro de 2012, da servidora **ESTER DE CASTRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº491388-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para frequentar o Curso de BACHARELADO EM FISIOTERAPIA, ministrado pela Faculdade MAURÍCIO DE NASSAU em Fortaleza/Ce, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1128/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12676626-6 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **JOSE REGINALDO PINTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 1, matrícula nº495639-1-4, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Camocim, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1131/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13214455-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$987,40 (novecentos e oitenta e sete reais e quarenta

centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo – Ministério da Saúde) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1132/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13455633-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de julho a 03 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participar do Curso de Manejo em Condições Crônicas, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.230,16 (um mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$492,05 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.911,43 (um mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037. – Ação: 28848 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1162/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13459025-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília - DF, com o objetivo de participarem do XXIV Seminário Nacional dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) e para, HILZA MARIA CARNEIRO LIRA, Agente de Administração, matrícula nº084415-1-0, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total a R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$383,27 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.164,00 (hum mil cento e sessenta e quatro reais), totalizando um valor de R\$2.715,86 (dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.500. – Ação: 28.482 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1163/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13455568-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, RICARDO SERGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE, DAS-1, matrícula nº495978-1-9 e MARIA DE

FATIMA AGUIAR LUSTOSA, DAS-1, matrícula nº125055-1-5, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de Participarem do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) para cada, totalizando um valor de R\$3.103,72 (três mil, cento e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo – Ministério da Saúde) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1164/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13455758-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, PAULO EGIDIO SANTOS FEITOSA, Economista, matrícula nº117444-1-9 e ROSANGELA BRASIL FERREIRA, Economista, matrícula nº300336-1-2, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de Participarem do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.365,22 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.730,44 (dois mil, setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo – Ministério da Saúde) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1168/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12677546-0/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidora **ANTÔNIA FELIZALVINA BARROSO DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491589-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193, inciso XIV c/c art.199, inciso III e §1º da Lei nº9.826/74, em razão de abandono de cargo compreendido entre o período de maio à outubro de 2012, passível de sanção prevista no art.196, inciso IV, demissão, da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 24 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1169/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR Nº001/2011

c/c nº10021672-2 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR à servidora **MARIA LUCINEIDE DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº005391-1-2, desta SECRETARIA, a **PENA DE DEMISSÃO**, nos termos do art.8º “primeira parte” c/c §18 e 19 por infringir o inciso I, alínea “b” “e” e “j” do art.8º, todos da Lei nº14.101/2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 24 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº809/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº406/2013 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº809/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ; V - ENDEREÇO: Rua Salvador Correa de Sá nº1507, Água Fria, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir dia 06 de junho de 2013, o **Contrato nº809/2008**, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado na Rua Nestor Barbosa S/N, Parquelândia, em Fortaleza-CE, medindo 22 X 35m, de propriedade da CONTRATADA, para uso exclusivo do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$10.152,16 (Dez mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.152,16 (Dez mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir dia 06 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sra. Francisca Gladys Pontes Cruz.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1608/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0365/2013 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1608/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2013, o **Contrato nº1608/2009**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da CONTRATANTE/SESA. Parágrafo Único- Considerando a existência de saldo contratual suficiente para atender a demanda do exercício de 2013, não consta no presente instrumento o quantitativo do recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradashi Von Helden e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº725/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0394/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº725/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666,

de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2013, o **Contrato Nº725/2011**, cujo objeto é a aquisição de leite em pó, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1627/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0319/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1627/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan nº920, torre I, 9º andar, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1627/2011**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes) para a realização de ensaios nos setores de Biologia Molecular (PCR de HC), Hepatite, Investigação de Teste de Paternidade e Transplante no LACEN em Fortaleza, bem como prorrogá-lo por 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de junho de 2013. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$109.987,50 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$439.950,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para o valor total de R\$549.937,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$109.987,50 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sérgio Luís do Nascimento.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1639/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 392/2013 2º termo aditivo ao contrato 1639/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A empresa NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, nº90, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de junho de 2013, o **contrato 1639/2011**; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 15/6/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/6/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: O Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº447/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 387/2013 1º termo aditivo ao contrato 447/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson

Brasil Soares, nº770, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de junho de 2013, o **contrato 447/2012**; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 22/6/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/6/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: O Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0528/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0322/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0528/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dos Andradas nº340, Lojas 116/118 Centro, Juiz de Fora/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de junho de 2013, o **Contrato nº528/2012**, cujo objeto é a aquisição de teste de PH, gases sanguíneos, eletrólitos metabólicos e hematócrito, bilirrubina total e frações, com instalação de 03 (três) equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Alexandre Silveira Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº601/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº369/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº601/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Heil SC 486 nº4999, parte 3A, Itaipava, Itajai/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº601/2012**, cujo objeto é aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia, para atender as necessidades da COASF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2013. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$1.780.000,00 (hum milhão, setecentos e oitenta mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$7.120.000,00 (sete milhões, cento e vinte mil reais) para R\$8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.780.000,00 (hum milhão, setecentos e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Roberta Brunori.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1263/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº418/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1263/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 - Cidade dos

Funcionários - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1263/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa CCAJ/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de outubro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a quantia de R\$2.890,86 (dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$11.563,44 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$14.454,30 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ivonizio Almeida da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0001/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº30/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**; V - ENDEREÇO: Vila Isaura nº01, Farias Brito, Aracati/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual/CE Nº14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, nas Leis Municipais de Aracati (Lei nº314/2009, de 05 de outubro de 2009), de Beberibe (Lei Municipal nº117/2009, de 16 de outubro de 2009), de Fortim (Lei Municipal nº357/2010, de 22 de março de 2010), de Icapuí (Lei Municipal nº526/2010, de 17 de maio de 2010), e de Itaiçaba (Lei Municipal nº355/2009, de 12 de novembro de 2010); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$3.832.448,91 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.832.448,91 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Ivan Silvério da Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0419/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0419/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº766/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de julho de 2013, o **Contrato nº766/2012**, cujo objeto é a aquisição de produtos para microbiologia e insumos, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals- HGCC/SESA considerando a existencia de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA:

180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Francisco Lopes Ribeiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0136/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; NATULAB LABORATÓRIO S.A.; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME E SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120861, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12835435-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 1 ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 103.220; VALOR UNITÁRIO: R\$0,44. NATULAB LABORATÓRIO S.A.; ITEM: 2 ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), COMPRIMIDO, 500MG, ORAL; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 92.560; VALOR UNITÁRIO: R\$0,10. TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; ITEM: 3 COMPLEXO B; UNIDADE: DRAGEA; QUANTIDADE: 146.380; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0420. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6 BROMOPRIDA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE: FRASCO 120ML; QUANTIDADE: 3.302; VALOR UNITÁRIO: R\$7,02. ITEM: 7 DOMPERIDONA, 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 8.073; VALOR UNITÁRIO: R\$9,71. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0861/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0139/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (pinças para biópsia em broncoscopia)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120903 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12652279-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA; ITEM: 1 PINÇA PARA BIÓPSIA EM BRONCSCOPIA, COLHER REDONDA PEQUENA SEM ESPÍCULA E AUTOCLAVÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$699,00. ITEM: 2 PINÇA PARA BIÓPSIA EM BRONCSCOPIA, COLHER PEQUENA COM ESPÍCULA E AUTOCLAVÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 41; VALOR UNITÁRIO: R\$699,00. ITEM: 3 PINÇA PARA BIÓPSIA EM BRONCSCOPIA, COLHER PEQUENA COM ELIPSOIDAL COM ESPÍCULA E AUTOCLAVÁVEL; UNIDADE:

UNIDADE; QUANTIDADE: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$699,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0903/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0140/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Lâmina para tricotomizador), com fornecimento em regime de comodato**, tricotomizadores com carregar e bateria para as unidades participantes, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130215 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13023157-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; ITEM: 1 LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR – CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ADAPTÁVEL AO TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO DE MARCA 3M, REFERÊNCIA 9660; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15.700; VALOR UNITÁRIO: R\$86,70. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0215/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0142/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA E NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20130080, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12840658-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ELFA MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2 ERTAPENEM (SÓDICO), 1G; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 9.260; VALOR UNITÁRIO: R\$256,1500. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3 GENTAMICINA (SULFATO), 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$5,50. ITEM: 9 MOXIFLOXACINO (CLORIDRATO), 400 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20.322; VALOR UNITÁRIO: R\$4,54. ITEM: 10 MOXIFLOXACINO (CLORIDRATO), 400 MG, SOLUÇÃO P/INFUSÃO, BOLSA 250 ML; UNIDADE: BOLSA 250ML; QUANTIDADE: 23.146; VALOR UNITÁRIO: R\$122,00. AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES; ITEM: 4 IMPENEM + CILASTATINA SODICA, 500MG + 500MG + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML, ACOPLÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO/

AMPOLA 100ML; QUANTIDADE: 155.320; VALOR UNITÁRIO: R\$10,54. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5 LEVOFLOXACINO, 500 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 46.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6480. ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 7 MEROPENEM 1G + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML ACOPLÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: BOLSA 100ML; QUANTIDADE: 130.160; VALOR UNITÁRIO: R\$16,50. NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 8 MEROPENEM 500MG + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML ACOPLÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 60.520; VALOR UNITÁRIO: R\$8,49. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°080/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0145/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA E NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico N°20130080, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°12840658-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ELFA MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2 ERTAPENEM (SÓDICO), 1G; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 9.260; VALOR UNITÁRIO: R\$256,1500. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3 GENTAMICINA (SULFATO), 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$5,50. ITEM: 9 MOXIFLOXACINO (CLORIDRATO), 400 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 20.322; VALOR UNITÁRIO: R\$4,54. ITEM: 10 MOXIFLOXACINO (CLORIDRATO), 400 MG, SOLUÇÃO P/INFUSÃO, BOLSA 250 ML; UNIDADE: BOLSA 250ML; QUANTIDADE: 23.146; VALOR UNITÁRIO: R\$122,00. AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES; ITEM: 4 IMPENEM + CILASTATINA SODICA, 500MG + 500MG + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML, ACOPLÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA 100ML; QUANTIDADE: 155.320; VALOR UNITÁRIO: R\$10,54. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5 LEVOFLOXACINO, 500 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 46.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6480. ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 7 MEROPENEM 1G + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML ACOPLÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: BOLSA 100ML; QUANTIDADE: 130.160; VALOR UNITÁRIO: R\$16,50. NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 8 MEROPENEM 500MG + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML ACOPLÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 60.520; VALOR UNITÁRIO: R\$8,49. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°080/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 520/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de suprimento de informática (cartuchos de tinta para impressoras)** para o HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n°10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n°28.087 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual n°30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no extrato do DOE, na forma do parágrafo único da art.61, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$29.879,52 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31/5/2013 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e REGINALDO NICÁCIO BALTAZAR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 521/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Estado do Ceará CONTRATADA: A Empresa **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de suprimento de informática (cartuchos de tinta para impressoras)** para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n°10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n°28.087 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual n°30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no extrato do DOE, na forma do parágrafo único do art.61, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$11.289,78 (Onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22/5/2013 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS DA SILVA e JOSÉ EDUARDO HUERRA CÓ.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 522/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LÍDER INFORMÁTICA EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de suprimento de informática (cartuchos de tinta para impressoras)** para o HGF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n°10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n°28.087 de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual n°30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no extrato do DOE, na forma do parágrafo único do art.61, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (tres mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30, e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/5/2013 SIGNATÁRIOS: ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e ALYSON DA SILVA VIEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 0639/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CACAUGÁS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que

possam suprir suas necessidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130134 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.096,68 (Sete mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 - 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0641/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **E A DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**, OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e hortifrutigranjeiro**, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa, a fim de que possam suprir suas necessidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130134 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.230,00 (Sete mil, duzentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 - 24200.684.10.302.037.28722.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. THIAGO DE FARIAS CARNEIRO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0692/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LÍDER INFORMÁTICA EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de informática (CARTUCHOS E TONERS)** para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$207.945,90 (Duzentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 33. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Alyson da Silva Vieira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0707/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação dos serviços de locação de duas copiadoras multifuncionais**, para o Hospital São José -HSJ/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº485716 e na proposta comercial, que fazem parte integrante

deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006 e, ainda no Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 - 24200224.10.302.037.28722.01.339039.91.1.32. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sra. Luciana Loiola Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº05/2013 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso de suas atribuições Legais, resolve: **Instituir a Comissão** de Ética Médica do Hospital São José, composta pelos seguintes **MEMBROS**, a partir de 04/04/2013.

Erico Antonio Gomes de Arruda	Presidente
Mardonio Oliveira Lima	1º Secretário
Antonio Afonso Bezerra Lima	2º Secretário
Renata Amaral de Moraes	1º Suplente
Francisco Edson Buhamra Abreu	2º Suplente

Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Roberto da Justa Pires Neto
DIRETOR GERAL/HSJ

*** **

PORTARIA 27/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004, atualizado pelo Decreto nº29.150, de 09 de janeiro de 2008, RESOLVE **instituir o Núcleo de Apoio e Estímulo a Pesquisa – NAEP**, composto pelos seguintes **MEMBROS** a ser coordenado pelo primeiro: Carlos Antônio Bruno da Silva, matr. 104176-1-9 - Max Victor Carioca Freitas, matr. 113023 - Sheila Márcia de Araújo Fontenele, matr. 493464-1-7 - Manoel Pedro Guedes Guimaraes, matr. 493448.1.3 - Antônio George Matos Cavalcante, matr. 011267-1-7 – Herivaldo Ferreira da Silva, matr. 600.01.022. O Núcleo de Apoio e Estímulo a Pesquisa – NAEP tem como atribuições: incentivar, fomentar e estimular seus pesquisadores a se organizarem segundo a lógica, em caráter permanente e contínuo, no âmbito do HGCC, hospital público e terciário, com convênios firmados com as Universidades UECE, UFC, UNICHRISTUS, UNIFOR, atuando nas áreas de assistência, ensino e pesquisa, com padrão de excelência, em cerca de 31 especialidades, disponibilizando desde os procedimentos mais simples até os mais complexos a uma clientela SUS, colocando toda sua estrutura à disposição para o desenvolvimento de atividades de ensino nos níveis médio, de graduação e pós-graduação, contribuindo para a formação de profissionais altamente qualificados, desenvolvendo pesquisas biomédicas, clínicas e epidemiológicas, em sintonia com diversos programas de pós-graduação, contribuindo fortemente para o desenvolvimento e a disseminação de conhecimentos nesta área. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Francisco William de Alencar Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HGCCO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº073/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Centro - DAS 1, matrícula nº169859.1.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 24 e 25 de junho do corrente ano, a fim de participar da Avaliação e Planejamento da Experiência da Residência Médica na Macro Região do Cariri/CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais acréscimo de 20% (vinte por cento) - totalizando R\$138,78,13 (cento e trinta e oito reais e treze centavos), mais passagem aérea com trecho FORTALEZA/JUAZEIRO NORTE/FORTALEZA, com valor de R\$567,52 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$706,30

(setecentos e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº075/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **LUCAS RAFAEL XAVIER DE SOUSA**, durante o mês de JULHO/2013, no valor de R\$50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CHARLES GOIANA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº169857.1.6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 25 de junho do corrente ano, a fim de participar do Seminário Diálogo Público - 20 anos da Lei Nº8.666/93, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$208,18 (duzentos e oito reais e dezoito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.273,00 (um mil duzentos e setenta e três reais), perfazendo um total de R\$1.670,43 (um mil seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1057/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE, nos termos do inciso IV do art.4º combinado com art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro 2006, **NOMEAR** o servidor **EUDES RAULINO SANTOS**, Capitão PM, Orientador de Célula da SSPDS, Gestor da Ata de Registro de Preços autorizada pela Portaria nº323/2013-SEPLAG, publicada no D.O.E. de 10 de maio de 2013, referente ao Pregão Presencial nº20130042 da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº09/2013 – PEFOCE, de 25 de junho de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO

DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 1ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº04/2013, datado de 22 de março de 2013, publicado no DOE de 11 de abril de 2013, e o contido no Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, torna público o resultado da escolha das lotações provisórias dos candidatos aprovados no concurso público para os Núcleos das Regiões dos Inhamuns, em Tauá, e do Vale do Jaguaribe, em Russas, e que não foram nomeados no DOE de 15 de maio de 2013 e empossados no dia 16 de maio de 2013, conforme os procedimentos previstos no Edital nº08/2013, publicado no DOE de 17 de junho de 2013, conforme Anexo I e RESOLVE convocar, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº03/2013, de 22 de março de 2013, republicado por incorreção no DOE de 24 de abril de 2013, os candidatos constantes no Anexo II deste Edital para comparecerem ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munidos dos documentos listados no Item 2 deste edital, a fim de receberem o Ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado:

1. Da Escolha dos Candidatos:

1.1 As lotações têm caráter meramente PROVISÓRIO, ou seja, tão logo os respectivos Núcleos para os quais os candidatos prestaram concurso público sejam inaugurados, os profissionais serão transferidos para sua lotação de origem, salvo necessidade do serviço público, a ser demonstrada em decisão fundamentada pela Administração Pública;

1.2 Conforme item 2.3 do Edital nº08/2013, entende-se a ausência dos candidatos indicados no Anexo I como interesse em aguardar a inauguração do Núcleo para o qual prestou concurso público.

2. Da Realização da Perícia Médica:

2.1 Os candidatos constantes no Anexo II deste Edital deverão comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, situado na Av. Presidente Castelo Branco, nº901 – Bairro Moura Brasil, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias úteis contado da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munidos dos documentos listados a seguir, a fim de receberem o Ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado:

- Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- Certidão de acumulação de cargos, fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (o formulário de solicitação será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos);
- Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos);
- O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá:

- Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HBsAg, anti-HBcIgG, hepatite C -anti-HVC, HIV- anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL);
- Sumário de urina;
- Raio X do tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista;
- Acuidade Auditiva com laudo.

2.2. De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a:

- Ser aprovado neste concurso público;
- Número de vagas no cargo;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade

portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do Edital nº001/2011 – PEFOCE;

f) Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo;

g) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

h) Ser considerado apto em exame médico pré-admissional;

i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3. Das Disposições Finais:

3.1 O candidato que não apresentar o resultado de todos os exames médicos não será encaminhado para a realização do exame pericial;

3.2 Fica reservada vaga aos candidatos sub judice, para futura nomeação, se forem proferidas, nos respectivos processos, decisões definitivas de mérito que lhes sejam favoráveis.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº09/2013 – PEFOCE

CLASS.	INSCR.	NOME	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA			
1	10004390	Antonio Jose Alencar de Castro	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim
2	10008664	Aline Braga Carvalho	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim
3	10005194	Hilton Aguiar Canuto	AUSENTE
4	10005771	Antonio Daniel Leite Simao	AUSENTE

CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO DE COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL

1	10004160	Francisco de Moraes Alencar Filho	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu
2	10001694	Francisco Neyrivan de Sousa Pereira	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim
3	10000896	Jose Nunes Alves de Carvalho	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte
4	10006293	Marcia Leite Silva de Oliveira	Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte

NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

1	10001251	Renata Adele de Lima Nunes	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim
2	10006123	Alex Karrel de Sousa Albuquerque	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu

CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

1	10003371	Danilo Jorge Evangelista Cunha	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral
---	----------	--------------------------------	--

CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL

1	10005873	Virginia Lima de Sena Antunes	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim
2	10006594	Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira	Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim
3	10003598	Mara de Queiroz Rocha Diogenes	Núcleo de Perícia Forense da Região Norte, em Sobral

ANEXO II DO EDITAL Nº09/2013 – PEFOCE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA
ADMISSIONAL

ORDEM	INSCR.	NOME
1	10006123	Alex Karrel de Sousa Albuquerque
2	10008664	Aline Braga Carvalho
3	10004390	Antonio Jose Alencar de Castro
4	10003371	Danilo Jorge Evangelista Cunha
5	10006594	Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira
6	10004160	Francisco de Moraes Alencar Filho
7	10001694	Francisco Neyrivan de Sousa Pereira
8	10000896	Jose Nunes Alves de Carvalho
9	10003598	Mara de Queiroz Rocha Diógenes
10	10006293	Marcia Leite Silva de Oliveira
11	10001251	Renata Adele de Lima Nunes
12	10005873	Virginia Lima de Sena Antunes

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 894424/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, estabelecida na Av. Eduardo Girão, 901 – sala 923, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção da cobertura (Telhado) dos blocos**

administrativos e Almoxarifado da Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio – CALP/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº08/2012-SEPLAG, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120011, realizado de acordo com a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$70.037,82 (Setenta mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº13454688-1. IG: 784828. Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias – Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior, representante legal da Empresa Contratada.

Aristóteles Coelho Correia – Ten Cel. PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº324/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial,

notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12446472-6, chegou autorizado para pagamento em 19/02/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar à PEFOCE, em Juazeiro do Norte/CE., a fim de levar um revólver apreendido no IP nº51/2012, para que seja devidamente periciado, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2013-GDGPC DE 04 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jimmi André Queiroz	Escrivão	V	13/12/2012	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Anderson Soares Pimenta	Inspetor	V	13/12/2012	Lavras da Mangabeira para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº325/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12446471-8, chegou autorizado para pagamento em 19/02/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar ao IML na cidade de Iguatu/CE., para fins de acompanhar possível vítima, a fim de ser submetida a exame de corpo de delito – ESTUPRO, referente ao IP nº49/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2013-GDGPC DE 04 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jimmi André Queiroz	Escrivão	V	11/12/2012	Lavras da Mangabeira para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
Anderson Soares Pimenta	Inspetor	V	11/12/2012	Lavras da Mangabeira para Iguatu/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº327/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444842-9, chegou autorizado para pagamento em 19/02/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar vários procedimentos policiais, no Poder Judiciário das comarcas de Aiuaba e Catarina/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2013-GDGPC DE 04 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	21/11/2012	Tauá para Aiuaba e Catarina/CE	0,5	61,33	30,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	21/11/2012	Tauá para Aiuaba e Catarina/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº330/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12448357-7, chegou autorizado para pagamento em 15/02/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar a Perícia Forense em Juazeiro do Norte/CE., com uma vítima a fim de ser submetida a exame de corpo de delito - ESTUPRO, bem como apresentar arma de fogo e veículo para serem periciados, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2013-GDGPC DE 04 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	01/02/2012	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/Ce	0,5	61,33	30,66
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	01/02/2012	Brejo Santo para Juazeiro do Norte/Ce	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº333/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12445368-6, chegou autorizado para pagamento em 21/02/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a revisão da viatura Hilux (Newland), bem como a condução de material cartorário referente aos meses de dezembro/2012 e janeiro/2013, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2013-GDGPC DE 04 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	04 a 05/12/2012	Iguatu para Fortaleza/CE	1,5	64,83	97,24
Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	04 a 05/12/2012	Iguatu para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,23

*** **

PORTARIA Nº380/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12446484-0, chegou autorizado para pagamento em 10/01/2013, RESOLVE CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº404570-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro/CE., que viajou à cidade de Iguatu/CE., no dia 27/12/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no Departamento de Polícia do Interior – DPI, na sede da Polícia Civil, nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12446445-9, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2013, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de levar uma motocicleta apreendida para ser periciada no núcleo da PEFUCE, em Juazeiro do Norte/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2013-GDGPC DE 05 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	V	20/12/2012	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Diego Davis Furtado Cavalcante	Escrivão	V	20/12/2012	Ipaumirim para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1712/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº12448064-0 chegou autorizado para pagamento em 13/06/13, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de confeccionar oitivas de testemunhas relacionadas ao Inquérito Policial Nº011/2012 na cidade de Nova Olinda/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1712/2013-GDGPC DE 17 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	29/01/2013	Crato para Nova Olinda	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	29/01/2013	Crato para Nova Olinda	0,5	61,33	30,66
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	29/01/2013	Crato para Nova Olinda	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1713/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12447518-3, chegou autorizado para pagamento em 13/06/2013, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JERFFISON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.810-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Jucás/CE., que viajou à cidade de Iguatu/CE., no período de 11 a 14/01/2013, em objeto de serviço, com o fito de trabalhar no PLANTÃO da Delegacia Regional de Iguatu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1714/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12447709-7 chegou autorizado para pagamento em 13/06/13, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de realizar oitivas, diligências necessárias para o cumprimento requisitado no Ofício Nº011/2013, oriundo da Comarca de Nova Olinda/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1714/2013-GDGPC DE 17 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	15/01/2013	Crato para Nova Olinda	0,5	64,83	32,41
Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	V	15/01/2013	Crato para Nova Olinda	0,5	61,33	30,66
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	15/01/2013	Crato para Nova Olinda	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1715/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12447798-4, chegou autorizado para pagamento em 13/06/2013, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), a servidora **ALANA PINHEIRO PORTELA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.825-1-9, lotada na Delegacia Municipal de Iracema/CE., que viajou à cidade de Jaguaribe/CE., no período de 18 a 21/01/2013, em objeto de serviço, com o fito de trabalhar no PLANTÃO da Delegacia Regional de Jaguaribe/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1721/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e coordenar a equipe da DISEG na manutenção do imóvel da Delegacia Municipal de Novo Oriente/CE., conforme determinação do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1721/2 DE 18 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS -2	13.112-1-2	IV	17 a 22/06/2013	Fortaleza para Novo Oriente	5,5	64,83	-	356,56
Josafá Moura Cardoso	Inspetor	25.993-1-7	V	17 a 22/06/2013	Fortaleza para Nova Russas	5,5	61,33	-	337,31
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	693,87

*** **

PORTARIA Nº1730/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12447996-0, chegou autorizado para pagamento em 21/06/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **JOÃO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.827-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Independência/CE., que viajou à cidade de Crateús/CE., no dia 24/01/2013, em objeto de serviço, com o fito de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco Railton Ribeiro Gomes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1731/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12448235-0 chegou autorizado para pagamento em 21/06/13, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de levarem o menor Mateus Henrique do Nascimento Moreira, para ser apresentado ao Juiz da 5ª Vara da Criança e Juventude, bem como deixar ofícios na PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1731/2013-GDGPC DE 21 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	01/02/2013	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	01/02/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1732/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12448550-2, chegou autorizado para pagamento em 21/06/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **JOÃO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.827-1-3, lotado na Delegacia Regional de Crateús/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 07/02/2013, em objeto de serviço, com o fito de protocolar expedientes policiais junto ao DPI e PEFOCE nesta urbe, bem como receber material de expediente no almoxarifado desta Delegacia Geral de Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1733/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12447851-4, chegou autorizado para pagamento em 21/06/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **JOÃO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.827-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Independência/CE., que viajou à cidade de Crateús/CE., no dia 21/01/2013, em objeto de serviço, com o fito de lavar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Alexandre Lima Soares Mourão, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1734/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12447354-7, chegou autorizado para pagamento em 21/06/2013, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **JOÃO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.827-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Independência/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no período de 11 a 12/01/2013, em objeto de serviço, com o fito de proceder a entrega de expedientes policiais no DPI, IML e PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2007

I - ESPÉCIE: TERMO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº016/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E EURIJANE AUGUSTO FERREIRA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199- Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EURIJANE AUGUSTO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº615.693.643-20; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Monte nº350, Bairro Centro- Icó-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº0709687-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº016/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Icó e reajuste de acordo com o índice do IPC-FIPE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais) e o valor mensal para R\$740,00 (setecentos e quarenta reais) que será pago até o dia 10 (dez)

de cada mês subsequente ao vencido em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2013, com seu término em 31.05.2014, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº016/2007. Firmado em 01/06/2007; XII - DATA: 31 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Eurijane Augusto Ferreira - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010

I - ESPÉCIE: TERMO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários nº5410, Montese, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº054/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de limpeza, higienização, manutenção e serviços especializados de conformidade com as especificações e quantidade estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico nº20100010, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara a repactuação do aludido contrato e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **repactuação do contrato nº054/2010**, tendo em vista o resultado de Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Asseio e Conservação e Telefonistas, referente ao exercício de 2013. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato nº054/2010 ocorre em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões: tendo em vista ajuste de salário, Vales Transportes e Vales alimentação a partir de 01 de janeiro de 2013 conforme o resultado da Convenção Coletiva de trabalho das categorias de Asseio e Conservação e Telefonistas; Tendo em vista parecer favorável da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº13024935-1; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$154.952,21 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), referente a diferença do valor pago de janeiro a maio de 2013, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única. O valor mensal atual do contrato passará de R\$357.558,58 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$392.449,65 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece inalterado até 30/09/2013, conforme o 6º Aditivo, firmado em 27 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº054/2010, firmado em 01 de outubro de 2010; XII - DATA: 24 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ismael Andrade dos Santos - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Francisco Quintino Farias

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº264/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº12656483-3 foi autorizado para pagamento em 05/06/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos) ao SERVIDOR **RAFAEL LOPES CARNEIRO**, matrícula nº000.113-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 26 de maio de 2013, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº13153838-1 foi autorizado para pagamento em 28/05/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos) ao SERVIDOR **ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº012.414-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 23 de maio de 2013, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2013 – GAB. PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, resolve **REVOGAR**, por não ser mais conveniente ao interesse público estadual, a Portaria nº08/2010 – PEFOCE/SSPDS, datada de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº141, de 29 de julho de 2010, pág 181, que designa **ANTÔNIO MARCOS FERREIRA**, CPF nº456.728.573-53 e RG nº2007395759-8-SSP/CE, para responder administrativamente pelo Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº282/2013 – GAB. PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO que a estrutura organizacional do NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM não criou um órgão interno e, conseqüentemente, nenhum cargo a ser preenchido por servidor que seja legalmente responsável pelo recebimento e distribuição dos expedientes externos que são dirigidos àquele Núcleo; e CONSIDERANDO que o relevante serviço público prestado por aquele Núcleo à população não pode sofrer solução de continuidade, RESOLVE: I) **DESIGNAR PABLO MARTINS UCHÔA DE ALMEIDA**, CPF nº042.243.513-90 e RG nº2007029135409-SSP/CE, para responder pelo expediente do NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM - CEARÁ, enquanto se edita lei alterando a estrutura organizacional daquele Núcleo criando o órgão interno e respectivo cargo a ser preenchido por um servidor que seja legalmente responsável por esse serviço; II) Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 02 de maio de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº417/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR E MONITORAR O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS- CAO/2013 REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2013, conforme SPU nº13272246 1, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	00005614	COORDENADOR	ESPECIALISTA	52,79	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO	02/05/13 A 31/05/2013	40	2.111,60
MARCOS VENICIO RODRIGUES SAMPAIO	00015814	MONITOR	GRADUAÇÃO	42,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO	02/05/13 A 31/05/2013	40	1.689,20

*** **

PORTARIA Nº418/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS- CAO/2013 REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2013, conforme SPU nº13272246 1, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/2013

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA	00004715	INSTRUTORA	GRADUADA	42,23	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	02/05/13 A 31/05/2013	8	337,84
LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	00020818	INSTRUTOR	MESTRE	73,91	SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES	02/05/13 A 31/05/2013	10	739,10
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	52,79	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (SEMINÁRIOS,VISITAS...)	02/05/13 A 31/05/2013	5	263,95
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	INSTRUTORA	ESPECIALISTA	52,79	CRIMINOLOGIA	02/05/13 A 31/05/2013	6	316,74
ANTÔNIA NADIA JUVÊNCIO MAGALHÃES	00016012	INSTRUTORA	ESPECIALISTA	52,79	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MÍDIA TRAINING	02/05/13 A 31/05/2013	3	158,37
ANTÔNIO WALBERTO GADELHA	0445513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	52,79	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	02/05/13 A 31/05/2013	13	686,27
JOSÉ NILDSON DE OLIVEIRA	9946810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	52,79	EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS	02/05/13 A 31/05/2013	21	1.108,59
JOEL DE ABREU NOBRE	12596715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	52,79	DEFESA CIVIL	02/05/13 A 31/05/2013	13	686,27
MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO	2007261X	INSTRUTORA	MESTRE	73,91	ATUAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	02/05/13 A 31/05/2013	10	739,10

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº001/2011; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ: 12.244.903/001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ: 04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, nº279, Altos, KM 06, Bairro Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, Art.58, §2º e Art.65, II, "d", da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reequilíbrio econômico e financeiro** do contrato administrativo nº001/2011 - AESP/CE, consoante nova convenção coletiva de trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - (MTE) sob o nºCE000344/2013, celebrado entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas De Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$89.578,80 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Retroativo ao mês de janeiro de 2013 até 30 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 05 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Academia Estadual de Segurança Pública, representada por Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses (Secretária Executiva da AESP/CE) e CMC Serviços Terceirizados Ltda representada por Samuel Araújo Diniz Filho (representante da contratada).

João Marcelo Costa Paixão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2013**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ: 12.244.903/0001-05, endereço Av. Presidente Costa e Silva nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, CNPJ: 34.028.316/0010-02, endereço Rua Senador Alencar, nº38, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: O

presente contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, de **serviços e venda de produtos**, que atendam as necessidades da contratante, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/1993 FORO: Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do art.57 da Lei. nº8.666/1993, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 doze mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: John Roosevelt Rogério de Alencar (Diretor Geral da AESP/CE) e Rosiany Gonzaga do Amaral (Gerente da REVEN-01/CE).

João Marcelo Costa Paixão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº219/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Encontro das CAISANS Estaduais e X Plenária do CONSEA Nacional, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO - 300277-1-X	Orientador de Célula - DNS-3	III	18 a 20.06.2013	BRASÍLIA/DF	2.1/2	189,25	60%	757,01	189,25	1.209,25	2.155,51
TEREZA CRISTINA DO VALE	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	18 a 20.06.2013	BRASÍLIA/DF	2.1/2	189,25	60%	757,01	189,25	1.209,25	2.155,51
CANABRAVA - 300371-1-1											
									TOTAL		4.311,02

*** **

PORTARIA Nº223/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300228-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 15 a 18.06.2013, a fim de participar da Abertura/Showroom - Copa das Confederações - Parceria CEART-SEBRAE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$993,55 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta

e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.970,94 (Hum mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.153,74 (Três mil cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAÉCIO TEIXEIRA PATRÍCIO**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126411-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Crateús (5%) e Iguatu (5%), no período de 11 a 14.06.2013, 18 a 21.06.2013 e 25 a 28.06.2013 a fim de participar de reunião com a Diretoria LGBTT, proferir palestra em alusão a Lei Estadual 14.820 - Semana Luiz Palhano Lioiolo e da realização da Parada pela Diversidade Sexual, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor

unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$836,56 (Oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227//2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 107806-1-6	Motorista	V	03 a 07.06.2013 e 10 a 14.06.2013	Itapipoca, Itarema, Juazeiro do Norte (20%), Crato e Missão Velha	Conduzir técnicos	9	61,33	588,78
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA - 401842-1-X	Motorista	V	03 a 07.06.2013	Tejuçuoca, Tauá, Trairi e Fortim	Conduzir técnico e conduzir adolescente do CECAL	4.1/2	61,33	275,99
FRANCISCO ELOÍ PINHEIRO SALES - 400708-1-8	Motorista	V	04 a 06.06.2013 e 07 a 08.06.2013	Bela Cruz e Caridade	Conduzir adolescentes do CESM ao municípios	3	61,33	183,99
JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0	Motorista	V	03 a 07.06.2013	Pereiro e Coreaú	Conduzir técnico e conduzir adolescente do CESM e CECAL	4.1/2	61,33	275,99
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	03 a 07.06.2013	Ibaretama, Quixadá (10%), Morada Nova e Uruburetama	Conduzir adolescentes do CESM, CEABM, PASSARÉ e CEPA aos municípios	4.1/2	61,33	288,26
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	10 a 14.06.2013 e 19 a 21.06.2013	Forquilha, Varjota, Pires Ferreira, Jaguaratama e Jaguaribara	Conduzir técnicos	7	61,33	429,31
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA - 400635-1-X	Motorista	V	03 a 07.06.2013	Tamboril, Jaguaruana, Sobral (20%) e Quixadá (10%)	Conduzir adolescentes do CEF, CEDB, PASSARÉ e CEPA aos municípios	4.1/2	61,33	297,46
ITALA ROSA DE ARRUDA SALES - 200055-1-3	Assistente Técnico - DAS-2	IV	12 a 14.06.2013, 17 a 21.06.2013 e 24 a 28.06.2013	Aracati, Russas e Camocim	Fazer visita técnica ao Balcão de Atendimento do SINE	11.1/2	64,83	745,55
FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA - 401030-1-5	Oficial de Manutenção	V	12 a 14.06.2013, 17 a 21.06.2013 e 24 a 28.06.2013	Aracati, Russas e Camocim	Fazer visita técnica ao Balcão de Atendimento do SINE	11.1/2	61,33	705,30
							TOTAL	3.790,63

*** **

PORTARIA Nº229/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2013, DE 7 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL - 126458-1-3	Orientador de Célula - DNS-3	III	10 a 13.06.2013, 17 a 20.06.2013, 24 a 26.06.2013 e 27 a 28.06.2013	Juazeiro do Norte (20%), Limoeiro do Norte, Russas, Aracati, Tauá e Quixadá (10%)	Acompanhar a Equipe de Inclusão Social meta Reciclagem de Resíduos Sólidos e meta Caprinocultura	11	77,10	913,64
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ - 126430-1-2	Orientador de Célula - DNS-3	III	20 a 21.06.2013 e 24 a 28.06.2013	Icó, Iguatu (5%), Quixeramobim, Quixadá (10%) e Capistrano	Avaliar as estruturas físicas das salas de aula onde irão acontecer as turmas do projeto PROJOVEM Trabalhador	6	77,10	474,17
							TOTAL	1.387,81

*** **

PORTARIA Nº230/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu

§1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR - 126448-1-7	Orientador de Célula - DNS-3	III	17 a 21.06.2013	Juazeiro do Norte (20%)	Acompanhar ações de atendimento e de capacitações na Unidade Central Fácil e participar de reuniões com parceiros para ajustes no funcionamento da Unidade	4,1/2	77,10 x 20%	416,34
FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES - 126449-1-4	Orientador de Célula -DNS-3	III	17 a 21.06.2013	Juazeiro do Norte (20%)	Acompanhar ações de atendimento e de capacitações na Unidade Central Fácil e participar de reuniões com parceiros para ajustes no funcionamento da Unidade	4,1/2	77,10 x 20%	416,34
							TOTAL	832,68

*** **

PORTARIA Nº236/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 107806-1-6	Motorista	V	27 a 29.05.2013 e 31.05.2013 a 01.06.2013	Aracati, São João do Jaguaribe, Itapajé e Jaguaruana	Conduzir técnicos e conduzir adolescentes do CESM, CEPA e PASSARÉ aos municípios	4	61,33	245,32
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES - 400708-1-8	Motorista	V	27 a 29.05.2013	Campos Sales, Salitre, Tauá e Senador Pompeu	Conduzir técnicos	2,1/2	61,33	153,33
JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0	Motorista	V	27 a 29.05.2013 e 31.05.2013 a 01.06.2013	Fortim, Aracati, Crateús (5%) e Ibaratama	Conduzir técnicos e conduzir adolescentes do CESF e PASSARÉ aos municípios	4	61,33	249,93
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	27 a 29.05.2013	Itapajé, Marco e Boa Viagem	Conduzir adolescente do CESM e do CECAL aos municípios	2,1/2	61,33	153,33
KERGIVALDO BERNARDINO DE SOUSA - 401786-1-9	Motorista	V	28 a 29.05.2013	Caridade e Paramoti	Conduzir técnico	1,1/2	61,33	92,00
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA - 400635-1-X	Motorista	V	27 a 29.05.2013 e 31.05.2013 a 01.06.2013	Lavras da Mangabeira e Crateús (5%)	Conduzir técnicos e conduzir adolescente do CESF ao município	4	61,33	249,93
							TOTAL	1.143,84

*** **

PORTARIA Nº237/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ABRÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONA	401373-1-9
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
04	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	DNS-3	126413-1-1
05	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
06	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
07	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
08	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
09	ALDEMIER RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
10	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
11	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	126434-1-1
12	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
13	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
14	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
15	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
16	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
17	ANA LUCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401810-1-6
18	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
19	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
20	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
21	ANA SASKYA VAZ DE ARAUJO	DNS-3	126461-1-9
22	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2
23	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
24	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4
25	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
26	ANGELA PELLEGRINI STUDART	CONTADOR	300384-1-X
27	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
28	ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300646-1-5
29	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
30	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
31	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1
32	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
33	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
34	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8
35	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
36	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
37	ANTONIETA MARQUES LOUSADA	CONTINUO	202458-1-6
38	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
39	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	126423-1-8
40	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
41	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
42	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
43	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
44	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
45	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
46	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
47	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9
48	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
49	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
50	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8
51	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
52	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
53	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
54	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
55	ANTONIO LARRY DE LIMA VALE	DAS-1	126456-1-9
56	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
57	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
58	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8
59	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
60	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
61	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
62	ANTONIO WLISSSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
63	ARI CELIO REGES MENDES	DNS-3	126451-1-2
64	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
65	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
66	BARONCIO FERNANDES PESSOA DE MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1
67	BRUNO HENRIQUE M. DE SOUZA	DAS-1	126445-1-5
68	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
69	CARDINALI MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1
70	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
71	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	200178-1-3
72	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
73	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2
74	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126407-1-4
75	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
76	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
77	CARLOS WAGNER RIOS PINTO	DNS-3	126401-1-0
78	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6
79	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200744-1-8
80	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
81	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
82	CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA	DAS-1	126427-1-7
83	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
84	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
85	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
86	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
87	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
88	CLAUDIO VALERIO MORAIS CORREIA	ADMINISTRADOR	300092-1-5
89	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
90	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
91	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
92	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
93	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
94	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
95	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
96	DARLEY SOUSA ALVES	DNS-3	126454-1-4
97	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
98	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
99	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
100	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
101	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
102	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
103	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
104	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
105	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
106	EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300173-1-5
107	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
108	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
109	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
110	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6
111	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401003-1-8
112	EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X
113	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
114	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
115	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
116	ELIANE ALEXANDRE NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9
117	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6
118	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
119	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126415-1-6
120	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
121	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
122	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
123	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
124	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
125	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
126	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8
127	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
128	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
129	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
130	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
131	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
132	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126417-1-0
133	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
134	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
135	FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES	DNS-2	126460-1-1
136	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
137	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
138	FRANCISCA CAETANO DE SOUZA NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401089-1-2
139	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
140	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
141	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
142	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
143	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
144	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2
145	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
146	FRANCISCA LINDENIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401626-1-5
147	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
148	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA PAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7
149	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
150	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1
151	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
152	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0
153	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
154	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
155	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
156	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6
157	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
158	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X
159	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
160	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
161	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
162	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4
163	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUX. TÍC. ENGENHARIA	126163-1-7
164	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
165	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
166	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
167	FRANCISCO DE ASSIS SERRAZUL	CONTINUO	202381-1-9

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
168	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
169	FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400618-1-9
170	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0
171	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
172	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
173	FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL	DNS-3	126458-1-3
174	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
175	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
176	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3
177	FRANCISCO FRANCO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200100-1-0
178	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
179	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5
180	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
181	FRANCISCO IVAN MARTINS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300175-1-X
182	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
183	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
184	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4
185	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
186	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
187	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
188	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
189	FRANCISCO JOSÉ TABOSA	SOCIOLOGO	200094-1-1
190	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
191	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
192	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
193	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
194	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
195	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
196	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400668-1-0
197	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
198	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5
199	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4
200	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
201	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
202	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X
203	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
204	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
205	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126409-1-9
206	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
207	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
208	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
209	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6
210	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
211	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
212	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
213	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9
214	GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9
215	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6
216	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
217	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DAS-1	126442-1-3
218	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
219	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
220	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126402-1-8
221	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
222	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
223	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
224	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
225	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
226	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
227	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
228	ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	300105-1-5
229	ITALA ROSA ARRUDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
230	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
231	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7
232	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
233	IVANISA MORAES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400996-1-1
234	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
235	IZABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5
236	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
237	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2
238	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X
239	JOANA D'ARC CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6
240	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
241	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
242	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
243	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
244	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
245	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
246	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
247	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
248	JOÃO VICENTE LEITÃO	DNS-3	126400-1-3
249	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
250	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401211-1-0
251	JOSE AIRTON AMORA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037714-1-5
252	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4
253	JOSÉ ALDEVINO DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401074-1-X
254	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
255	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
256	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
257	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
258	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4
259	JOSÉ ARARÁ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5
260	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
261	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2
262	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1
263	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
264	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
265	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8
266	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5
267	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X
268	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
269	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2
270	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4
271	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
272	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
273	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
274	JOSE ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0
275	JOSÉ ERNANDES DE OLIVEIRA	DNS-3	126459-1-0
276	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6
277	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
278	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
279	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
280	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
281	JOSE HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5
282	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
283	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
284	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
285	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5
286	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0
287	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
288	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
289	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3
290	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
291	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
292	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
293	JOSÉ QUEIROZ DANTAS JUNIOR	DAS-1	126457-1-6
294	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
295	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
296	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
297	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9
298	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6
299	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
300	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
301	JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA	DAS-1	126403-1-5
302	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
303	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
304	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
305	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
306	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
307	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
308	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
309	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
310	JOSENEIDE MAGALHAES SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2
311	JUAREZ WAGNER DA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
312	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
313	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
314	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
315	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
316	LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	DNS-2	126411-1-7
317	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
318	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5
319	LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200829-1-7
320	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0
321	LIDUINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401195-1-5

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
322	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
323	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
324	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	DAS-1	126443-1-0
325	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
326	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126424-1-5
327	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	401788-1-3
328	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
329	LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400894-1-1
330	LUCIANA DE SOUSA BRAGA	DAS-1	126412-1-4
331	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
332	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2
333	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
334	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X
335	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8
336	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
337	LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	DAS-1	126448-1-7
338	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
339	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
340	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
341	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
342	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
343	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4
344	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
345	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
346	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
347	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
348	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
349	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
350	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5
351	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
352	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
353	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
354	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
355	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
356	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
357	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
358	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1
359	MARIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	LACTARISTA	400724-1-1
360	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
361	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4
362	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
363	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401254-1-8
364	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
365	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1
366	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2
367	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
368	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
369	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATV. COMUNITÁRIO	300122-1-6
370	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
371	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8
372	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401206-1-0
373	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
374	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
375	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6
376	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
377	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3
378	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
379	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
380	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
381	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7
382	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
383	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
384	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5
385	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3
386	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
387	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
388	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3
389	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
390	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
391	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
392	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0
393	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
394	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
395	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
396	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
397	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
398	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
399	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
400	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5
401	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5
402	MARIA EMILIA DE ALMEIDA MENEZES	TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401494-1-4
403	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
404	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
405	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
406	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
407	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
408	MARIA HELENICE ALVES GUIMARAES	COZINHEIRO	200223-1-0
409	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
410	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
411	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
412	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
413	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
414	MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7
415	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
416	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
417	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
418	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
419	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
420	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
421	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9
422	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
423	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
424	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
425	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
426	MARIA LUCIA MENDONÇAS DE LIMA	COZINHEIRO	401588-1-2
427	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
428	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7
429	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
430	MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401545-1-5
431	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
432	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
433	MARIA NAILDE SILVA LUCIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401355-1-0
434	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
435	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6
436	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
437	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
438	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0
439	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4
440	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7
441	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1
442	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
443	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
444	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
445	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
446	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
447	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
448	MARIA VILMA NOGUEIRA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8
449	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126419-1-5
450	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
451	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
452	MARTA MARIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8
453	MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200536-1-5
454	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8
455	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6
456	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0
457	MIRIAN BRAGA ROLIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401333-1-3
458	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
459	MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	402104-1-5
460	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
461	MONICA DE FRANCA MONTEIRO	DNS-3	126421-1-3
462	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
463	MONICA REGINA GONDIM FEITOZA	SOCIOLOGO	300470-1-X
464	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
465	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
466	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
467	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X
468	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
469	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7
470	NUBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200246-1-5
471	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1
472	OLAVO LUIZ SOARES SA	DAS-1	126462-1-6
473	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
474	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
475	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
477	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
478	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
479	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
480	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
481	RAIMUNDA CANDIDA DE M. NUNES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9
482	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
483	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
484	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
485	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
486	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9
487	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1-X
488	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
489	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1
490	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300027-1-7
491	RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA	MOTORISTA	400635-1-X
492	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
493	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X
494	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
495	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
496	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
497	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
498	REGIANA FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126437-1-3
499	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7
500	RENATA SANTOS ALMEIDA	DAS-1	126452-1-X
501	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
502	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
503	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8
504	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
505	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
506	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
507	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1
508	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
509	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
510	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6
511	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
512	ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	SOCIOLOGO	200922-1-1
513	ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401265-1-1
514	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
515	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
516	ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200828-1-X
517	ROSIMEIRE SOARES MOTA CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	500062-1-2
518	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
519	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
520	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401202-1-1
521	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9
522	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7
523	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
524	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
525	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
526	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
527	SILVANA MARIA MATOS NORÕES	AGENTE SOCIAL	300483-1-8
528	SILVIA HELENA CORDEIRO ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
529	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
530	SONIA PEIXOTO ALENCAR	ADVOGADO	200576-1-0
531	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
532	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
533	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
534	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
535	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7
536	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5
537	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
538	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2
539	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
540	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300079-1-3
541	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
542	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
543	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
544	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
545	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7
546	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
547	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
548	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
549	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X
550	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
551	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
552	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
553	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
554	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUX. TEC. ENGENHARIA	126166-1-9
555	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

*** **

PORTARIA 249/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº300252-1-0 desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de OLINDA/PE no período de 01 a 18.07.2013, com a finalidade de transportar os produtos que serão expostos na FENORTE, concedendo-lhe dezessete diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) perfazendo um total de R\$3.229,35 (Três mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art.3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 250/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº400635-1-X desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de OLINDA/PE no período de 01 a 18.07.2013, com a finalidade de transportar os produtos que serão expostos na FENORTE, concedendo-lhe dezessete diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) perfazendo um total de R\$3.229,35 (Três mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art.3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2013
PROCESSO Nº13027432-1

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, inscrita no CNPJ nº23.478.597/0001-80, situado na Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13027432-1, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Barroquinha, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência

mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Teresinha Maria Cerqueira Gomes - Prefeitura Municipal de Barroquinha. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2013
PROCESSO Nº13092241-2

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ**, inscrita no CNPJ nº12.465.068/0001-25, situado na Avenida Padre Manoel, 187, Centro, Ererê/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13092241-2, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Ererê, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Manoel Martins Alves - Prefeitura Municipal de Ererê. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2013
PROCESSO Nº13092490-3

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**, inscrita no CNPJ nº07.598.675/0001-23, situado na Vicente B. Vasconcelos, 535, Cep: 62.480-000, Moraújo/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13092490-3, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. 1.2. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (um) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Moraújo, visando a implantação do Parque Tecnológico

TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jurandi Fonteneles de Oliveira - Prefeitura Municipal de Moraújo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2013
PROCESSO Nº13093052-0**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**, inscrita no CNPJ nº07.413.255/0001-25, situado na Rua Carmelita Guimarães, 2, Centro, Jati/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13093052-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Jati, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeitura Municipal de Jati. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº029/2013
PROCESSO Nº13092478-4**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**, inscrita no CNPJ nº23.444.680/0001-38, situado na Rua Pe João Scopel, 55, Centro, Cep: 63.970-000, Ibaretama/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13092478-4, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Ibaretama, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua

assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eliria Maria Freitas de Queiroz Prefeitura Municipal de Ibaretama. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº030/2013
PROCESSO Nº13092474-1**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**, inscrita no CNPJ nº07.738.525/0001-70, situado na Rua Cel Julio Pereira S/N, Centro, Cep: 62.762-000, Aratuba/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13092474-1, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (um) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Aratuba, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ivan Santos Neto - Prefeitura Municipal de Aratuba. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº034/2013
PROCESSO Nº13027424-0**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, inscrita no CNPJ nº06.748.297/0001-54, situada na Praça do Mercado, s/n, Centro, Arneiroz/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13027424-0, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreaks Regteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Arneiroz, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO:

Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Monteiro Pedrosa Filho - Prefeitura Municipal de Arneiroz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº043/2013
PROCESSO Nº13092488-1**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, inscrita no CNPJ nº07.598.691/0001-16, situado na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Cep: 62.140-000, Massapê/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13092488-1, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Massapê, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio José Aguiar Albuquerque - Prefeitura Municipal de Massapê. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº060/2013
PROCESSO Nº13092215-3**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, inscrita no CNPJ nº07.810.468/0001-90, situada na Avenida Rui Barbosa, s/n, Centro, Iguatu/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13092215-3, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 05 (cinco) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 05 (cinco) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 05 (cinco) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 05 (cinco) Nobreaks Ragteck; 03 (três) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Iguatu, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho

e Desenvolvimento Social e Aderilo Antunes Alcântara Filho - Prefeitura Municipal de Iguatu. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº064/2013
PROCESSO Nº13027400-3**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, inscrita no CNPJ nº07.598.592/0001-34, situada na Rua Joaquim Pereira, 86, Centro, Frecheirinha/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13027400-3, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Frecheirinha visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carleone Junior de Araujo - Prefeitura Municipal de Frecheirinha. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº067/2013
PROCESSO Nº13093038-5**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº07.569.205/0001-31, situado na Avenida Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13093038-5 resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Guaraciaba do Norte, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Regivaldo Melo Cavalcante - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº077/2013
PROCESSO Nº13093032-6**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, inscrita no CNPJ nº07.911.696/0001-57, situada na Rua João Lima, 259, Centro, Aquiraz/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13093032-6 resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 05 (cinco) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 05 (cinco) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 05 (cinco) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 05 (cinco) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Aquiraz, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Fernando Freitas Guimarães - Prefeitura Municipal de Aquiraz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº081/2013
PROCESSO Nº13027434-8**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**, inscrita no CNPJ nº07.568.231/0001-45, situada na Rua Niceias Arrais, 128, Centro, Aiuaba/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13027434-8, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Aiuaba visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Airton de Araujo - Prefeitura Municipal de Aiuaba. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº082/2013
PROCESSO Nº13027420-8**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora,

CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**, inscrita no CNPJ nº07.744.303/0001-68, situado na Praça Dom José Tupinabá da Frota, s/n, Centro, Marco/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13027420-8, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. 1.2. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Marco, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Grijalma Rocha Silva - Prefeitura Municipal de Marco. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº083/2013
PROCESSO Nº13092209-9**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**, inscrita no CNPJ nº06.582.464/0001-30, situado na Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13092209-9 resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Umirim, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Pinto da Silva - Prefeitura Municipal de Umirim. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº084/2013
PROCESSO Nº13092245-5**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, inscrita no CNPJ nº07.778.129/0001-74, situado na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo

Administrativo nº13092245-5 resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Dell – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de São Benedito, visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula - Prefeitura Municipal de São Benedito. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº093/2013
PROCESSO Nº13092864-0**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº07.891.682/0001-19, situado na Rua Padre Glicério, 4605, Centro, Tabuleiro do Norte/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13092864-0 resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 02 (duas) Impressoras Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Tabuleiro do Norte visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Marcondes Moreira - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº096/2013
PROCESSO Nº13027674-0**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, inscrita no CNPJ nº07.387.392/0001-32, situado na Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13027674-0 resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas

posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 02 (dois) Microcomputadores DELL – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Microcomputadores Lenovo – Modelo M91P Completo; 02 (dois) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 02 (dois) Nobreaks Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Aracoiaba visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Claudio Pinheiro - Prefeitura Municipal de Aracoiaba. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº101/2013
PROCESSO Nº13027698-7**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, inscrita no CNPJ nº07.891.734.148/0001-07, situado na Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá/CE, doravante denominada simplesmente de CESSIONÁRIA acordando com o Processo Administrativo nº13027698-7 resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas posteriores alterações. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de bem móvel**, em favor da CESSIONÁRIA. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA o(s) seguinte(s) equipamento(s): 01 (um) Microcomputador DELL – Modelo M91P Completo; 01 (um) Microcomputador Lenovo – Modelo M91P Completo; 01 (um) Switch Modelo Multilaser 8p Gigabit Ethernet; 01 (um) Nobreak Ragteck; 01 (uma) Impressora Okidata – Modelo OKI mb460, que serão instalados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Pacujá visando a implantação do Parque Tecnológico TIC, com a finalidade de permitir a elaboração de políticas públicas que possibilitem a avaliação e o monitoramento da redução da extrema pobreza no Estado do Ceará, dentro do Projeto SWAP II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Lucivane de Souza - Prefeitura Municipal de Pacujá. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2013
PROCESSO Nº13145593-1**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.130-240, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº13145593-1. CONSIDERANDO o Processo Administrativo 09405183-6, do qual resultou a contratação da empresa OI, marca que representa a TNL PCS S/A com o Governo do Estado do Ceará, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, tendo como objetivo atender a planta instalada da Rede Governamental de Dados e Internet do Estado do

Ceará, denominada RIGAV; CONSIDERANDO que será responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, o acompanhamento da execução e da prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive na gerência e supervisão dos serviços, de acordo com as normas e com a estrita observância da legislação vigente; CONSIDERANDO que todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, serão beneficiários dos serviços da REDE GOVERNAMENTAL, visando com isso a interconexão de todos e a modernização dos processos da Administração Pública com acesso e agilidade na prestação do Serviço Público; CONSIDERANDO ainda o princípio da economicidade adotado por todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; RESOLVEM celebrar o presente convênio de cooperação técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 5 de abril de 2014, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº023/2013 PROCESSO Nº12210546-0

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, e a empresa **NORTH SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº86.960.598/0001-86, com sede no Município do Eusébio, na Estrada da COFECO nº4084 – Precabura, resolvem firmar o presente termo de reconhecimento de dívida, com fulcro no art.37, caput, da Constituição da República, no art.37 da Lei Nacional nº4.320/1964, nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, na Instrução Normativa nº1/2012-COGERF e no Processo Administrativo nº12210546-0, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: O presente termo tem por objeto o **reconhecimento**, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **de dívida** a ser paga à mencionada credora, **no montante de R\$17.922,86 (Dezessete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)**. PAGAMENTO: A designada dívida será paga pela devedora, a citada Setorial, à credora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, por esta Secretária, da manifestação favorável do COGERF. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº12210546-0, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Fortaleza, 17 de junho de 2013. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Elias Dantas Silveira - North Segurança LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de junho de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº08.402.620/0041-56; V - ENDEREÇO: Rua Gerardo Pereira de Melo, nº1.020, sala 02, bairro Juazeiro, Jaguaruana, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo

Aditivo no art.57 §1º inciso II da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº5145317/2013, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº001/2009 por mais 30 dias (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº001/2009, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 21 de julho 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 21 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Romildo Teles Pinto da Frota (EIT – Empresa Industrial Técnica S/A) e José Sérgio Fontenele de Azevedo (Departamento Estadual de Rodovias – DER).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMOL- CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ/M.F. sob nº00.506.515/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires, nº1170, Coité, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº13120972 8, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº029/2012 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 08/6/2013.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº029/2012, fica prorrogado até 07/08/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 06 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Epitácio Lima Filho (COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda) e José Sérgio Fontenele de Azevedo (Departamento de Estradas e Rodovias – DER) .

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº01/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO responsável pela condução do processo eleitoral para a formação da lista triplíce dos candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará **convida os diversos segmentos da sociedade civil organizada a participarem de Audiência Pública** promovida pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a ser realizada às 13h30min do dia 23 de julho de 2013, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no auditório Jesus Xavier de Brito, na Av. Pinto Bandeira nº1111, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, que terá como pauta principal a divulgação do Processo Eleitoral para a escolha de seu novo Ouvidor-Geral, nos termos do Regulamento Eleitoral respectivo, aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado por meio de sua resolução nº49, de 22 de março de 2011, publicada no DOE nº64, de 04 de abril de 2011, cujo extrato segue em anexo ao presente edital. Fica estabelecido como prazo para a inscrição dos interessados o período de 10 (dez) dias corridos, iniciando no dia 24 de julho de 2013 e terminando no dia 02 de agosto de 2013. Fortaleza (CE), 18 de junho de 2013.

Francisco Leitão de Sena
PRESIDENTE
Francisco Pereira Torres
MEMBRO DA COMISSÃO
José Lino Fonteles da Silveira
MEMBRO DA COMISSÃO

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DE OUVIDOR- GERAL 2013-2015

EXTRATO DE REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CARGO DE OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

- A Ouvidoria Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública Geral do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.
- O Ouvidor Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da Carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
- Será assegurado à sociedade civil o processamento da escolha dos cidadãos que comporão a lista tríplice referida.
- A Comissão Eleitoral, composta pelos Defensores Públicos: Francisco Leitão de Sena, Presidente, José Lino Fonteles da Silveira, Membro Efetivo e Francisco Pereira Torres, Membro Efetivo, e tendo por suplentes os Defensores Públicos: Rozane Martins Miranda Magalhães, Dani Esdras Cavalcante Feitosa e Régis Gonçalves Pinheiro, será competente para receber, deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir sobre suas impugnações, organizar a reunião pública para eleição e formação da lista tríplice, promover as publicações e comunicações necessárias, apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata e resolver os casos omissos.
- Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 03 (três) dias para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá em igual prazo.
- Será realizada audiência pública com os diversos segmentos sociais, para apresentar os fins institucionais da Defensoria Pública, o instituto da ouvidoria externa e os critérios para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor Geral.
- A lista tríplice contará com candidatos indicados por representantes da sociedade civil, que incluam entre suas finalidades institucionais, a de proteção em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública.
- São requisitos para habilitação e participação das entidades civis no processo de formação da lista tríplice, além dos previstos em Lei.
 1. Estar legalmente constituída há pelo menos três anos;
 2. não possuir fins lucrativos ;
 3. possuir abrangência estadual ou nacional ;
- Os cidadãos indicados pelas entidades civis habilitadas, nos termos acima expostos, deverão atender aos seguintes requisitos:
 1. serem brasileiros natos ou naturalizados ou portugueses amparados pela reciprocidades de direitos consignada na legislação específica;
 2. estarem no pleno exercício dos direitos políticos e quites com as obrigações eleitorais;
 3. estarem quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 4. não incidirem na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do §4º, do art.14, da Constituição Federal;
 5. serem moralmente idôneos e possuírem reputação ilibada, comprovada por meio de certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
 6. não ocuparem, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor-Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera do poder;
 7. não cumularem o cargo de Ouvidor-Geral com função remunerada, exceto a de docência, desde que haja compatibilidade de horários;
 8. possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano, nas áreas afetas à Defensoria Pública.
- Os interessados que se habilitarem ao cargo de Ouvidor-Geral deverão apresentar todos os documentos comprobatórios da satisfação dos critérios acima apontados e, ainda:
 1. curriculum vitae indicando, entre outras informações, o histórico de atuação social por, no mínimo, 01 (um) ano, a apresentação de um arrazoado dos propósitos, dos princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático participativas no âmbito da Defensoria Pública;
 2. termo de indicação de sua candidatura por parte de entidade da sociedade civil que componha conselhos estaduais de direitos ou entidades da sociedade civil, personificada ou não;
 3. declaração do candidato de que concorda com as normas editadas

pelo Conselho Superior, incluindo a escolha a ser realizada entre os nomes que compõem a lista tríplice e preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido e que aceita a indicação para o cargo.

- É vedada a habilitação de membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, ativos ou inativos, de seus servidores, bem como de cidadão que destes sejam cônjuges ou companheiros(a) ou tenham parentesco por consanguinidade, civil ou por afinidade, até o terceiro grau.
- As entidades civis representadas nos conselhos estaduais e/ou municipais de direito, bem como as entidades de sociedade civil que indicaram candidatos poderão indicar, dentro do prazo a ser estipulado pela Comissão Eleitoral, 1 (um) representante para exercer o direito a voto plurinominal no processo eleitoral.
- A indicação tratada acima far-se-á através da remessa de ofício firmado pelo presidente de entidade com representação nos conselhos estaduais e/ou municipais de direito, a Comissão Eleitoral, no qual devem conter, necessariamente, os seguintes dados:
 - Nome completo do indicado;
 - Número da Carteira de Identidade – RG;
 - Número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF;
 - Nome e CNPJ, caso haja, da entidade da sociedade civil que integra o Conselho;
 - Documento comprobatório que a entidade promotora da indicação compõe conselho estadual e/ou municipal de direito, com mandato em exercício.
- A eleição para composição da lista tríplice para escolha de Ouvidor-Geral deverá ser realizada em reunião pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, com local e data a serem determinados em Edital próprio.
- Cada concorrente, devidamente habilitado nos termos do Edital, disporá do tempo de 15 (quinze) minutos para defender sua candidatura.
- A eleição será validada se obtiver o quórum de maioria simples dos representantes indicados pelos Conselhos.
- Na hipótese de não ocorrer quórum no processo de votação, serão convocadas novas eleições no prazo de até trinta dias, sendo nomeado Ouvidor Interino pelo Defensor/a Público-Geral para atuar no período de vacância.
- A lista tríplice será formada pelos três candidatos mais votados e, havendo empate, prevalecerá:
 - o candidato que possuir curso superior;
 - o representante da sociedade civil organizada que contar com maior tempo de atuação social, devidamente comprovado;
 - o mais idoso.
- Será encaminhada ao Conselho Superior a íntegra do processo que originou a elaboração da lista tríplice, que será publicada no Diário Oficial do Estado.
- Qualquer cidadão poderá promover a impugnação do componente da lista tríplice, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação respectiva, desde que fundamentada, abrindo-se vista ao impugnado para exercer o direito do contraditório e da ampla defesa, a qual será julgada no prazo de 03 (três) dias úteis pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.
- Na hipótese de exclusão fundamentada, a escolha ocorrerá entre os remanescentes, desde que o Conselho Superior possa optar entre dois, ao menos. Caso haja impugnação e exclusão de dois dos componentes, a lista será acrescida com os dois candidatos mais votados no processo realizado pela sociedade civil.
- Findo, sem incidentes, o prazo para eventuais impugnações ou, após decisão definitiva do processo impugnatório, o Conselho Superior realizará reunião, no prazo de 15 (quinze) dias para escolher, pelo voto secreto, aquele que exercerá o mandato de Ouvidor-Geral, encaminhando o nome ao Defensor Público-Geral para nomeação.
- O Ouvidor-Geral escolhido em lista tríplice pelo Conselho Superior da Defensoria Pública será nomeado e empossado pelo Defensor Público-Geral nos 15 (quinze) dias subsequentes à realização da sessão colegiada que o escolheu.
- O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva, nas dependências da Defensoria Pública Geral do Estado e será remunerado mediante gratificação correspondente a um DNS-2, atualmente no valor de R\$2.824,38 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Francisco Leitão de Sena

PRESIDENTE

Francisco Pereira Torres

MEMBRO

José Lino Fonteles da Silveira

MEMBRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº01/2013;; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: situada na Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-170; IV - CONTRATADA: **DIV DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES DIVISÓRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.788.334/0001-54; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Forte do Rio Branco, 300, São Paulo/SP, CEP: 08.340-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006; VII-FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, que corresponde ao montante de R\$21.527,50 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), ao valor global inicialmente contratado de R\$86.110,00 (oitenta e seis mil, cento e dez reais).O valor global do contrato com acréscimo passa a ser R\$107.637,50 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$107.637,50 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 12 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Marco Aurélio Latorre Monção, Pela Div Design Indústria e Comércio de Paredes Divisórias Ltda.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASSUR

*** **

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I c/c Art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso de Reconsideração de Ato, interposto pelo SGT PM JOSÉ CARLOS PEREIRA, M.F. 091.396-1-3, face ao Conselho de Disciplina de SPU nº12195138-3, requerendo a REVOGAÇÃO da portaria e a SUSPENSÃO da decisão de expulsão em razão dos vícios insanáveis que violam os artigos 33, 35, 36, 38 e 41 inciso I, da lei 13.407/2003, assim como, o princípio da razoabilidade; CONSIDERANDO que a interposição recursal será no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição, das decisões proferidas pelo Controlador-Geral de Disciplina, conforme Art.30, caput da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria-Geral de Disciplina nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme Art.4º, §1º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que o prazo será contado a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação em D.O.E, conforme o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 29 de maio de 2013 e a interposição do recurso ocorreu no dia 20 de junho de 2013, ou seja, excedendo em 10 (dez) dias para a interposição do recurso; RESOLVE: **NÃO CONHECER do recurso**, dada sua INTEMPESTIVIDADE, mantendo a punição aplicada ao SGT PM **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, M.F. 091.396-1-3 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I c/c Art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso de Reconsideração de Ato, interposto pelo SD PM JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA, M.F. 304.939-1-5, face ao Conselho de Disciplina de SPU nº12195138-3, requerendo a REVOGAÇÃO da portaria e a SUSPENSÃO da decisão de expulsão em razão dos vícios insanáveis que violam os artigos 33, 35, 36, 38 e 41 inciso I, da lei 13.407/2003, assim como, o princípio da razoabilidade; CONSIDERANDO que a interposição recursal será no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição, das decisões proferidas pelo Controlador-Geral

de Disciplina, conforme Art.30, caput da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria-Geral de Disciplina nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme Art.4º, §1º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que o prazo será contado a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação em D.O.E, conforme o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 29 de maio de 2013 e a interposição do recurso ocorreu no dia 20 de junho de 2013, ou seja, excedendo em 10 (dez) dias para a interposição do recurso; RESOLVE: **NÃO CONHECER do recurso**, dada sua INTEMPESTIVIDADE, mantendo a punição aplicada ao SD PM **JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA**, M.F. 304.939-1-5 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I c/c Art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso de Reconsideração de Ato, interposto pelo SD PM ANDERSON VIRGÍNIO SANTOS DE ALMEIDA, M.F. 300.995-1-6, face a Sindicância Administrativa de SPU nº11131892-0, requerendo arquivamento em virtude da injusta punição imposta; CONSIDERANDO que a interposição recursal será no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição, das decisões proferidas pelo Controlador-Geral de Disciplina, conforme Art.30, caput da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria-Geral de Disciplina nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme Art.4º, §1º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que o prazo será contado a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação em D.O.E, conforme o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 29 de maio de 2013 e a interposição do recurso ocorreu no dia 20 de junho de 2013, ou seja, excedendo em 10 (dez) dias para a interposição do recurso; RESOLVE: **NÃO CONHECER do recurso**, dada sua INTEMPESTIVIDADE, mantendo a punição aplicada ao SD PM **ANDERSON VIRGÍNIO SANTOS DE ALMEIDA**, M.F. 300.995-1-6. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I c/c Art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso de Reconsideração de Ato, interposto pelo SGT PM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, M.F. 028.997-1-X, face a Sindicância Administrativa de SPU nº11131892-0, requerendo arquivamento em virtude da injusta punição imposta; CONSIDERANDO que a interposição recursal será no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição, das decisões proferidas pelo Controlador-Geral de Disciplina, conforme Art.30, caput da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria-Geral de Disciplina nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme Art.4º, §1º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que o prazo será contado a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação em D.O.E, conforme o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 29 de maio de 2013 e a interposição do recurso ocorreu no dia 20 de junho de 2013, ou seja extrapolando em 10 (dez) dias para a interposição do recurso; RESOLVE: **NÃO CONHECER do recurso**, dada sua INTEMPESTIVIDADE, mantendo a punição aplicada ao SGT PM **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, M.F. 028.997-1-X. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, por delegação e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Procedimento Disciplinar referente ao SPU nº12741898-9, de acordo com a Parte Especial S/N - 2012, oriundo da 3ª Comissão Militar de Disciplina – CGD, datado de 08 de outubro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Policial Militar SUBTEN GILDO GOMES DE ARAÚJO, por ter faltado aos expedientes a que estava nominalmente escalado nos dias 04/10/12 e 05/10/12; CONSIDERANDO que em como razões de defesa, aduziu que em relação ao dia 04/10/12, encontrava-se em gozo de licença para tratamento de saúde, e no que tange ao dia 05/10/12, não apresentou justificativa plausível; CONSIDERANDO que foram concedidas duas licenças médicas ao acusado, uma de trinta dias, iniciada no dia 04/09/12, e outra de sessenta dias, iniciada no dia 08/10/12, logo, as datas em que o servidor se ausentou aos expedientes não estão compreendidas nos períodos correspondentes às licenças; CONSIDERANDO ainda que no dia 08/10/2012, o policial compareceu à CGD em desacordo com as normas regulamentares de apresentação pessoal, contrariando o Regulamento de Uniformes da Corporação Militar; CONSIDERANDO que a tese de defesa apresentada não foi suficiente para demover a existência das provas que consubstanciaram as infrações administrativas constatadas; CONSIDERANDO o relatório do Encarregado do Procedimento Disciplinar, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o relatório de fls. 35, e punir com 1 (um) dia de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, o SUBTEN GILDO GOMES DE ARAÚJO, M.F. 107.398-1-0, por ter infringido a regra contida no Art.7º, inciso IV e Art.8º, inciso XIII e as transgressões disciplinares capituladas no Art.13, §1º, inciso XLIII, §2º, inciso XLVI e §3º, incisos XXI e XXII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravante do inciso II do Art.36, permanecendo no comportamento Ótimo, conforme dispõe o Art.54, inciso II da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, por delegação e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº12534301-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº973/2012, publicada no D.O.E. nº205, de 26 de outubro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do Policial Militar SD MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA, tendo em vista a denúncia feita pelo Sr. Robson Rondinelli Abreu Muniz, segundo a qual no dia 18/08/2012, por volta das 03h30min, quando estava em uma festa no Espaço Tendias, envolveu-se em uma discussão com um policial de folga, e logo após o término da mesma, ao retornar para casa acompanhado de sua namorada, observou que dois homens o seguiam em uma motocicleta, e ao se aproximarem, o declarante identificou que um deles vinha a ser o sindicado, ocasião em que este teria efetuado dois disparos de arma de fogo em sua direção, não vindo atingi-lo, porém passando o denunciante a ser agredido fisicamente pelo outro ocupante da moto, sendo este irmão do sindicado; CONSIDERANDO o sindicado em seu interrogatório, afirmou que havia resolvido a contenda ocorrida durante a festa, admitindo, no entanto, ao término desta ter procurado o denunciante; CONSIDERANDO que não restou comprovado que o sindicado efetuou disparos de arma de fogo em direção a pessoa de Robson R. Abreu Muniz, havendo em relação a isso divergência entre as testemunhas; CONSIDERANDO ainda a inexistência de registro de arma de fogo em nome do sindicado; CONSIDERANDO, entretanto, que as provas testemunhais atinentes aos fatos guardam em grande parte verossimilhança com o relato feito pelo denunciante; CONSIDERANDO que os fatos em apuração resultaram em registro de Boletim de Ocorrência - B.O. nº11450/2012, bem como no exame de corpo de delito, confirmando a ofensa a integridade física do denunciante; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante concluiu pela não caracterização das transgressões disciplinares, sugerindo o arquivamento; CONSIDERANDO porém, o teor do Despacho nº1974/2013 do Orientador de Célula de Sindicância Militar, segundo o qual o sindicado poderia ter acionado uma composição policial que patrulhava o local, a fim de adotar as providências necessárias, ao invés disso, preferindo agir por conta própria,

concluindo que o sindicado infringiu dispositivos do Código Disciplinar da PMCE e BMCE, no que foi ratificado pelo Despacho nº2166/2013 do Coordenador de Disciplina Militar; RESOLVE discordar do relatório de fls. 103/107, em virtude dos elementos probatórios do cometimento de transgressão militar pelo sindicado, e punir com 3 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o SD MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA, M.F. 303.464-1-6, de acordo com o Art.42, inciso III, pelos atos contrários aos deveres militares, infringido as regras contidas no Art.7º, incisos IV, V, VII, IX e X e Art.8º, incisos II, IV, XIII, XV, XVIII, XXIX, XXXIII e XXXIV e as transgressões disciplinares capituladas no Art.12, §1º, incisos I e II e §2º, inciso II c/c Art.13, §1º, incisos XXX e XXXII todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com atenuantes dos incisos I e II do Art.35 e agravante do inciso II do Art.36, permanecendo no comportamento Bom, conforme dispõe o Art.54, inciso III da Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº555/2013 – CGD - A SINDICANTE MARIA EDNA DE SOUZA LOPES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da PORTARIA CGD nº478/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº100, ano IV, em 28/05/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC Nº11392915-3, onde consta o Ofício nº1015/2011, oriundo da 32ª Delegacia Distrital, datado de 26 de Julho de 2011, no qual foi narrada a fuga do preso Geovane Rodrigues da Costa, fato ocorrido por volta das 16h30min no interior do 32º DP, quando era conduzido pelos policiais civis Antonio Everardo Araújo de Almeida e Marcondes Lourenço dos Santos; CONSIDERANDO a cópia do Inquérito Policial nº132-46/2011 para apurar a fuga acima mencionado; CONSIDERANDO a Investigação Preliminar, onde vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos servidores ANTONIO EVERARDO ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº092972-1-9 e MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº155316-1-4; CONSIDERANDO que as condutas acima citada constituem, em tese, transgressões disciplinares previstas nos artigos 100, inciso I e 103, alínea "b", inciso XXVII, todos da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; e CONSIDERANDO o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos; RESOLVE: I) Baixar a presente Portaria em desfavor dos SERVIDORES civis supra; II) Ficam cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Maria Edna de Souza Lopes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº556/2013 - O(A) SR. FRANCINILSON MOTA DA SILVA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº1096/2012, publicada no Diário Oficial nº245 de 28/12/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: Baixar Portaria de instauração de Sindicância com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do policial militar: CAP PM ANTÔNIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA, Matrícula Funcional: 107.922-1-5, em razão do fato constantes nos autos do procedimento protocolado sob o SPU nº125.343.20-5, onde se apura suposta prática transgressiva disciplinar por parte do CAP PM Antônio Milton Sampaio Almeida, Matrícula Funcional: 107.922-1-5 por ter tratado de maneira ofensiva o Cb PM João Evangelista de Miranda Neto, Matrícula Funcional: 029.745-1-7, fato ocorrido por ocasião da operação Expocrato, no dia 11/07/2012, às 21h00min, quando a tropa estava se preparando para iniciar a jornada de serviço noturno. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese,

viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do SERVIDOR; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Francinilson Mota da Silva- Major PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº559/2013 – CGD - O SGT PM FLÁVIO ALVES SENA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº287/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº078, datado de 29/04/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº12796891-1; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM Nº23.202 - ALYSOMAX SOARES NUNES, M.F. 301989-1-3, por ter no dia 02/11/2012, por volta das 20H30, na Rua Saramandaia, Jurema (Caucaia-CE), quando de serviço, ao realizar uma abordagem policial, ter agredido fisicamente com dois tapas no rosto o Sr. WELSON DE ARAÚJO ALVES, três murros nas costelas do Sr. RAFAEL DA COSTA RIBEIRO e empurrado a Sra. ANA RAFAELA DA SILVA RODRIGUES, bem como ter-lhe tomado o seu aparelho de celular jogando-o no chão e danificando o mesmo. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado; RESOLVE: I) **Baixar** a presente portaria em desfavor do SERVIDOR; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Flávio Alves Sena
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº560/2013 – CGD - O SGT PM FLÁVIO ALVES SENA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº287/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº078, datado de 29/04/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº13230719-7. CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM Nº23.651 – WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO, M.F. 301.360-1-2, o qual estaria gozando de licença para tratamento de saúde própria desde o dia 14/02/2013 (por um período de 60 dias), encontrar-se efetivamente matriculado, bem como frequentando assiduamente às aulas do Curso de Direito na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar** a presente portaria em desfavor do SERVIDOR; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Flávio Alves Sena
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº561/2013 – CGD - O SGT PM FLÁVIO ALVES SENA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº287/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº078, datado de 29/04/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº13230569-0. CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM Nº18.437 – DARLAN DE OLIVEIRA DIÓGENES, M.F. 125.429-1-7, o qual estaria em gozo de Licença para Tratamento de Saúde, mas supostamente agindo de forma incompatível com seu estado de saúde por encontrar-se matriculado regularmente no Curso de Direito no Centro Universitário Estácio do Ceará/FIC. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar** a presente portaria em desfavor do SERVIDOR; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Flávio Alves Sena
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº562/2013 – CGD - O SGT PM FLÁVIO ALVES SENA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº287/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº078, datado de 29/04/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº13482128-9; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM Nº19.226 – MICHEL TELLES MENDONÇA, M.F. 127.443-1-5, o qual foi transferido do BPE para a 1ª Cia/13º BPM (Arneiroz/CE). Contudo, o referido militar apresentou uma Licença para Tratamento de Saúde Própria, por um período de 30 dias, a contar de 08/05/2013, dia seguinte ao da sua transferência, que ocorreu em 07/05/2013, tal fato causou estranheza, uma vez que ele vinha trabalhando normalmente no BPE. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar** a presente portaria em desfavor do SERVIDOR; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Flávio Alves Sena
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº563/2013 – CGD - O SGT PM FLÁVIO ALVES SENA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº287/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº078, datado de 29/04/2013, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº11575133-5; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do 1º SGT PM Nº9.940 – VALDENOR DAMASCENO DE ALMEIDA, M.F. 091.186-1-6, que no dia 24 de outubro de 2011, por volta das 13h30, quando de serviço na cidade de Horizonte-Ce, na função de comandante da guarnição, ao conduzir três presos sob a acusação de posse ilegal de arma de fogo, para a Delegacia daquele município e após a apresentação dos mesmos, a autoridade policial, determinou que os outros dois policiais militares que estavam sob seu comando, fossem atender uma outra ocorrência. Que nesse ínterim, os irmãos GLEBSON ARAUJO DA SILVA e MANOEL JEFFERSON FELIPE ARAUJO DA SILVA, sorrateira e furtivamente,

empreenderam fuga de dentro da delegacia, mesmo estando algemados, escalando o muro da DP, estando os referidos presos sob sua custódia, uma vez que a sua responsabilidade só cessaria quando da entrega do recebimento de preso. CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do SERVIDOR**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Flávio Alves Sena
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº564/2013 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o constante nos autos do SPU nº13328048-9, o SOLDADO PM RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES, MF nº303.462-1-1, foi autuado em flagrante delito por infração ao art.301 (desobediência), do Código Penal Militar, tendo em vista que, no dia 13/04/2013, por volta das 23h50min, na avenida Bezerra de Menezes, no Posto de combustível Podium, nesta urbe, o referido militar estadual, que estava de folga, não teria cumprido determinação de um superior hierárquico, de serviço na VTR BPMA 5004 e no atendimento de uma ocorrência de som automotivo em alto volume, naquele estabelecimento. CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, III, IV e V, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, e §2º, I, c/c o Art.13, §1º, XXIV, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX e XXXII tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, de acordo com Art.71, III, c/c o art.23, II, alínea "c", art.24, e Art.103, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) Designar o 5º Conselho Militar Permanente de Disciplina, composto pelos **OFICIAIS MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, MF: 198.734-1-2, CAP BM JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR, MF: 125.964-1-3 e TEN PM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF: 084.453-1-1**, para instruir o presente feito; III) O comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria, no D.O.E., a fim de ficar à disposição da comissão processante; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, xx de junho de 2013.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº566/2013 - O SINDICANTE, CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº44/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº019, de 26/01/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência. CONSIDERANDO que em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob SPU nº12534425-2, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar, denunciada em termo de declarações, sobre possível violação de domicílio e desaparecimento de objetos de propriedade do noticiante. CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) acima, em tese, viola(m) os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). RESOLVE: I) **Baixar Portaria de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com o fim de apurar a responsabilidade

administrativo-disciplinar do 1º SGT PM CLEIDSON DAMÁSIO BARBOSA, M.F. 107916-1-8; CB PM BENEDITO DE MOURA LIMA, M.F. 100670-1-4; SD PM JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS, M.F. 134983-1-8; SD PM PAULO VICTOR BARBOSA, M.F. 300905-1-9; SD PM REGINALDO DE SOUSA LIMA, M.F. 300531-1-7; SD PM ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO, M.F. 300568-1-6; SD PM RONALDO LOPES DE ALMEIDA, M.F. 303890-1-8 e SD PM DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA, M.F. 303363-1-3. II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor(s) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Cícero Nonato Sousa Passos
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº567/2013 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I, IV e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO o teor das informações encaminhadas para esta Controladoria-Geral de Disciplina pela Ouvidoria da Polícia Civil, registrada no VIPROC sob o nº11807300-1, informando que o policial civil Eraciso estava trabalhando no 11º Distrito Policial, sem portar arma, a qual tinha sido furtada; CONSIDERANDO que, durante a investigação preliminar, o policial civil foi identificado como o Inspetor de Polícia Civil ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA; CONSIDERANDO que a arma que estava acautelada em nome do policial civil, a pistola marca Taurus PT-100, número SWG 87879, calibre ponto 40, foi encontrada em poder de assaltantes, conforme auto de prisão em flagrante lavrado na Delegacia de Roubos e Furtos; CONSIDERANDO que referida arma foi apreendida no dia 08 de julho de 2009 e que o IPC Eraciso de Oliveira Braga foi ouvido nos autos do inquérito policial no dia 10 de julho de 2009, mas registrou o boletim de ocorrência do furto somente no dia 31 de agosto de 2010, mais de um ano depois do fato; CONSIDERANDO que o IPC Eraciso, mesmo depois de ter sido ouvido nos autos do inquérito policial, não formalizou o furto da arma e não registrou o competente boletim de ocorrência; CONSIDERANDO que a conduta do policial civil, em tese, vai de encontro aos arts.100, inciso II, 103, "b", inciso XXXII e "c", inciso III, todos da Lei nº12.124/93; RESOLVE: I – **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do IPC ERACISO OLIVEIRA BRAGA, matrícula funcional nº167.859-1-1, em toda a sua extensão administrativa os fatos, em resumo, acima descritos, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II – Remetam-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Previdenciário para acompanhamento e distribuição à 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelas Delegadas de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo (Presidente), mat.029-1-7, Maria Cristina Markan O'Grady (Membro) mat.024-1-0 e a Escrivã de Polícia Civil Maria Dulcineide de Freitas Cunha (Secretária), mat.022-1-6. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº573/2013 - O SINDICANTE, SÉRGIO LOPES SANTANA - CAP QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº44/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº019, de 26/01/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência. CONSIDERANDO que em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob SPU nº13328047-0, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar, dando conta de que, no dia 20 de abril de 2013, por volta das 13h30min, no bairro Paredões, em Mossoró/RN, ocorreu um homicídio à bala na residência do SD PM MARTINS.

CONSIDERANDO que quando o referido militar almoçava com seus familiares, seu irmão Victor Gabriel Santiago da Silva apoderou-se de sua arma particular, uma pistola cal. 380Mm, vindo a disparar acidentalmente e atingido seu primo Bismark Lima da Silva que veio a óbito, conforme declaração do SD MARTINS. CONSIDERANDO que pelas circunstâncias em que ocorreu o fato, denota-se com clareza a negligência por parte do miliciano na guarda da arma de fogo. CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) acima, em tese, viola (m) os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei nº13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). RESOLVE: I) **Baixar Portaria de Sindicância Administrativa** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo - disciplinar do SD PM 26.533 **DEYVISON THALLES MARTINS DO NASCIMENTO**, MF 587619-1-3. II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor(s) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Sérgio Lopes Santana
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº582/2013 – CGD - O SINDICANTE JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº304/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 30.03.2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo VIPROC de nº12533962-3, segundo o qual o Delegado Titular da Delegacia Regional de Tianguá/Ce, o Sr. Anastácio Aguiar Muniz, estaria transferindo, constantemente, ao servidor terceirizado William Cidno Alves Mendes, mesmo havendo escrivães de polícia lotados na referida repartição, a responsabilidade pelo registro de boletins de ocorrência, lavratura de termos circunstanciados de ocorrência, autuações e inquirições em inquéritos policiais e emissões de certidões; CONSIDERANDO os inquéritos policiais de nº560-0194/2009, datado de 22 de agosto do mesmo ano; de nº132/2010, de 21 de maio de 2010; de nº171/2011, de 20 de junho de 2011 e o que originou o processo de nº7837-16.2012.806.0173, com portaria de 7 de fevereiro de 2012, nos quais consta o nome do servidor terceirizado William Cidno Alves Mendes como sendo o escrivão responsável; CONSIDERANDO que o delegado estaria escalando para os plantões o citado servidor terceirizado e transferindo para ele o ônus das lavraturas de procedimentos policiais com as respectivas inquirições; CONSIDERANDO que a autoridade policial estaria apresentando o mencionado servidor terceirizado como escrivão, para as pessoas que compareciam na delegacia para registrar as ocorrências; CONSIDERANDO que escrivães lotados e em exercício na delegacia teriam comunicado ao delegado acerca da irregularidade da situação, e nenhuma providência teria sido tomada; CONSIDERANDO que, de acordo com os servidores da repartição policial, a autoridade policial, durante os plantões, não estaria comparecendo na delegacia, deixando a cargo dos escrivães a lavratura de autos de prisão em flagrante e termos circunstanciados de ocorrência e as respectivas oitivas, orientando os servidores apenas pelo telefone; CONSIDERANDO que o delegado estaria permitindo a realização de procedimentos policiais pelos escrivães, sem estar presente; CONSIDERANDO que a conduta do Delegado de Polícia Civil Anastácio Aguiar Muniz configura, em tese, a transgressão disciplinar previstas no 103, alínea “a”, inciso XI, da Lei de nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do Delegado de Polícia Civil ANASTÁCIO AGUIAR MUNIZ**, Matrícula Funcional de nº133.804-1-4; II) Ficam cientificados o sindicato e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

João Marcelo de Saboya Fonteles
SINDICANTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2013

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: 05.538.848/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino, 532, Centro, Fortaleza/CE, CEP:60060-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110024 – SEPLAG/CE, regido pela Lei Federal 10520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art.65§1º da Lei 8666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **alteração parcial do contrato 026/2012 - CGD**, acrescendo o objeto em 23,07% (vinte e três inteiros e sete décimos por cento) do valor contratado, referente a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 18.000 Btu's, com instalação; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.442,06 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 25/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Nestor Góes Silva.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2013

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA**, CNPJ nº65.872.343/0001-91. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) switches L2 básico de 48 (quarenta e oito) portas, 1GBE UTP e 2 (duas) portas 1GBE SFP combo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120001, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com sua alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato. VALOR GLOBAL: R\$4.600,00 (quatro mil reais) pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Provisório e os 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.126.500.14862.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Eduardo Antônio de Moraes.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVELIA

O 5º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA, DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (5º CMPD/CGD), encarregado da instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob SPU nº13095080-7, instaurado pela Portaria CGD nº321, de 22 de abril de 2013, do Exmº Sr. Controlador Geral de Disciplina, publicada no Diário Oficial do Estado nº084, de 08 de maio de 2013, tendo em vista o disposto no art.103, c/c/o art.93, §1º, alíneas a) e b), da Lei nº13.407/2003, DECLARA A **REVELIA** do aconselhado nos citados autos, o Soldado PM **HERMES DE SOUSA ALMEIDA**, MF. 304.962-1-3, haja vista que, inobstante ter sido regularmente citado, por mandado de citação e intimação datado de 16 de maio de 2013 (fls. 55/56, destes autos), e, na sequência, intimado, por meio do edital publicado no Diário Oficial do Estado nº112, de 18/06/2013, conforme comprova o documento de fls. 84, o referido PM não compareceu, no prazo legalmente estabelecido, perante a comissão processante, para o ato de qualificação e interrogatório, deixando, assim, de atender à intimação formal para, pessoalmente ou por intermédio de procurador que lhe cabia constituir, acompanhar o processo administrativo disciplinar, exercendo, desde logo e amplamente, o seu direito de defesa. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2013.

Antônio Soares Nogueira – Maj QOPM
PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0957/2013**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2013 do **Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SECRETARIO PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado Tin Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.19, inciso VI da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no Art.49, inciso XIX da Constituição Estadual e o disposto no Art.17, inciso II da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará), e Lei Nº14.987 de 06 de setembro de 2011, publicado em Diário Oficial em 21 de setembro de 2011, que cria os cargos abaixo relacionados. RESOLVE **nomear** em virtude de haverem sido **APROVADOS** em Concurso Público, promovido por esta Assembleia Legislativa, nos termos do Edital Nº01 de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 13 de outubro de 2011 e Edital Nº09 de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2012, a partir da publicação deste Ato.

1.1 - CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO

Nome

Marcelo Maia Fernandes

1.2 - CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome

Marília Cordeiro Florencio Santiago

1.3 - CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – DIREITO

Nome

Cintia Muniz Reboucas
Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira
Talita de Castro Tobaruela

1.4 - CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA

Nome

Antonio Diego Vasconcelos
Felipe Costa Ferreira

1.5 - CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – LÍNGUA PORTUGUESA

Nome

Germana Elisa Santos Rocha

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado Tin Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Deputado Lucílvio Girão
2º VICE- PRESIDENTE
Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Deputado Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dedé Teixeira
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº347/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **LUANA PONTE PAIVA DANTAS**, Matrícula nº023.970, Matrícula nº021.651e DESIGNAR o Sr. **CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº000.416, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº32/2012 com a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, ref. A manutenção preventiva e corretiva ao sistema de votação e ao painel eletrônico do plenário. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
I ADITIVO AO EDITAL DE 11 DE JUNHO DE 2013 PARA
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**

1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS: 1.1 As provas objetivas serão realizadas na Universidade do Parlamento Cearense (Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes – Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Rua Barbosa de Freitas esquina com Av. Pontes Vieira). 1.2 A prova do Curso de Direito terá início às 08 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova e término às 10 horas. A prova terá duração de 02 (duas) horas. 1.2.1 A prova dos Cursos de: Administração de Empresas, Agronomia, Arquitetura, Biblioteconomia, Biologia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências da Computação/Informática, Ciências Sociais, Comunicação Social, Economia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Pesca, Estatística, Geologia, História, Letras, Pedagogia e Turismo/Hotelaria, terá início às 11 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova e término às 13 horas. A prova terá duração de 02 (duas) horas. 1.3 É obrigatória a permanência do candidato na sala de aplicação de prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das mesmas. 1.4 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Prova juntamente com a Folha-Resposta e deverá retirar-se do estabelecimento. 1.5 O gabarito será divulgado na data provável de 15 de julho de 2013, no endereço eletrônico www.ciee.org.br. 1.6 O candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul e do documento original de identidade. 1.7 Em hipótese alguma haverá segunda chamada de prova. Também não será aplicada prova fora do local, da data e do horário predeterminados neste Aditivo. 1.8 Durante a aplicação da prova, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos. 1.9 Será eliminado da Seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova e descumprir algum subitem deste Aditivo. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Deputado Tin Gomes

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº9 – ALCE de 14 de março de 2012, publicado no DOE de 20 de março de 2012, resolve **convocar**, para o provimento nos cargos de Analista Legislativo – nas diversas áreas - os **CANDIDATOS** aprovados e classificados no concurso público, conforme discriminado no Anexo I, para lotação nessa Assembleia. Os candidatos deverão comparecer à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situada a Avenida Desembargador Moreira, Nº2807 - Dionísio Torres, no Anexo Senador César Cals, 2º andar, na Divisão de Controle de Pessoal, no período de 8 de julho a 10 de agosto de 2013, nos dias úteis e no horário das 8h 30 min. às 11h 30 min. e das 14h 30 min. às 17 horas, para a entrega dos documentos, em cópia autenticada, conforme discriminados a seguir: a) no caso de estrangeiro, apresentar comprovação de que é naturalizado, ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de

igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área em que foi aprovado, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), c) Registro ou Identidade do respectivo Conselho Regional, quando houver; d) certidão de nascimento e de casamento se for o caso; e) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; f) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; g) cédula de Identidade; h) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; i) Cadastro de Pessoa Física – CPF; j) documento de inscrição no PIS, PASEP, ou NIT; k) duas fotos 3x4, recentes e coloridas; l) declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; m) declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; n) relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos, empresas ou instituições públicas ou privadas no Brasil ou no Exterior, conforme o caso, comprovado através de cópia do Diário Oficial ou Declaração da Empresa; o) declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; p) Comprovante de residência. q) certidão de nascimento de filhos, quando houver; r) Laudo Médico de Aptidões Físicas e Mentais, emitidas pela Perícia Médica Oficial. Observação: Os candidatos deverão comparecer à Assembleia Legislativa – DRH/Divisão de Controle de Pessoal, no período determinado nesse edital, onde receberão um ofício de encaminhamento à Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº941/Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza - CE, no qual constará a data e horário do seu atendimento, para obtenção dos Laudos Médicos de Aptidões Físicas e Mentais, que serão emitidos pela Junta Médica, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames admissionais, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. O prazo máximo para entrega da documentação completa exigida à nomeação na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Divisão de Controle de Pessoal será de 02 (dois) dias úteis da data de emissão do laudo médico oficial. Será considerado desistente, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não se apresentar na forma, prazos e locais estabelecidos neste Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 02 dias do mês de julho do ano de 2013.

Deputado Tin Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO I - A QUE SE REFERE O
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2013 DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 2 DE JULHO DE 2013

1.1 - CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome
10003532	Antonio Luiz da Silva
10004934	Adalberto Felinto da Cruz Neto
10001624	David de Castro Maia Ribeiro
10002199	Vanessa Pinheiro do Nascimento

1.4 - CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – INFORMÁTICA

Inscrição	Nome
10001391	Leones Fernandes de Mendonça Filho
10004883	Luciana Barreira de Oliveira Almeida

1.5 - CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome
10005511	Adnilson Pinheiro Maia

*** **

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº12/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº12/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO - VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, com valor de R\$156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº08/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº08/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalações e montagem de móveis, destinados ao Setor de Treinamento e Arquivo Geral da Diretoria de Recursos Humanos; ao Arquivo da Diretoria Financeira e para o Refeitório dos Servidores (sub-solo do Anexo II) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. No LOTE ÚNICO – MOBILIÁRIO, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do certame a empresa **JOSÉ HERIALDO RIBEIRO ME**, com valor de R\$187.970,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE 11 DE JUNHO DE 2013 PARA
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ torna pública, a retificação do subitem 7.1 do Edital de 11 de junho de 2013 para Processo Seletivo de Estágio. 1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 7.1. 1.1 A data para recursos quanto à elaboração/gabarito da prova de múltipla escolha. Será dia 16 de julho de 2013 mediante o preenchimento de formulário devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser recebido, preenchido e entregue no CIEE (Av. Barão de Studart, 2360 – térreo/Centro Empresarial Torre Quixadá) em Fortaleza/CE no horário de 08h às 17h. O CIEE não acatará recursos entregues em data, local e/ou horário diferentes do acima estabelecido. Se do exame de recursos resultar alteração de gabarito ou anulação de questão integrante da prova de múltipla escolha, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não haverá recursos ou reclamações para a 2º etapa (entrevista). Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Tin Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº230/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03755/2013-7-TC; RESOLVE conceder no período de 02 a 31/07/2013, a **ADAUTO MENDES DA SILVA**, Técnico de Controle Externo Ref. 07, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de sua **licença** especial,

sendo 10 (dez) dias restantes do quinquênio de 16/11/1984 a 16/11/1989 e 20 (dias) referente ao quinquênio de 16/11/1989 a 16/11/1994, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº237/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº04064/2013-7-TC; RESOLVE autorizar a **CONSELHEIRA** abaixo identificada, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 2/7/2013, a fim de participar da reunião do Conselho Deliberativo da Atricon, conjunta com as Diretorias da Atricon e do IRB, e com os Presidentes dos Tribunais de Contas, concedendo-lhe 1 (uma) diária, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheira	1	422,06	844,12	1.266,18

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº7/2012

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a consulta dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ nº33.683.111/0001-07, SGAN, Quadra 601, Módulo "V", Brasília/DF. Fundamentação Legal: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e Processo nº04349/2012-5-TC. Objeto: **Prorrogação do prazo** contratual por 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2013. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 30 de abril de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Carlos Magno Arantes - representante do SERPRO.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº316/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP. 15302/13, RESOLVE **desligar** o **ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 30 de junho de 2013, do estágio concedido através da Portaria nº425/2011, datada de 17 de agosto de 2011, publicada no DOE em 23 de agosto de 2011.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
------	-----------------------

Alexandre Araujo Ferreira	Faculdade 7 de Setembro
---------------------------	-------------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº317/2013 - O CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), tendo em vista o que consta no Processo nº2013.TCM.RAP.13173/13, e CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Módulos I e II, bem como, as disposições do Art.1º. do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, estabelecendo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o processo em epígrafe e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo identificado, **gratificação** alusiva às horas-aula programadas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios para o presente exercício.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	MÓDULO	VALOR HORA - AULA R\$	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL R\$
Marcio Bernardine Xavier	Mestre	03 a 24 de junho de 2013	I	50,00	20h/a	1.000,00
		01 a 27 de junho de 2013	II	50,00	25h/a	1.250,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº318/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro

de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.15731/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagem ao município de Maracanaú - CE, que sediará a realização dos Encontros Regionais 2013, visando à realização de Instrutoria nas Oficinas Práticas e contatos para fins logísticos, conforme programação da Escola de Contas e Gestão deste Tribunal, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Roberto Wagner Fernandes Rufino	Inspetor, TCM 5	05 de julho de 2013	1	72,00	72,00
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor, TCM 5	05 de julho de 2013	1	72,00	72,00
Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	05 de julho de 2013	1	56,00	56,00
Fernando Antonio da Justa	Analista de Controle Externo	03 a 05 de julho de 2013	3	56,00	168,00
Nelson Rocha do Nascimento	Assessor Técnico II, TCM 5	03 a 05 de julho de 2013	3	72,00	216,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	03 a 05 de junho de 2013	3	56,00	168,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional, TCM 4	02 a 03 de julho de 2013	2	72,00	144,00
Priscila Lima de Castro	Analista de Controle Externo	02 a 03 de julho de 2013	2	56,00	112,00
Marcia de Oliveira Nunes	Assessor Técnico II, TCM 5	02 a 05 de julho de 2013	4	72,00	288,00
Maria Tereza Pinheiro da Frota	À disposição do TCM	02 a 05 de julho de 2013	4	56,00	224,00
Letrice Joyce Vale Falcão	À disposição do TCM	02 a 05 de julho de 2013	4	56,00	224,00
Marcio Bernardine Xavier	Analista de Controle Externo	02 a 05 de julho de 2013	4	56,00	224,00
Alexandre Nunes de Oliveira	Analista de Controle Externo	04 a 05 de julho de 2013	2	56,00	112,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº319/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), tendo em vista o que consta no Processo nº2013.TCM.RAP.15730/13, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso LibreOffice-Writer, para os servidores deste Tribunal de Contas, bem como, as disposições do Art.1º. do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, estabelecendo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o processo em epígrafe e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo identificado, **gratificação** alusiva às horas-aula programadas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios para o presente exercício.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA-AULA	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL
Antonio Leal Sobrinho	Especialização	01 a 05 de julho de 2013	R\$40,00	20h/a	R\$800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº320/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.15686/13, RESOLVE: Designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 08 a 12 de julho de 2013, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, cujos gastos correrão à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	09016619	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº321/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.15841/13, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº15177810, para participar do ENCONTRO REGIONAL, promovido por este Tribunal de Contas, na cidade de Maracanaú - CE, no dia 03 de julho de 2013. CONCEDER ao Conselheiro em apreço o equivalente a **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção

pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº322/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do

Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.15841/13, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir o Conselheiro Manoel Beserra Veras para o Encontro Regional, a ser realizado em Maracanaú - CE, no dia 03 de julho de 2013, concedendo-lhe **diária** para o custeio de alimentação e hospedagem, com as respectivas despesas devendo ser alocadas à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$
Francisco Ribeiro da Costa	À disposição do TCM	1	56,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº323/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.15840/13, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para participação no Encontro Regional, a ser realizado em Maracanaú - CE, concedendo-lhe **diárias** para o custeio de alimentação e hospedagem, com a respectiva despesa devendo ser alocadas à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Ricardo Farias de Araújo	Chefe de Gabinete da Presidência, TCM 2	03 de julho de 2013	1	96,00	96,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº324/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP. 15881/13, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Auditor **DAVID SANTOS MATOS**, matrícula nº799907IX, para participar do ENCONTRO REGIONAL, promovido por este Tribunal de Contas, na cidade de Maracanaú - CE, no dia 03 de julho de 2013; CONCEDER ao Auditor em apreço **01 (uma) diária** no valor unitário de R\$160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem. Cientifique-se o Auditor de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Auditor. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº325/2013 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.15685/13, RESOLVE: Designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 15 a 19 de julho de 2013, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, cujos gastos correrão à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	09016619	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2010

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ALUCOM LTDA EPP**, CNPJ nº01.628.251/0001-88. OBJETO: **Retificação da Cláusula Primeira, item I, do Segundo Aditivo**, a fim de realizar a seguinte correção: onde se lê "no valor mensal de R\$507,00 (quinhentos e sete reais)", leia-se: "no valor mensal de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais)". VALOR: Ficam estabelecidos os créditos orçamentários para o período no valor mensal de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO SEGUNDO ADITIVO: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Cláusula Quarta do Contrato original, bem como o que consta no Pregão Presencial nº10/2010, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.20731/10. Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Chamamento Público Nº 0407.02/2013 – SAS. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Talita de Lima Santiago, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Zacarias, 322, bairro Centro, em Quixeré-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas. **Quixeré-Ce, 04 de julho de 2013. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019-2013 - TIPO MENOR PREÇO - A Secretaria Municipal de Administração, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 16 de JULHO de 2013 às 10h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como Objetivo a locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão de Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação Básica e Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, Nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte-CE, no horário de expediente das 08h às 14h, e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150. Guaraciaba do Norte-CE, 04 de julho de 2013. Luis Carneiro Machado – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Salitre- Extrato de Publicação do Instrumento Contratual. Contratante: Município de Salitre, através do Fundo Geral. **Contratado:** Construtora Auroreense LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação na Sede do município de Salitre-CE. **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.15.451.331.1.04 pavimentação de ruas e avenidas, categoria econômica, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações e transferências governamentais. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 2010.02.05.001FG, Lei Nº 8.666/93 e processo de Tomada de Preços N. 2010.02.05.001FG. **Valor Global R\$: 727.416,70** (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sesses reais e setenta centavos). **Vigência** 04 meses podendo ser prorrogado; **Signatarios:** pela Contratante. Sr. José Alderi Fialho Cavalcante, Pelo Contratado Francisco Barbosa Lima. **Salitre - Ceará, 02 de Fevereiro de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a diversos programa destinados Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE. **CONTRATADA:** NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Antonio Gurgel Barreto. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisangela Sousa Campos. **VALOR GLOBAL DO LOTE I: R\$ 98.500,00**(Noventa e oito mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO:** 12 (Doze) Meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0052.2.018. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Maio de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07010713PPSMS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 18 de JULHO de 2013, às 15h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para Aquisição de material diversos para formação de kits destinados aos agentes de endemias do Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 03 de julho de 2013. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a diversos programa destinados Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE. **CONTRATADA:** SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jean Carlos Lima Cunha. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisangela Sousa Campos. **VALOR GLOBAL DO LOTE VII no valor Global de R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO:** 12 (Doze) Meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0052.2.018. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Abril de 2013

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a diversos programa destinados Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE. **CONTRATADA:** F&D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cícero Berlamino de Sousa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisangela Sousa Campos. **VALOR GLOBAL DO LOTE VI no valor Global de R\$ 134.000,00** (Cento e trinta e quatro mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO:** 12 (Doze) Meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0052.2.018. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Maio de 2013

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.07.03.1. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cruz-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de julho de 2013 às 08:30 horas, na Sede da Câmara localizada à Av. Dep. Amadeu Filomeno, s/n, Aningas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preços por Item, tombado sob o nº 2013.07.03.1 de 03 de julho de 2013, com fins à Contratação de empresa para licença e uso (Locação) de sistemas de informática (contabilidade, Licitação, patrimônio, portal da transparência e Lei de acesso a informação) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruz, conforme especificações no termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Av. Dep. Amadeu Filomeno, s/n, Aningas, Cruz-CE, fone: 0.88 3660-1216 no horário de 08:00h às 12:00h. **Pregoeiro - Francisco Edson de Araújo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho – Resultado da Licitação – Tomada de Preços Nº 2013.04.04.001 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo objeto é prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Timbaúba e Estrada que liga a BR-116 a localidade de Lagoa de Pedra que teve como vencedora a empresa Concept – Arquitetura, Projetos, Serviços & Construções LTDA, com o valor de R\$ 240.302,21 (Duzentos e quarenta mil, trezentos e dois reais e vinte e um centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “b”. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N- Vila Requeijão. **Chorozinho-CE, 03.07.2013. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. As Secretarias do Município de Croatá- CE, torna público que no **Pregão Presencial Nº 20130312.PP01** desta Prefeitura, publicado no DOE, dia **26.06.2013, página 106, e no Diário do Nordeste no 1º Caderno**, com abertura para às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2013, cujo **Objeto** é referente à Aquisição de peças e acessórios automotivos para diversas secretarias do município de Croatá, conforme rotas em anexo, **TORNA-SE SEM EFEITO** a publicação acima citada. **Cordialmente, Francisco Edmilson da Silva – Secretário do Planejamento, Administração e Finanças - Francisco Leunam Gomes - Secretário de Educação - Claudiomiro Oliveira Holanda - Secretário de Saúde, Maria Assunção R. Azevedo - Secretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social, Luis Uchôa Pinho - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.**

*** **



LIBRA - LIGAS DO BRASIL S/A
CNPJ 10.500.221/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Essas demonstrações estão acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Informamos que os auditores independentes prestam exclusivamente serviços de auditoria independente para a empresa. A empresa é certificada pelo BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda. O programa de qualidade, certificado, tem contribuído significativamente para ganhos de produtividade. Tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste relativo a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. Finalmente, a Administração externando confiança na recuperação dos resultados, vem agradecer a todos os seus clientes, fornecedores e Instituições financeiras, que não deixaram de colaborar e acreditar na recondução de melhores negócios, aos seus funcionários pela dedicação e colaboração para alcançar os objetivos, e, principalmente aos seus acionistas, pela confiança demonstrada em nossa gestão. Fortaleza, 31 de dezembro de 2012. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE (Pela Legislação Societária)

ATIVO	R\$ mil		PASSIVO	R\$ mil	
	2012	2011		2012	2011
Ativo Circulante	10.607	5.921	Passivo Circulante	46.070	39.499
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 9)	4	2	Fornecedores	9.824	6.812
Diretos Realizáveis	10.603	5.919	Instituições financeiras	5.842	6.515
Duplicatas a receber	3.967	2.941	Obrigs.sociais e tributárias	27.396	23.550
(-) Duplicatas descontadas	(2.637)	(1.902)	Salários a pagar	313	267
Adiantamento a funcionários	5	4	Provisões para férias	455	493
Adiant.a fornecedores	1.581	866	Adiantamento de clientes	2.240	1.862
Impostos a recuperar	491	148	Passivo Não Circulante	109.336	118.712
Estoques (nota 3 b)	7.196	3.862	Exigível a Longo Prazo	109.336	118.712
Matéria-prima	16	84	Fornecedores (nota 4 a)	40.283	40.253
Produtos acabados	5.870	2.551	Emprs.interligadas (nota 3 e)	-	9.117
Almoxarifado	1.310	1.227	Instituiç.financs.(nota 4 b)	23.081	23.081
Ativo Não Circulante	157.294	168.717	Debêntures (nota 4 c)	4.189	4.177
Realiz.a Longo Prazo	88.822	94.784	Obrigações sociais e tributárias (nota 4 d)	27.843	27.632
Emprs.interligadas (nota 3 e)	42.136	47.764	Prov.p/IR e CSLL Diferido	13.518	13.998
Créditos Judiciais (nota 3 f)	46.294	46.294	Outras Obrigações	422	454
Deps.Judiciais (nota 3g)	323	244	Patrimônio Líquido	12.495	16.427
Títulos de capitalização	69	482	Capital social	25.071	25.071
Investimentos (nota 3c)	2.077	5.327	Reserva de reaval.(nota 6 b)	16.185	16.918
Imobilizado (nota 3 d1)	65.367	67.578	Ajt.de avaliaç.pat.(nota 3d)	35.318	36.351
Intangível (nota 3 d2)	1.028	1.028	Reserva legal	265	265
Total do Ativo	167.901	174.638	Prejuízos acumulados	(64.344)	(62.178)
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)			Total do Passivo	167.901	174.638

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Pela Legislação Societária)

	R\$ MIL		R\$ MIL	
	Período de	Período	Período de	Período
	01/01/12	01/01/11	01/01/12	01/01/11
	a31/12/12	31/12/11	a31/12/12	31/12/11
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	34.040	44.478	Valor adicionado recebido em transferencia	
Outras receitas (despesas)	(2.981)	292	Receitas financeiras	2.688
	31.059	44.770	Vlr.adicion.total a distribuir	3.293
			Distrib.do valor adicionado	
Insumos adqurs.de tercs. (inclui ICMS,PIS e COFINS)			Pessoal e encargos	5.671
Custos dos prods.vendidos e serviços prestados	(17.643)	(24.741)	Remuneração direta	4.914
Materiais Energia, serviços de terceiros	(10.500)	(9.009)	Benefícios	476
	(28.143)	(33.750)	FGTS	281
Valor adicionado bruto	2.916	11.020	Imps.,taxas e contribuições	4.527
Retenções			Federais	1.219
Depreciações e exaustões	(2.311)	(2.300)	Estaduais	3.308
Valor adic.liq.prod.p/entidade	605	8.720	Remun.de capits.de tercs. juros	(6.905)
			Prejuízo do exercicio	(2.494)
				(4.411)
				3.293
				12.504
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)

EVENTOS/CONTAS	Capital social	Reserva de reavaliação	Ajuste de Avaliação patrimonial	Reserva Legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2010	25.071	17.009	37.382	265	(54.072)	25.655
Ajuste Res. Reavaliação	-	232	-	-	(4)	228
Realização Res. Reavaliação	-	(322)	-	-	322	-
Realização Res. Ajuste pat	-	-	(1.280)	-	1.280	-
Ajuste Res. Avaliação pat	-	-	248	-	-	248
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(9.704)	(9.704)
Saldos em 31/12/2011	25.071	16.919	36.350	265	(62.178)	16.427
Ajuste Res. Reavaliação	-	231	-	-	-	231
Realização Res. Reavaliação	-	(965)	-	-	965	-
Realização Res. Ajuste pat	-	-	(1.280)	-	1.280	-
Ajuste Res. Avaliação pat	-	-	248	-	-	248
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(4.411)	(4.411)
Saldos em 31/12/2012	25.071	16.185	35.318	265	(64.344)	12.495
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)						

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE (Pela Legislação Societária)

	R\$ mil	
	Período de	Período de
	01/01/12	01/01/11
	a31/12/12	a31/12/11
Rec.Liq.de Vendas (nota7)	34.040	39.528
Cts.dos Prods.Vendidos	(27.029)	(32.790)
Lucro Operac.Bruto	7.011	6.738
Despesas (Recs)Operacs.	(11.193)	(12.191)
Desps.gerais e administrats.	(7.842)	(7.749)
Despesas com vendas	(162)	(407)
Despesas c/deprec.e exaustão	(208)	(206)
Outras Receitas(Desps) operacionais (nota 8)	(2.981)	(3.829)
Result.Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(4.182)	(5.453)
Despesas financeiras	(2.917)	(8.034)
Receitas financeiras	2.688	3.783
Resultado Antes dos Tributos s/Lucros	(4.411)	(9.704)
(-)Provisão p/IR e CSLL	-	-
Lucro (Prej.)Liq.do Exerc.	(4.411)	(9.704)
Lucro (Prejuízo)por Ações	(0.027)	(0.059)
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE (Pela Legislação Societária) Método direto

	R\$ MIL	
	Período de	Período de
	01/01/12	01/01/11
	a31/12/12	a31/12/11
Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	7.447	8.939
Recebs.de recs.financeiras	251	245
Recebs.de adiant.de clientes	10.213	12.866
Pagams.a fornecedores	(32.523)	(32.891)
Pagamentos a empregados	(532)	(3.824)
Pags.de imp.s e contribuiçs.	(1.319)	(1.440)
Pag.de desps.gerais e admin.	(737)	(1.124)
Fluxo de Caixa das Ativids.Operacionais	(17.200)	(17.229)
Ativids.de Investimentos		
Resgate de aplics.financeiras	(286)	(13)
Aquis.de bens do ativo imob.	343	85
Fluxo de Caixa das Ativs.de Investimentos	57	72
Ativids.de Financiamentos:		
Receb.de empr.s e financs.	26.292	39.186
Pagams.de juros s/empréstimos e financiamentos	(1.829)	(1.816)
Pags.de empr.e financiams.	(28.453)	(39.408)
Pags.e recebs.de coligadas	642	4.799
Recebimentos líquido de desconto de títulos	20.493	14.393
Fluxo de Caixa das Ativs.de Financiamentos	17.145	17.154
Aum.no caixa e equiv.de caixa	2	(3)
Cx.e equiv.no início do exerc.	2	5
Cx.e eqivs.no final do exerc.	4	2
Aum.no cx.e eqivs.de caixa	2	(3)
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
Constituída em abril de 1986, a empresa teve seu projeto aprovado pela resolução nº 9.931 de 24/04/1987 da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e tem por objeto a pesquisa, lavra, beneficiamento e comercialização de minérios em geral, especialmente a fabricação de ligas metálicas. **NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012 a Companhia obedeceu a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Lei 11.941/09 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, e demais diretrizes instituídas pela Comissão de

Valores Mobiliários (CVM). b) As demonstrações contábeis também foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, que vedou a correção monetária de balanço, as mesmas deixaram de contemplar o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período. c) A administração da sociedade vem desenvolvendo trabalhos de reestruturação administrativa, assim como, buscando na justiça, soluções que poderão alterar substancialmente o quadro atual (nota 5) em caso de decisões favoráveis à empresa, esta passará a uma situação patrimonial sólida, visto possuir a indústria boa estrutura física e as operações estarem transcorrendo de maneira eficiente e consolidada. **NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** - a) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - A companhia não constituiu provisão para perdas em função da irrelevância dos saldos de créditos vencidos, e por não haver histórico de perdas com o recebimento de créditos. b) Estoques - Os estoques de matérias-primas e almoxarifado estão avaliados ao custo médio de aquisição, sendo que os estoques de produtos acabados estão avaliados ao custo médio de produção, os quais não superam os valores de mercado. c) Investimentos - Refere-se a investimento na empresa Carbomil Química S/A, no valor de R\$ MIL 5.214 e R\$ MIL 8 de ações de empresas de telefonia no qual foi constituída uma provisão para perdas provável na sua realização. d) Imobilizado e Intangível - Os bens integrantes do imobilizado e do intangível estão demonstrados aos valores de aquisição, de reavaliação e de ajuste de avaliação patrimonial para determinação do seu novo custo atribuído (*deemed cost*) em atendimento ao ICPC Nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores do Ativo Imobilizado, atualizados monetariamente até 31/dez./95, acrescidos de Reavaliação e de Avaliação patrimonial, são conforme segue:

	Taxa anual de depreciação	R\$ mil	
		2012	2011
Terrenos		1.883	1.883
Imóveis - Prédios	4%	5.469	5.469
Máquinas, aparelhos e eqs. industriais	10%	74.108	74.020
Veículos	20%	325	325
Móveis e utensílios	10%	414	404
Instalações de escritório	10%	413	413
Adiantamentos p/inversões fixas		1.958	1.958
Minas e jazidas	0,5%	22.341	2.341
(-) Deprecs. acumuladas		(41.544)	(39.235)
Total		65.367	67.578

As depreciações reconhecidas no resultado em 2012 foi de R\$ MIL 2.311. O ativo imobilizado da empresa, após análises de fontes internas e externas de informação, não apresentou qualquer indicio de perda ou dano físico, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro

Mutuante	Mutuário	Saldo em 31/12/10 R\$(mil)	Limite de Crédito R\$(mil)
Libra Ligas do Brasil S/A	MCC	41.042	50.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Carbomil S/A Mineração e Industria	0	20.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Carbomil Química S/A	0	15.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Transnal Transporte Nacional Ltda	0	300
Libra Ligas do Brasil S/A	Carbopar	0	5.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Carbomil Agropecuária S/A	183	500
Libra Ligas do Brasil S/A	Cândido da Silveira Quindere	887	1.000
Libra Ligas do Brasil S/A	Maria de Lourdes da Silveira Quindere	24	30

f) CRÉDITOS JUDICIAIS - Correspondem a títulos da ELETROBRÁS, no valor de R\$ MIL 38.544 para pagamento de contas de energia elétrica e crédito prêmio de IPI no valor de R\$ MIL 4.208 e 3.543 de créditos de ação judicial, adquiridos para quitação de seus débitos junto a Receita Federal. g) DEPÓSITO JUDICIAL - Corresponde ao depósito do valor de ICMS incidentes na aquisição de insumos no mercado externo, bem como contrato de Leasing no Banco Safra, questionados na justiça. h)

da empresa. O cálculo de exaustão das minas e jazidas levam em consideração uma taxa anual de 0,5% em função da reserva mineral medida ser suficiente para suprir a produção corrente, das mesmas, por mais de 200 anos. Avaliação do valor recuperável dos ativos - Os bens do imobilizado e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, ela é reconhecida no resultado do exercício. A administração da Companhia não identificou indícios de perda sobre os seus ativos durante o exercício de 2012.

d2) Intangível	R\$ mil	R\$ mil
	2012	2011
Marcas e Patentes	60	60
Bens e direitos de reflorestamento	968	968
Total	1.028	1.028

Os bens e direitos de reflorestamento referem-se a Reflorestamento realizado pela empresa, por exigência do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e licenciado pela SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Este reflorestamento foi implantado nas terras da empresa coligada Carbomil Agropecuária S/A, e, como se refere ao ativo intangível de vida útil indefinida, sua amortização ocorrerá por conta de sua futura utilização da lenha para produção de carvão vegetal, o qual será utilizado como matéria prima no processo produtivo. e) Operações com Partes Relacionadas - A companhia realiza operações de empréstimos a pessoas ligadas, conforme a seguir:

Empresa	Realizável	Longo prazo
	2012	2011
MCC-Mineração e Equip. Pesados Ltda	41.042	25.826
Carbomil Agropecuária S/A	183	0
Carbomil S/A Mineração e Industria	0	18.142
Transnal Transporte Nacional Ltda	0	55
Carbopar	0	2.895
Empecol	0	5
Cândido da Silveira Quindere	887	819
Maria de Lourdes da Silveira Quindere	24	22
TOTAL	42.136	47.764

Todas os contratos são reajustados pela variação mensal do CDI, com prazo de liquidação de 10 anos a contar da data de assinatura do contrato, todos de 02 de janeiro de 2004, com 06 anos de carência, cujos créditos em conta corrente estão limitados conforme a seguir:

	Saldo em 31/12/10 R\$(mil)	Limite de Crédito R\$(mil)
MULTAS		5
IRRF		947
PIS		2.579
COFINS		8.179
CSLL		4.997
IRPJ		4.458
IPI		5.146
Total		26.312

CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DAS RECEITAS - As receitas de venda são reconhecidas pelo regime de competência. i) Os demais Ativos são demonstrados pelo valor de realização e os Passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido dos correspondentes encargos.

NOTA 4 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

a) Fornecedores - A composição da conta é apresentada em milhares de reais como segue:

	R\$ mil
- Cia. Hidroelétrica do São Francisco-Chesf	39.301
- Outros	982
TOTAL	40.283

A empresa pretende quitar O débito junto a Chesf, através de créditos de obrigações Eletrobrás, conforme consta na Nota 3, item f, que são objeto do processos judiciais No. 001.2006.017540-1, 7ª. vara Cível da Comarca de Recife - PE, No. 001.2008.032877-7, 17ª. vara Cível da Comarca de Recife - PE, No. 001.2007.089462-2, 17ª. vara Cível da Comarca de Recife - PE, com grandes possibilidades de ganho de causa, conforme assessoria jurídica. b) Instituições financeiras - A composição e encargos dos financiamentos são apresentados em milhares de reais como segue:

	R\$ mil	R\$ mil
	Curto prazo	Longo prazo
Financiamento p/inversões fixas, juros de 11% a.a. correção monetária p/IPC, variação cambial. Garantia: hipoteca		23.081
Financiamento p/ capital de giro TR + juros variáveis. Garantia: aval de diretores	5.842	23.081
	5.842	23.081

c) Debêntures - Consoante AGE de 09/JAN/1991, a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incide correção monetária calculada com base na variação monetária da TR, ou por outro índice oficial qualquer que a substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% a.a. garantia fluante, com vencimento previsto para 5 anos da data de subscrição e integralização. Até 31/DEZ/2012 a posição destes títulos é a seguinte:

	R\$ mil
Debêntures conversíveis em ações	2.932
Debêntures não conversíveis em ações	1.257
Total	4.189

d) Obrigações sociais e tributárias - NOVO REFIS - A empresa desistiu do parcelamento anterior e aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, obtendo com isso prazos de 180 meses para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Durante o exercício de 2009 foram procedidas alterações na estrutura de desembolso, em função da adesão ao novo programa de refinanciamento - REFIS, passando para o prazo máximo de liquidação da dívida de 180 meses. Em 2012 o valor está assim demonstrado:

REFIS IV FEDERAL HISTÓRICO	R\$ MIL
Saldo em 31/12/2011	26.098
AMORTIZAÇÕES	(39)
JUROS DO PERÍODO	253
Saldo em 31/12/2012	26.312
CURTO PRAZO	336
LONGO PRAZO	25.976

Composição do saldo por imposto:

	R\$ MIL
MULTAS	5
IRRF	947
PIS	2.579
COFINS	8.179
CSLL	4.997
IRPJ	4.458
IPI	5.146
Total	26.312

d1) Os pagamentos foram calculados com base na parcela mínima em função da não consolidação dos débitos pela Receita Federal e Procuradoria Geral da fazenda Nacional. d2) A empresa esta obrigada ao pagamento regular das parcelas vincendas, assim como de todos os tributos gerados e encargos sociais, a partir da data da opção até a liquidação total da dívida. d3) A empresa, também aderiu ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários - REFIS ESTADUAL, aprovado pela Lei Estadual nº 13.063 de 29 de setembro de 2000, assim como o REFIS II aprovado pela Lei nº 13.413 de 18 de dezembro de 2003, obtendo com isso prazos de 120 meses para liquidação de débitos de ICMS, acrescidos da TJLP, conforme abaixo:

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A REFIS ESTADUAL HISTÓRICO	R\$ MIL	NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/12	31/12/11
		a) Capital Social - O capital Social, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, que era composto de 165.840.930 ações, sendo 157.913.101 ações ordinárias e 7.927.829 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% a.a. sobre o valor integralizado, de conformidade com o Estatuto Social da empresa. A composição do Capital Social é a seguinte:		(-)Perdas p/Equiv.Patr. (5.327)	(4.121)
Saldo em 31/12/2011	90	Tipos de ações	Posição Atual	Posição	Recuperação de Despesas 269
AMORTIZAÇÕES	-	Ordinárias	Quant.de Ações	Atual(R\$ mil)	292
JUROS DO PERÍODO	6	Preferenciais	157.913	18.805	Total Líquido (5.058)
Saldo em 31/12/2012	96	Total	7.928	6.266	NOTA 9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
CURTO PRAZO	96		165.841	25.071	R\$ mil R\$ mil
LONGO PRAZO	0				2012 2011
NOTA 5 - RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS - a) A sociedade possui contingências decorrentes de financiamentos contraídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, cujos encargos cobrados pela instituição vem sendo contestados em juízo. Não foi possível estimar a diferença, tendo em vista não termos recebido informações por parte da instituição credora. A causa encontra-se em andamento na justiça estadual, não tendo prazo para seu desenrolar. Desta forma, estamos demonstrando o débito no exigível a longo prazo, e aguardando o julgamento final do litígio. A assessoria jurídica da empresa informou que há grandes chances de êxito. Por outro lado, tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, movidos pela EMPRESA, relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. b) A empresa desistiu dos parcelamentos anteriores e aderiu ao Novo programa de refinanciamento - REFIS, conforme nota explicativa n.º 4.º "d", passando assim a sujeitar-se à obrigações de ordem fiscal nos próximos exercícios, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga tributária corrente a ser gerada pelas novas operações.		NOTA 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, envolvendo instrumentos financeiros complexos. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: disponibilidades, investimentos e empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados.			
					NOTA 11. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS - A Administração da Companhia vem adotando algumas medidas, como forma de equalizar a situação patrimonial e financeira de curto prazo. Na área financeira a Companhia está em negociações para fins de alienação de parte do seu patrimônio mineral para angariar recursos que serão aplicados no capital de giro da empresa. A Companhia também implantou um plano de pagamento de fornecedores em atraso, medidas financeiras pelo qual entendemos ser suficiente para a continuidade dos negócios. Na área operacional a Companhia vem tomando algumas ações de redução de custos e aumento da produtividade do parque fabril. A Administração da Companhia acredita que estas medidas trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro e de resultado a curto prazo.
		c) Ajuste de avaliação patrimonial - Durante o exercício o saldo da conta de Reserva de Reavaliação teve a seguinte movimentação:			
		Descrição	31/12/12	31/12/11	
		Saldo de exercício anterior	16.919	17.009	
		Realiz.de res.ocorrida no exer.(965)	(322)	(322)	
		Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	231	232	
		Saldo no Balanço	16.185	16.919	
		NOTA 7. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			
			31/12/12	31/12/11	
		Receita Operac.Bruta	39.871	44.478	
		Deduções de Vendas	(5.831)	(4.950)	
		(-) Impostos incidentes	(5.198)	(4.834)	
		(-) Vendas canceladas	(633)	(116)	
		Receita Líq.de Vendas	34.040	39.528	
		NOTA 8. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
DIRETORIA - Candido da Silveira Quinderé - Dir. Presidente, Carlos Martin Larocca - Dir. Superintendente, Leonardo de Pontes Vieira - Dir. Financeiro. CONTADOR - Eliezer Fernandes Costa - Contador CRC-CE 008592/O-0 - CPF 203.372.723-87.					
RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES					
A Diretoria Executiva de, Libra Ligas do Brasil S.A. , Banabuiú - CE. Examinamos as demonstrações financeiras de Libra Ligas do Brasil S.A. , que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras - A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Libra Ligas do Brasil S.A. , para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Opinião - Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de Libra Ligas do Brasil S.A. , o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ênfase - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº3, letra "g", a empresa está pleiteando na justiça o direito de quitar o débito com a CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, através da utilização de títulos da Eletrobrás (Créditos Judiciais). Os advogados da empresa julgam que esta tem grandes possibilidades de êxito na ação. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10, a companhia apresenta diversas contingências, contestadas em juízo, vinculadas a financiamentos contraídos pela mesma junto ao BNB Banco do Nordeste do Brasil S.A., em função da não concordância dos encargos cobrados pela instituição credora. Os valores dos débitos foram registrados pelo valor que a empresa entende como devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da empresa informou que há grandes chances de êxito. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme mencionado na nota explicativa nº15, a companhia está adotando diversas medidas para o estabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro. Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado(DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Em razão da Companhia ter optado por elaborar essa demonstração, a mesma foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior - As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação foram anteriormente por nós examinadas, com relatório de opinião emitido em 16 de abril de 2012, o qual apresentou ênfase quanto aos mesmos assuntos mencionados neste relatório de opinião. Fortaleza(CE), 27 de maio de 2013. Gama & Cia. Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227 - Manoel Delmar da Gama - Contador CRC-RS Nº 028449/O- 6-T-CE.					


CARBOMIL QUÍMICA S/A
CNPJ 07.645.062/0001-08
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Essas demonstrações estão acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Informamos que os auditores independentes prestam exclusivamente serviços de auditoria independente para a empresa. A empresa é certificada pelo BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda, O programa de qualidade, certificado, tem contribuído significativamente para ganhos de produtividade. Tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não apontados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. Finalmente, a Administração externando confiança na recuperação dos resultados, vem agradecer a todos os seus clientes, fornecedores e Instituições financeiras, que não deixaram de colaborar e acreditar na recondução de melhores negócios, aos seus funcionários pela dedicação e colaboração para alcançar os objetivos, e, principalmente aos seus acionistas, pela confiança demonstrada em nossa gestão. Fortaleza, 31 de dezembro de 2012. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Pela Legislação Societária)

ATIVO	R\$ mil		PASSIVO	R\$ mil	
	2012	2011		2012	2011
Ativo Circulante	29.616	31.628	Circulante	59.211	54.229
Disponibilidades	16	96	Fornecedores	7.276	10.672
Caixa e bancos	16	87	Instituições financeiras	6.591	10.127
Aplicações Financeiras	-	9	Obrigs.sociais e tributárias	37.387	28.874
Direitos Realizáveis	29.445	31.066	Adiantamento de clientes	6.573	3.247
Duplicatas a receber	4.248	3.684	Provisão P/IR e CSLL	1.384	1.309
(-) Duplicatas descontadas (1.960)	(1.536)	(1.536)	Passivo Não Circulante	61.848	79.047
Adiantamento a fornecedores	1.666	2.824	Exigível a Longo Prazo	61.848	79.047
Adiantamento a funcionários	2	7	Fornecedores	3.306	3.312
Créditos fiscais	252	314	Instituições financeiras	5.709	5.212
Estoques	<u>25.237</u>	<u>25.773</u>	Empréstimos interligadas	-	17.537
Matéria-prima	17.830	20.605	Debêntures	4.119	4.107
Produtos acabados	5.611	3.891	Parcelam.com fornecedores	333	333
Almoxarifado	802	684	Obrigações sociais e tributárias	34.452	34.600
Estoque em poder de terceiro	994	593	Provisão P/IR e CSLL Diferido	12.632	12.889
Desps.do Exerc.Seguinte	155	466	Outras Obrigações	1.297	1.057
Ativo Não Circulante	94.912	110.547	Patrimônio Líquido	3.469	8.899
Realizável a Longo Prazo	22.437	37.049	Capital social	34.233	34.233
Empréstimos interligadas	9.736	24.374	Reserva de Reavaliação	12.999	13.067
Créditos Judiciais	12.079	12.079	Reserva Legal	147	147
Depósitos Judiciais	208	71	Ajuste de avaliação patrim.	27.349	28.096
Títulos de capitalização	414	525	Prejuízos acumulados	(71.259)	(66.644)
Imobilizado	69.872	70.895	Total do Passivo	124.528	142.175
Intangível	2.603	2.603			
Total do Ativo	124.528	142.175			

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Pela Legislação Societária) Em R\$ Mil

	2012	2011	2011	2010
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	46.204	39.897		
Outras receitas	186	2.603		
	46.390	42.500		
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS,PIS e COFINS)			Valor adicionado recebido em transferência	
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados (28.732)(21.131)			Receitas financeiras	1.118
Materiais Energia, serviços de terceiros (2.923)(2.914)			Valor adicionado total a distribuir	14.516
	(31.655)	(24.045)	Distrib.do valor adicionado	
Valor adicionado bruto	14.735	18.455	Pessoal e encargos	7.878
Retenções			Remuneração direta	6.933
Depreciações e exaustões (1.337)(1.607)			Benefícios	329
Valor adicionado liq.produzido pela entidade	13.398	16.848	FGTS	616
			Impostos, taxas e contribs. Federais	5.040
			Estaduais	3.674
			Remun.de capitais de terceiros	1.366
			Juros	1.598
			Prejuízo do exercício	7.285
			Valor adicionado distrib.	14.516

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)

Eventos/Contas	Capital social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Legal	Avaliação patrim.	Adiant. p/aum. Capital	Prejuízos acumulados	Total
SalDOS em 31/12/2010	34.233	13.134	147	28.843	-	(60.575)	15.782
Ajuste Res. Reavaliação	-	22	-	-	-	-	22
Realização Res. Reavaliação	-	(89)	-	-	-	89	-
Realização Res. Ajuste pat	-	-	-	236	-	-	236
Ajuste Res. Avaliação pat	-	-	-	(983)	-	983	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(7.141)	(7.141)
SalDOS em 31/12/2011	34.233	13.067	147	28.096	-	(66.644)	8.899
Ajuste Res. Reavaliação	-	21	-	-	-	-	21
Realização Res. Reavaliação	-	(89)	-	-	-	89	-
Realização Res. Ajuste pat	-	-	-	236	-	-	236
Ajuste Res. Avaliação pat	-	-	-	(983)	-	983	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(5.687)	(5.687)
SalDOS em 31/12/2012	34.233	12.999	147	27.349	-	(71.259)	3.469

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE
(Pela Legislação Societária)

	R\$ mil	R\$ mil
Período	Período	
01/01/12	01/01/11	
a31/12/12	31/12/11	
Rec.Liq.das Vds(nota 7)	40.618	35.160
Custos dos Prods.Vends.	(30.465)	(22.720)
Lucro Operacional Bruto	10.153	12.440
Despesas/Recs.Operacs.	(10.305)	(6.970)
Despesas gerais e administrs.	(9.523)	(8.347)
Despesas com vendas	(226)	(214)
Despesas c/deprec.e exaustão	(742)	(1.012)
Outras Recs.operacs(nota 8)	186	2.603
Result.Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(152)	5.470
Despesas financeiras	(6.653)	(13.749)
Receitas financeiras	1.118	1.138
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucros	(5.687)	(7.141)
(-)Provisão p/CSLL	-	-
(-)Provisão p/IRPJ	-	-
Prejuízo Líq.do Exercício	(5.687)	(7.141)
Prejuízo Líquido p/Ações	(0,07)	(0,09)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE
(Pela Legislação Societária)
Método direto

	R\$ MIL	R\$ MIL
Período de	Período de	
01/01/12	01/01/11	
a31/12/12	31/12/11	
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	21.828	20.069
Recebs.de receitas financeiras	157	730
Recebs.de adiant.de clientes	11.862	6.705
Pagams.a fornecedores	(35.556)	(29.972)
Pagamentos a empregados	-	(51)
Pagams.deimps. e contribs.	(708)	(589)
Pagamento de desps.gerais e administrs.	(2.185)	(2.241)
Fluxo de Caixa das Ativids.Operacionais	(4.602)	(5.349)
Atividades de Investimentos:		
Resgate de aplcs.financeiras	382	228
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(286)	(345)
Fluxo de Caixa das Ativids.de Investimentos	96	(117)
Atividades de Financs:		
Receb.de emprs.e financs.	45.876	39.180
Pagams.de juros s/empréstimos e financiamentos	(2.292)	(2.264)
Pagams.de empréstimos e financiamentos	(59.486)	(49.343)
Pags.e recebs.de coligadas	(2.749)	(3.674)
Recebs.liq.de desc.de títulos	23.077	18.768
Fluxo de Caixa das Ativid.de Financs.	4.426	2.667
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	(80)	(2.799)
Caixa e equivalentes no início do exercício	96	2.895
Caixa e equiv.no final do exerc.	16	96
Aum.(Red.)no caixa e equiv.	(80)	(2.799)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A companhia foi constituída em janeiro de 1985, teve seu projeto aprovado pela resolução nº 9.644, de 30/08/86, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e tem por objeto extração, beneficiamento e comercialização de minerais não metálicos produzindo principalmente carbonato, óxido e hidróxido de cálcio. **NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na

elaboração das demonstrações financeiras de 2012 a Companhia obedeceu a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Lei 11.941/09 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, e demais diretrizes instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) As demonstrações contábeis também foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, que vedou a correção monetária de balanço, as mesmas deixaram de contemplar o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período. c) A administração da sociedade vem desenvolvendo trabalhos de reestruturação administrativa, assim como, buscando na justiça, soluções que poderão alterar substancialmente o quadro atual (nota 5) em caso de decisões favoráveis à empresa, esta passará a uma situação patrimonial sólida, visto possuir a indústria boa estrutura física e as operações estarem transcorrendo de maneira eficiente e consolidada. **NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** - a) **PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA** - A companhia não constituiu provisão para perdas em função da irrelevância dos saldos de créditos vencidos, e por não haver histórico de perdas com o recebimento de créditos. b) **ESTOQUES** - Os estoques de matérias-primas e almoxarifado, estão avaliados ao custo médio de aquisição e/ou extração, sendo que os estoques de produtos acabados estão avaliados ao custo médio de produção, os quais não superam os valores de mercado. c) **OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS** - A companhia realiza operações de empréstimos a pessoas ligadas, conforme a seguir:

Empresa	Ativo não circulante	
	R\$ MIL	
	2012	2011
Carbomil S/A Min. e Ind.	0	13.372
Libra :Ligas do Brasil S/A	0	8.188
Carbopar-Carbomil Participações	0	2.502
MCC-Mineração e Equip. Pesados Ltda	9.398	0
Cândido da Silveira Quindere	338	312
Total	9.736	24.374
Empresa	Passivo não circulante	
	R\$ MIL	
	2012	2011
MCC-Mineração e Equip. Pesados Ltda	0	17.537
Total	0	17.374

Todos os contratos são reajustados pela variação mensal do CDI, com prazo de liquidação de 10 anos a contar da data de assinatura do contrato, todos de 02 de janeiro de 2004, com 06 anos de carência, cujos créditos em conta corrente estão limitados conforme a seguir:

MUTUANTE	MUTUÁRIO	Saldo em 31/12/10 R\$(mil)	Limite de Crédito R\$
Carbomil Química S/A	Carbomil S/A	0	20.000
Carbomil Química S/A	Cândido da Silveira Quindere	338	500

d) **CRÉDITOS JUDICIAIS** - Correspondem a títulos da ELETROBRÁS, no valor de R\$ MIL 5.246 para pagamento de contas de energia elétrica, crédito prêmio de IPI no valor de R\$ MIL 2.471 e título de créditos oriundos de obrigações do reaparelhamento do governo Federal no valor de R\$ MIL 302, adquiridos para quitação de seus débitos junto a Receita Federal. e) **IMOBILIZADO E INTANGÍVEL** - Os bens integrantes do imobilizado e do intangível estão demonstrados aos valores de aquisição, de reavaliação e de ajuste de avaliação patrimonial para determinação do seu novo custo atribuído (*deemed cost*) em atendimento ao ICPC Nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. e1) **IMOBILIZADO** - Os valores do Ativo Imobilizado, atualizados monetariamente até 31/dez./95, acrescidos de Reavaliação e de Avaliação patrimonial, são conforme segue:

	Taxa anual de depreciação	R\$ mil 2012	R\$ mil 2011
Imóveis		2.249	2.249
Imóveis - Edificações	4%	4.666	4.666
Máquinas, aparelhos e equipamentos	4%	40.055	39.988
Veículos	20%	681	681
Móveis e utensílios	10%	1.466	1.420
Instalações	10%	1.214	1.214
Adiantamento para inversões fixas		1.015	1.011
Almoxarifado de inversões fixas		203	203
Minas e jazidas	0,5%	46.153	46.153
Containers flexíveis		1.408	1.424
Obras em andamento		1.862	1.658
(-) Depreciações acumuladas		(31.100)	(29.774)
Total		69.872	70.893

As depreciações reconhecidas no resultado em 2012 foi de R\$ MIL 1.337. O ativo imobilizado da empresa, após análises de fontes internas e externas de informação, não apresentou qualquer indicio de perda ou dano físico, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro da empresa. O cálculo de exaustão das minas e jazidas levam em consideração uma taxa anual de 0,5% em função da reserva mineral medida ser suficiente para suprir a produção corrente, das mesmas, por mais de 200 anos. Avaliação do valor recuperável dos ativos - Os bens do imobilizado e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente

das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, ela é reconhecida no resultado do exercício. A administração da Companhia não identificou indícios de perda sobre os seus ativos durante o exercício de 2012.

e2) INTANGÍVEL	R\$ mil 2012	R\$ mil 2011
Marcas e Patentes	6	6
Bens e direitos de reflorestamento	2.597	2.597
Total	2.603	2.603

Os bens e direitos de reflorestamento referem-se a Reflorestamento realizado pela empresa, por exigência do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e licenciado pela SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Este reflorestamento foi implantado nas terras da empresa coligada Carbomil Agropecuária S/A, e, como se refere ao ativo intangível de vida útil indefinida, sua amortização ocorrerá por conta de sua futura utilização da lenha nos fornos de calcinação como combustível. f) **CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DAS RECEITAS** - As receitas de venda são reconhecidas pelo regime de competência. g) Os demais Ativos são demonstrados pelo valor de realização e os Passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido dos correspondentes encargos. **NOTA 4 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - a) Instituições financeiras - A composição e encargos dos financiamentos, com prazos variáveis, é apresentada em milhares de reais como segue:

	R\$ mil Curto prazo	R\$ mil Longo prazo
Financiam.p/capital de giro TR+juros variáveis	6.591	4.950
Financiamento p/Icms p/Provin juros de 12% a.a.	759	759
	6.591	5.709

b) **Debêntures** - Consoante AGE de 09/OUT/1991, a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incidem correção monetária calculada com base na variação monetária da TR, ou por outro índice oficial qualquer que a substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% a.a., garantia flutuante, com vencimento previsto para 5 anos da data de subscrição e integralização. Até 31/DEZ/2012 a posição destes títulos era a seguinte:

	R\$ mil
Debêntures conversíveis em ações	2.876
Debêntures não conversíveis em ações	1.243
	4.119

c) **Parcelamento com fornecedores** - Refere-se ao saldo de parcelamento junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 "a", o montante deste parcelamento, decorrente de consumo de energia elétrica, é atualmente objeto de discussão judicial. d) **Obrigações sociais e tributárias** - A empresa desistiu do parcelamento anterior e aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, obtendo com isso prazos de 180 meses para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Durante o exercício de 2009 foram procedidas alterações na estrutura de desembolso, em função da adesão ao novo programa de refinanciamento - REFIS, passando para o prazo máximo de liquidação da dívida de 180 meses. Em 2012 o valor está assim demonstrado:

REFIS IV FEDERAL HISTÓRICO	R\$ MIL
Saldo em 31/12/2011	32.079
AMORTIZAÇÕES (24)	
JUROS DO PERÍODO	90
Saldo em 31/12/2012	32.145
CURTO PRAZO	931
LONGO PRAZO	31.214
Composição do saldo por imposto:	
MULTAS	0
IRRF	731
PIS	5.851
COFINS	16.924
CSLL	4.512
IRPJ	4.128
	32.145

d1) valor consolidado da dívida está demonstrado pelo montante dos respectivos débitos, acrescidos de encargos moratórios até a data da opção pelo programa, deduzido das amortizações e acrescida dos encargos calculados pela SELIC até a data do encerramento do exercício. d2) Os débitos demonstrados não foram ainda consolidados pelo INSS, sendo calculados pela empresa. e) **Outras Obrigações** - Refere-se a débito de taxa de fiscalização junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários no valor de R\$ mil 209, bem como o valor de R\$ mil 847 referente a provisão para fazer face às perdas nas reclamações trabalhista em curso na Justiça do Trabalho de acordo com relatório do departamento jurídico da companhia. **NOTA 5 - RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS** - a) rubrica Parcelamento com Fornecedores, tratada na Nota 4.c. - Exigível a Longo Prazo, refere-se a dívida parcelada junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE, a qual está sendo objeto de discussão judicial, por meio de ação ordinária de revisão, desconstituição e nulidade de cláusulas contratuais canceladas com repetição de indébito, indenização por perdas e danos, danos morais, lucros cessantes e lucros emergentes, proposta no Foro de Fortaleza/

Ce, distribuída em Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, processos nºs 97.29546-7, de 21 de outubro de 1997 e 97.34597-9, de 02 de dezembro de 1997. Tais processos foram efetivados em conjunto com a controladora Carbomil S/A. - Mineração e Indústria. b) A sociedade possui contingências decorrentes de financiamentos contraídos junto ao Bancasa e BEC, cujos encargos cobrados pelas Instituições vem sendo contestados em juízo. As causas encontram-se em andamento na Justiça Estadual, não sendo possível determinar-se prazos para o desenrolar das mesmas. Todos os débitos estão demonstrados no exigível a longo prazo pelos valores que a empresa entende ser devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da empresa informou que há grandes chances de êxito. Por outro lado, tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, movidos pela EMPRESA, relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. c) A empresa desistiu dos parcelamentos anteriores e aderiu ao Novo programa de refinanciamento - REFIS, conforme nota explicativa n.º 4."d", passando assim a sujeitar-se à obrigações de ordem fiscal nos próximos exercícios, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga tributária corrente a ser gerada pelas novas operações. **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social** - O capital social integralizado está composto de 79.503.725 ações, sendo 26.756.760 ações ordinárias e 52.746.965 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% a.a. sobre o valor integralizado, cumulativo. A composição do Capital Social é a seguinte:

Tipos de ações	Posição Quant.de Ações	Posição Autal(R\$ mil)
Ordinárias	26.757	24.538
Preferenciais	52.747	9.695
Total	79.504	34.233

b) Reserva de Reavaliação - Durante o exercício o saldo da conta de Reserva de Reavaliação teve a seguinte movimentação:

Descrição	31/12/12	31/12/11
Saldo de exercício anterior	13.067	13.135
Realização de reserva ocorrida no exercício	(89)	(89)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	21	21
Saldo no Balanço	12.999	13.067

c) Ajuste de avaliação patrimonial - Durante o exercício o saldo da conta de Ajuste de avaliação patrimonial teve a seguinte movimentação:

Descrição	31/12/12	31/12/11
Saldo de exercício anterior	28.096	
Realização de reserva ocorrida no exercício	(983)	(983)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	236	236
Saldo no Balanço	27.349	28.096

NOTA 7. RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	31/12/12	31/12/11
Receita Bruta	46.204	39.897
(-)Impostos Incidentes	(5.586)	(4.737)
Receita Líquida de Vendas	40.618	35.160

NOTA 8. OUTRAS RECEITAS(DESPEAS) OPERACIONAIS

	31/12/12	31/12/11
Venda de Bens de Uso	20	1.401
Recuperação de Despesas	166	1.202
Total Líquido	186	2.603

NOTA 9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ mil	R\$ mil
	2012	2011
Caixa e bancos	16	87
Aplicações Financeiras	0	9
	16	96

NOTA 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, envolvendo instrumentos financeiros complexos. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: disponibilidades, investimentos e empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados. **NOTA 11. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS** - A Administração da Companhia vem adotando algumas medidas, como forma de equalizar a situação patrimonial e financeira de curto prazo. Na área financeira a Companhia está em negociações para fins de alienação de parte do seu patrimônio mineral para angariar recursos que serão aplicados no capital de giro da empresa. A Companhia também implantou um plano de pagamento de fornecedores em atraso, medidas financeiras pelo qual entendemos ser suficiente para a continuidade dos negócios. Na área operacional a Companhia vem tomando algumas ações de redução de custos e aumento da produtividade do parque fabril. A Administração da Companhia acredita que estas medidas trarão os

resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro e de resultado a curto prazo. **DIRETORIA** - Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente, Candido da Silveira Quinderé - Dir. Superintendente, Leonardo de Pontes Vieira - Dir. Financeiro, Carlos Martin Larocca - Dir. Comercial. **CONTADOR** - Eliezer Fernandes Costa - Contador CRC-CE 008592/O-0 - CPF 203.372.723-87.

RELATÓRIO DE OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A Diretoria Executiva de, **Carbomil Química S.A. Limoeiro do Norte - CE**. Examinamos as demonstrações financeiras de **Carbomil Química S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da **Carbomil Química S.A.**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da **Carbomil Química S.A.**, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **Carbomil Química S.A.**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº5, a companhia apresenta diversas contingências, contestadas em juízo, vinculados a financiamentos contraídos pela mesma, em função da não concordância dos encargos cobrados pelas instituições financeiras credoras e, ainda relação a débitos junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. Os valores dos débitos foram registrados pelo valor que a empresa entende como devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da companhia informou que há grandes chances de êxito. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº12, a companhia está adotando diversas medidas para o estabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado(dva), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Em razão da Companhia ter optado por elaborar essa demonstração, a mesma foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente examinadas por outra auditoria, com relatório de opinião emitido em 16 de abril de 2012, o qual apresentou ênfase quanto aos mesmos assuntos mencionados neste relatório de opinião. Fortaleza(CE), 26 de maio de 2013. **Gama & Cia. Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227 - Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O- 6-T-CE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA
SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI
Edital 06/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA, no uso de suas atribuições legais, concedidas no Edital 002/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013 (ALTERADO PELO EDITAL 003/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013), que normatiza a SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI, destinada à formação de um banco de gestores para integrar os núcleos gestores das escolas da rede pública municipal de ensino visando o preenchimento de 223 cargos para provimento em comissão, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para a realização da Etapa da Avaliação de Títulos, de acordo com o item 8 do referido Edital, para entrega dos documentos comprobatórios dos títulos nas datas, local e horários apresentados a seguir e conforme com as orientações constantes no presente Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Ficam convocados os candidatos aos cargos descritos no Anexo I do Edital nº 002/2013 de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013 de 18 de abril de 2013), que obtiveram pontuação igual ou maior que 40% (quarenta por cento) do total de Pontos, em cada uma das disciplinas das provas.

1.2. A fase de Avaliação de Títulos terá caráter eliminatório;

1.3. A relação dos convocados para a Avaliação de Títulos está divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>.

2. DOS TÍTULOS

2.1. Para ser considerado habilitado na Avaliação de Títulos, o candidato deverá:

2.1.1. Comprovar ter cursado Graduação em Curso reconhecido de Pedagogia, de outra Licenciatura Plena em qualquer área, ou de Bacharelado com Pós-Graduação na área de Educação; e

2.1.2. Comprovar tempo mínimo de 1 (um) ano de experiência no magistério.

2.1.3. A documentação comprobatória exigida para a Avaliação de Títulos consta nos subitens 2.1.3.1 e 2.1.3.2.

2.1.3.1. Graduação em Pedagogia, em outra Licenciatura Plena em qualquer área ou Bacharelado com Pós-Graduação na área de Educação, comprovado através de Diploma/Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.

2.1.3.2. Tempo mínimo de 1 (um) ano de experiência no magistério, comprovado através de Registro admissão/demissão na Carteira Profissional (CTPS) ou comprovante do ato de nomeação/ exoneração, publicado em diário oficial, nos casos de experiência no serviço público.

3. PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

3.1. Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, o formulário assinado a ser impresso em duas vias, após o preenchimento das informações da Avaliação de Títulos no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>.

3.2. O envelope a ser entregue deverá conter, **obrigatoriamente**, os documentos elencados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:

a) Uma cópia do Formulário emitido no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>, impresso e assinado pelo candidato;

b) Cópias autenticadas em cartório dos documentos comprobatórios dos títulos.

3.3. Os candidatos convocados para a Etapa da Prova de Títulos deverão entregar o envelope a que se refere o **subitem 3.1**, deste Edital, **nos dias 08 e 09 de Julho de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Administração de Itaipoca**, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Julio II, nos horários de **08 às 12h e de 14 às 17h**, observando o horário local.

3.4 Não serão recebidos envelopes fora do período constante no **subitem 3.3**, deste Edital, em nenhuma hipótese.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato, nem serão responsáveis por qualquer análise prévia da documentação. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação nesta etapa da Seleção.

3.6. Em casos excepcionais será aceita a entrega dos documentos mencionados nos **subitem 3.2**, deste Edital, mediante procuração ou via SEDEX.

3.6.1. No caso de remessa via SEDEX, só serão aceitos documentos postados até o dia **09 de Julho de 2013**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital Nº. 002/2013 de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013 de 18 de Abril de 2013), que normatiza a Seleção Pública 2013/PMI.

4.2 Eventuais Recursos deverão atender ao disposto no **item 9**, do Edital nº 002/2013 de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013 de 18 de Abril de 2013).

4.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Associação Cearense de Estudos e Pesquisas (ACEP) e pela Comissão Coordenadora da seleção, quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI**.

Em Fortaleza, aos 03 de Julho de 2013.

DAGMAURO SOUSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPUOCA
GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº: 2013.04.30.001 - PMA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Assaré. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. **CONTRATADA:** AGAMENON DE MATOS COELHO SOBRINHO ME - **CONTRATO** Nº 04.30.001.1 – FG. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.817,90 (Cento e Cinquenta Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos). **CONTRATO** Nº 04.30.001.2 – S. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.174,00 (Cinquenta e Um Mil Cento e Setenta e Quatro Reais). **CONTRATO** Nº 04.30.001.3 – E. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 75.655,84 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **CONTRATO** Nº 04.30.001.4 – SAS. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 186.642,40 (Cento e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). Dotações Orçamentárias: 0505-121220037.2.010, 0505-123610231.2.011, 0606-101220037.2.016, 0707-082440137.2.021 e 0808-041220037.2.022; elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir de 22 de Maio de 2013, até 31 DE Dezembro de 2013, podendo ser prorrogados em até 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo atualizado anualmente por Aditivo de prazo, conforme permissivo no Art. 5º parágrafo 2º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte de Recurso:** Próprios do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB 40%, Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. **Assinatura pelo Contratante:** Pedro Cesar Silva Lira, Maria Ferreira Leite, Lourdes Maria Alves de Macedo Freire e Ailza Freire Pinto. **Assinatura pela Contratada:** Agamenon de Matos Coelho Sobrinho. **Data da Assinatura do Contrato:** 22 de Maio de 2013. **Assaré - CE**, 03 Julho de 2013. **Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a Renovação das Licenças de Operação - RLO dos seguintes empreendimentos: LO Nº 237/13 – DICOP- GECON emitida em 7/06/13 e com validade 6/06/16 referente à Linha de Transmissão 230kV - Milagres/Banabuiú – C1, C2/C3, com Seccionamento do C2 na Subestação Icó com 225,9 km de extensão iniciando na Subestação Milagres, passando pelos municípios de Barro,Aurora,Ipaumirim,Lavras da Mangabeira, Baixio, Umari, Icó, Orós, Jaguaribe, Solonópoles, Jaguaratama com termino na Subestação Banabuiú, no Estado do Ceará; LO Nº 240/13 – DICOP - GECON emitida em 10/06/13 e com validade 9/06/16 referente à Linha de Transmissão 500kV Milagres/Quixadá – C1 com 268,7 km de extensão interligando a Subestação de Milagres,passando pelos municípios de Milagres, Barro, Aurora, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Baixio, Umari,Icó, Orós, Jaguaribe, Solonópoles,Jaguaratama, com termino na Subestação de Quixadá no Estado do Ceará; LO Nº 239/13 – DICOP – GECON emitida em 10/6/13 e com validade 9/06/16 referente à Linha de Transmissão 230kV Banabuiú/Russas II – C1 com 110,4 km de extensão iniciando na Subestação Banabuiú, passando pelos municípios de Banabuiú, Jaguaratama, Morada Nova, Limoeiro do Norte com término na Subestação Russas II no Estado do Ceará; LO Nº 233/13 – DICOP – GECON emitida em 7/6/13 e com validade 6/6/16 referente a Linha de Transmissão 230kV Fortaleza II/Delmiro Gouveia com 7,1 km de extensão interligando a Subestação Fortaleza II à Subestação Delmiro Gouveia, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Eng.º José Ailton de Lima. Diretor de Engenharia e Construção

Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária da sociedade Termisa Industrial S/A, realizada no dia 27 de Maio de 2013, lavrada em forma de sumário. S.A. DATA: 27 de Maio de 2013. LOCAL E DATA: Sede social, situada na Av. Parque Sul, S/N, Distrito Industrial, Maracanaú, CE, CEP: 61.939-000, às 15:30 hs. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Todos os membros do Conselho de Administração bem como os acionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo dispensadas as formalidades legais, de acordo com o disposto no § 4º do Art. 124, Lei 6.404/76. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 16 de Maio de 2013, página 151, dia 17 de Maio de 2013, página 259 e no dia 20 de Maio de 2013, página 239 e no Jornal O Estado, em 16 de Maio de 2013, página 11, 17 de Maio de 2013, página 12 e 20 de Maio de 2013, página 10, e ainda por Carta Convite enviada a todos os acionistas, conforme Art. 294, inciso I, combinado com o Art. 124, §4º, ambos da Lei 6.404/76. **MESA:** **GUILARDO GOES FERREIRA GOMES** - Presidente, **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA** - Secretário. **PUBLICAÇÕES:** O Balanço e as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2012 foram publicadas no "Diário Oficial do Estado do Ceará" no dia 20/05/2013, páginas 232 a 234 e no "Jornal O Estado" no dia 22/05/2013, página 11, tendo a Assembléia considerada sanada a falta de publicação dos avisos de que trata o Art 133, Caput da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, conforme autoriza o § 4º do citado artigo. **PAUTA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** a) Apreciação, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis/Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício; e c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes e com a abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) Aprovação das contas, demonstrações contábeis/financeiras e Parecer do Auditor Independente referentes ao exercício encerrado em 31/12/2012. b) Aprovação do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2012 que apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 77.414,71 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Setenta e Um Centavos), onde a parcela de 5% (cinco por cento), no valor de R\$ 3.870,73 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Setenta e Três Centavos), foi destinada para Reserva Legal. Do restante, R\$ 73.543,98 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oito Centavos) foram destinados: 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 18.385,99 (Dezoito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) para distribuição de dividendos aos acionistas e R\$ 55.157,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos) para a conta Reservas de Lucros. c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato estatutário de três anos - **27.05.2013 a 26.05.2016.** **Presidente: GUILARDO GOES FERREIRA GOMES**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Fortaleza-CE, nascido em 08 de Janeiro de 1954, engenheiro mecânico, R.G. nº 2002002162862 SSP-CE e CPF: 090.330.093-15, residente e domiciliado à Rua Eduardo Salgado, 542, Ap. 100, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-140, Fortaleza, Ceará. **Conselheiros:** **GUILARDO LOMBARD BRANCO GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, R.G. nº 97002302023 SSP-CE e CPF: 638.932.403-06, residente e domiciliado à Rua Eduardo Salgado, 542, Ap. 100, Aldeota, CEP: 60.150-140, Fortaleza, Ceará e **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, R.G. nº 455.440 SSP-CE e CPF: 061.067.573-72, residente e domiciliado na Rua Sete, Casa 502 C, Altos, Jereissati I, CEP: 61.900-320, Maracanaú, Ceará. d) Ratificação dos atos praticados pelos administradores até a presente data. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal é de funcionamento permanente, não tendo sido instalado neste exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não ocorreram. **ENCERRAMENTO:** E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse se manifestar, declarou encerrada a reunião, incumbindo a mim, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, que lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. **SEBASTIÃO DE ARRUDA GOMES FILHO** pelo Espólio de **SEBASTIÃO DE ARRUDA GOMES**, **GUILARDO GOES FERREIRA GOMES** por **Thermus Ar Condicionado e Refrigeração S/A**, **LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES**, pelo espólio de **DANILO ARRUDA GOMES**, **GUILARDO GOES FERREIRA GOMES**, **LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES** E **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA**. Está conforme o original e lavrada em livro próprio. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20130663832, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 24.06.2013.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - DECRETO Nº 162/2013. “Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.” - O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 18, inciso VI, da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Decreta:** Art. 1º – Fica instituída a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com o fim de analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para a Promoção da Igualdade Racial, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado. § 1º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizar-se-á em Viçosa do Ceará/Ce, no dia 17 de Julho de 2013, no Pólo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu, sito o Auditório do Núcleo de Capacitação e Habilitação Pe. Ascenso Gago. § 2º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, terá como Tema Central “Democracia e Desenvolvimento Sem Racismo: Por um Brasil Afirmativo”, e como subtemas: I – Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo; II – Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios; III – Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: SINAPIR, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias e também a economia da população negra como estratégia de promoção da igualdade racial; IV – Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial. **Art. 2º** – Fica instituída a Comissão Organizadora, coordenada por representantes da Secretaria Municipal da Cidadania e Promoção Social, para a organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 03 de Julho de 2013.** Divaldo Carneiro Soares - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de julho de 2013 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 005/2013, com o seguinte **objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Jucás-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação da apresentação de show(s) musicais com a participação de artistas renomados, durante o evento FEST FÉRIAS 2013, que irá ser realizado de 11 a 15 de Julho de 2013, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. **FAVORECIDO(A/S):** 1-JARDINS TOUR TRANSPORTES E EVENTOS LTDA, 2-SIMONE E SIMARIA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, 3-R. T. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, 4-BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, 5-FORRO DO BOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, 6-R. F. COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, 7-AVIOES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, 8-FORRO PEGADA DE SOLTEIRO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 295.000,00** (Duzentos e noventa e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jucás/Ce., 03 de Julho de 2013.** Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual - Tomada de Preços Nº 2013.04.18.02. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas destinados as atividades vinculadas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações em anexo.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratadas: **GISLENE MACIEL DE QUEIROZ - ME**, CNPJ Nº 05.460.138/0001-97, no valor global de R\$ 84.512,87 (oitenta e quatro mil quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos) e **WERBENIA AMÉD DA SILVA - ME**, CNPJ Nº. 07.405.331/0001-50, no valor global de R\$ 94.872,00 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais); Data de assinatura dos contratos: 13 de maio de 2013. Vigência dos contratos: 13/05/2013 a 31/12/2013. Signatária, pela Contratante: Sra. Elizabeth Rocha de Souza, pelas Contratadas: Werbenia Amed da Silva e Gislene Maciel de Queiroz. Capistrano, 13 de maio de 2013. Elizabeth Rocha de Souza - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**ATA DA 104ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, REALIZADA
EM 29 DE MAIO DE 2013**

NIRE Nº 23300003144

Às 10:00 (dez) horas do dia 29 de maio de 2013, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 17, 20 e 21 de maio de 2013, páginas 262, 247 e 193, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 16, 17 e 20 de maio de 2013, páginas 06, 07 e 05, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Senhor PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JULIO CESAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 613, de 17 de agosto de 2012, o Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e a Senhora LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, Representante do Conselho Fiscal. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Item I - Aumento do Capital Social mediante incorporação de créditos dos acionistas; Item II - Correção da Ata nº 47ª AGO e 103ª AGE. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, votando pela aprovação do aumento do capital proveniente de créditos do acionista majoritário, União Federal, de **R\$ 225.589.160,47** (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 263.028.445,40** (duzentos e sessenta e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), mediante a capitalização de **R\$ 37.439.284,93** (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), atualizados até 28 de fevereiro de 2013, conforme Decreto nº 2.673, de 1998, com emissão de 2.698.189.823 novas ações, sendo 1.349.094.912 ações ordinárias e 1.349.094.911 ações preferenciais, com preço de emissão no valor de **R\$ 0,013875046**, todas sem valor nominal, alterando o número de ações de **16.374.825.919** para **19.073.015.742** ações, que passarão a constituir o novo capital subscrito e integralizado. A Assembléia votou ainda pela fixação do prazo de 30 dias, contados a partir desta data, para o exercício do direito de preferência de que trata o art. 171, da Lei 6.404/76. Continuando, a Assembléia votou pela correção do nº do CPF do Conselheiro Bruno Iughetti, constante da Ata da 47ª AGO e 103ª AGE, realizadas em 05.04.2013, de 402.680.517-72, para **402.690.518-72**. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente Ata em 04 (quatro) vias, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 29 de maio de 2013. A) **Paulo André de Castro Holanda** - Presidente; **Júlio César Gonçalves Corrêa** - Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** - Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Stela Maria Moraes Cavalcante** - Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.06.05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de material permanente, eletrodoméstico, ar condicionado, material de expediente, higiene pessoal, equipamentos de informática, material educativo, brinquedos e livros direcionados ao ensino infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS:** 1. **CIRO SALDANHA MAIA - ME**, no valor global de R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais), para os Lotes I, VI e VIII, 2. **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o valor global de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais), para os Lotes II e III, 3. **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS - EPP**, com o valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), para os Lotes V e VII e 4. **F. DE A. L. MAGALHÃES JÚNIOR - ME**, com o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para o Lote IV. **ASSINA PELAS CONTRATADAS (RESPECTIVAMENTE):** **Ciro Saldanha Maia** - Titular, **Francisco Ari Soares Pinto** - Procurador, **Ana Paula Alves dos Santos** - Titular, **Francisco de Assis Lopes Magalhães Júnior** - Titular. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** **Francisca Muldiane Pedroza Freitas**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604 12 365 0010 2.043 - **Ensino Infantil**, elemento de despesas Nº 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00, com recursos baseados na Resolução FNDE Nº 29, de 27/07/2012. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Junho de 2013. - Irauçuba/CE, 24 de Junho de 2013.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIA Nº 530/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá, e conforme as Leis de criação de cargos Nº 478/07, de 20 de abril de 2007, Lei nº 556/09 de 24 de agosto de 2009, Lei nº 669/2011, de 29 de dezembro de 2011, Lei nº 619/2011 de 24 de junho de 2011 e EDITAL Nº 001/2012 de 03 de fevereiro de 2012 e Aditivos nº 001 de 23 de fevereiro de 2012, nº 002 de 20 de março de 2012 e nº 003 de 05 de abril de 2012. Considerando que foram cumpridas as formalidades legais exigidas no Edital do Concurso Público. **RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 516/2013, de 28 de maio de 2013, que Convoca as Candidatas: **RITA DE CÁSSIA DE JESUS SILVA** e **JOSINELY NUNES AGUIAR MARTINS DE LIMA**, para o cargo de **Assistente Social**, com publicação no Diário do Jornal o Povo, pag. 20, do dia 06 de junho de 2013. **Art. 2º A revogação da Portaria nº 516/2013, ocorre em atenção à decisão do Presidente, em exercício**, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos Autos do processo nº 0029060-25.2013.8.06.0000 onde foi DEFERIDA A SUSPENSÃO dos efeitos da Antecipação da Tutela constante no Mandado de Segurança nº 7792-75.2013.8.06.0173/0, com tramite na 2ª Vara da Comarca de Tianguá, no qual tem as candidatas supra mencionadas como impetrantes. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, em 01 de julho de 2013. **Jean Nunes Azevedo - PREFEITO MUNICIPAL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão Presencial Nº 2013.06.05.01, no **Valor Global** de R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais) referente ao Lote I - Locação de Equipamentos Hospitalares, sendo o **Valor Mensal** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) e R\$ 510.910,00 (quinhentos e dez mil, novecentos e dez reais) referente ao Lote II - Aquisição de Materiais Hospitalares, Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde II - Dotação Orçamentária: III - Elemento de Despesa: DOTAÇÃO - 1101.10.122.0021.2020 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 (LOCAÇÃO) - 33.90.30.00 - (AQUISIÇÃO) - ORIGEM DOS RECURSOS - (PRÓPRIO). IV - **Objeto**, Contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos hospitalares e aquisição de material para pacientes de baixa renda, junto a Secretaria de Saúde V - **Prazo de Execução: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura;** VI - **CONTRATADO: LOCMED Hospitalar Ltda EPP VII - Valor Global:** R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais) referente ao Lote I e R\$ 510.910,00 (quinhentos e dez mil, novecentos e dez reais). VIII - **Assina pelo Contratado:** Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino. IX - **Assina Pela Contratante:** Maria Nizete Tavares Alves - Secretária de Saúde. **Juazeiro do Norte-Ce, 26 de Junho de 2013. Maria Nizete Tavares Alves - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, Ce, CNPJ nº 07.673.114/0001-41, CGF nº 06.920.647-3, **Contratada:** **Brandão Construções e Locações Ltda - Me**, Rua: Antonio Moacir Nunes Feliz, 86 Santo Antonio, Tianguá-CE, CNPJ: nº 08.901.904/0001-08; **Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade Nº 13-05-SECT-PI. **Objeto:** Contratação dos serviços artísticos, através de empresário exclusivo da Banda Forró Pé de Ouro das Comemorações juninas no dia 06 de julho 2013, no II Festival de Quadrilha de Varjota-ARRAIARAS do Município de Varjota. **Valor:** R\$ 25.000,00. **Prazo:** validade do contrato 30 (trinta) dias, execução dos serviços 01 dia. **Origem dos Recursos:** Recurso Estadual e Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Varjota. **Data:** Varjota, 02 de julho de 2013. **Signatários: Contratante:** Rafael Castelo Branco Ximenes Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e **Contratada:** Brandão Construções e Locações Ltda - Me. **Varjota, 03 de julho de 2013. Prefeitura Municipal de Varjota. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Aviso de Re-Ratificação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 2606.01/2013, que estava marcado para o próximo dia **08 de julho de 2013, às 10:00 h**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de proteção individual, material de consumo hospitalar e materiais de esterilização, para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, será realizado no dia **11 de julho de 2013, às 09:00 horas. Sobral, 04 de julho de 2013, Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Tomada de Preços nº 2013.06.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente a fase de habilitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2013.06.11.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) – **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME; LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – ME; CONSTRUTORA PANORAMA LTDA e FIRMO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s) – **CSL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LAVRAS LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.19.1 do Edital Convocatório (por não possuir engenheiro civil no quadro societário ou quadro de funcionários) e **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.23 do Edital Convocatório (por ter apresentado Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de outra empresa). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar, Centro – Mauriti/CE, ou pelo telefone (88) 3552-1300, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 03 de julho de 2013. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Termo de Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo - Pregão Presencial nº 1809.01/2012 - FAZ. Contratante: Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.384.407/0001-09, com endereço na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE. **Contratado:** Instituto Nacional de Gestão Avançada - INGA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 08.080.403/0001-08, com sede em Fortaleza-CE, na Rua Alberto Feitosa Lima, 91, Luciano Cavalcante. **Considerando** o Decreto Municipal nº 15, de 12 de Março de 2013, publicado em 12/03/2013, o qual anulou o Concurso Público para provimento de cargos efetivos deste ente federativo, em face de se ter constatado a presença de vícios formais e matérias os quais macularam o Ato Administrativo consubstanciado no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 1809.01/2012 e, por conseguinte, o seu respectivo contrato administrativo. **Considerando** o que dispõe o art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Considerando** as disposições da cláusula décima primeira do contrato administrativo decorrente do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 1809.01/2012; Fica rescindido, unilateralmente, de pleno direito, a contar da data de assinatura do presente Termo, o Contrato Administrativo Pregão Presencial nº 1809.01/2012. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, 12 de Março de 2013. Marcos Roberto Brito paixão - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais Resultante do Pregão Presencial SS-PP006/13. **Dotações Orçamentárias:** 05.04.10.301.1003.2.025 (PSF); 05.04.10.122.1008.2.023 (FMS); Elemento de Despesas: 33.90.30.10 - Material de Consumo; 44.90.52.99 - Material Permanente; **Objeto:** Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades do Município de Pedra Branca. **Contratada - Valor Global - Ferdinando Matos da Silva Filho - EPP - R\$ 56.536,70** (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). **ECOMED - Comercial Médica Odontológica Ltda - R\$ 16.595,00** (dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais). **MED-DONTO Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 24.735,53** (vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **PROHOSPITAL Comércio Representações Holanda Ltda - R\$ 49.119,11** (quarenta e nove mil cento e dezanove reais e onze centavos). Vigência dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2013. Assina pelos Contratados: Ferdinando Matos da Silva Filho, Leonado Moreira Ramos de Vasconcelos, Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos e Glauco Bosco Guedes Holanda respectivamente. Assina pela Contratante: Ana Paula Albuquerque Vieira. **Pedra Branca-Ce, 06 de Junho de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Resultado de Credenciamento - Pregão Presencial Nº 0506.2/13-STAS. O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que dará continuidade ao certame cujo **objeto** é a Aquisição de materiais permanente diversos, destinados ao funcionamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Programa IGD-SUAS, conforme Termo de Referência, no dia 05/07/2013, às 16:30h. Todas as empresas foram credenciadas. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Independência - CE, 03 de julho de 2013.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Extrato de Contrato - Pregão Presencial 002/2013. Secretarias Diversas. Objeto: Prestação de Serviços Especializados para o Controle Interno, junto as Unidades Administrativas. **Contratada:** Marcelo Del Rei da Fonseca Sousa-Me. **Assinado pelo Contratado:** Marcelo Del Rei da Fonseca Sousa. **Contratante:** Fundo Geral Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Ação Social. **Assina pela Contratante:** Alessandra de Souza Pinho, Edna Maria Araújo de Sousa, Janlucia Santos Batalha do Nascimento, Maria Goret de Souza Fonteles. **Valor do Contrato por Secretarias: (Fundo Geral) R\$ 21.000,00** (Vinte e Um Mil Reais) (Secretaria de Educação e Cultura) Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) (Secretaria de Saúde) R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) (Secretaria do Trabalho e Ação Social) R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) **Valor Global do Contrato:** R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2013. **Dotação Orçamentária: 0301.04.123.0037.2.005 (Fundo Geral) 0402.12.361.0805.2.010 (Secretaria de Educação) 0501.10.301.0804.2.030 (Secretaria de Saúde) 0601. 08.244.0037.2.045 (Secretaria do Trabalho e Ação Social) Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Data do Contrato:** 25 de Junho de 2013. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira. Jijoca de Jericoacoara - Ce, 02 de Julho de 2013.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **Contratado: Brandão Construções e Locações Ltda -ME**, CNPJ de nº 10.470.695/0001-29. **Fundamento Legal:** Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 13-25-SDE-PP. **Objeto:** Contratação de empresa organizadora em eventos para prestar serviços de organização no evento da VI Feira do Comércio e da Indústria de Varjota - FECOIVA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais); **Prazo:** Validade do contrato 01(um) mês. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do Convênio com Estado (ADECE) e pela Prefeitura Municipal de Varjota na dotação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sob o nº 10.01.23.695.636.2.041.3.3.90.39.00. **Data:** Varjota-Ce, 27 de junho de 2012. **Signatários: Contratante: Rafael Castelo Branco Ximenes** Ordenador de despesa da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e **Contratado: Alexandre Cardoso Brandão - Empresário**, inscrito CPF: 009.823.603-20. Varjota, 03 de Julho de 2013. **Prefeitura Municipal de Varjota. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013.07.02.01 - O MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, através do seu Prefeito Municipal, o Exmo Sr Francisco Evanildo Simão da Silva, bem como pelo seu Secretário Municipal de Finanças, o Ilmo Sr Abner Ferreira dos Reis Filho, em cumprimento a Ratificação procedida pela referida Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2013.07.02.01; **Fundamento legal:** art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93; **Objeto:** Contratação de instituição creditícia financeira do Governo Federal para prestação de serviços de pagamento de servidores e centralização do produto da arrecadação das receitas do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Contratual; **Contratado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Sbs Quadra 4 – Bloco A Lote, s/nº - Presi/Gecol 21º andar – Asa Sul – Brasília/DF; **Valor total do repasse:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **Prazo máximo de execução dos serviços:** 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Contrato. **Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Prefeitura Municipal de Mauriti, através de sua Secretária de Finanças. Mauriti/CE – 03 de julho de 2013. Francisco Evanildo Simão da Silva – Prefeito Municipal e Abner Ferreira dos Reis Filho – Secretário Municipal de Finanças**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2013.06.27.01 – PMJN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica ao Ministério Público, Ministério Público Federal, Polícia Federal e interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.06.27.01 - PMJN, do tipo menor preço, para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme anexo do edital, com data de abertura para o dia 18 de Julho de 2013 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-CE, 03 de Julho de 2013. José Danillo Arrais de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Concorrência Nº 001/2013-SECULT. Objeto: construção da praça da juventude no município de Itapajé – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **Empresas Habilitadas:** 01.Engeximia Ind. e Com. de Construções LTDA; 02. Marques Construções e Serviços LTDA-ME; 03. Construtora Parque da Serra LTDA; 04.RN Engenharia e Locação LTDA EPP; 05. Cib Construtora e Imobiliária Brilhando;06. Mundial Construtora e Locação Eireli; 07. RCN Rede de Construções do Nordeste LTDA EPP; 08. R. Furlani Engenharia LTDA; 09. CMC Construções; 10. Construtora Cebave LTDA; 11. Eletronor Construções EPP; 12. Virgilio e Jacyra Construções LTDA – ME e 13. LGE Construções LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 01.JUAÇABA Construções Locações e Serviços LTDA; 02. Borges & Lima Construções LTDA; 03. Impacto Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA e 04. AMP ENGENHARIA LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. **Itapajé – Ce, 03 de julho de 2013. Wedser de Sousa Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

ENERCE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CEARÁ LTDA. - NIRE 23201143509 - CNPJ 08.836.361/0001-84 – Assembleia geral extraordinária – Edital de Convocação – Ficam as empresas sócias acionistas da ENERCE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CEARÁ LTDA. convocadas para se reunirem em assembleia geral extraordinária a se realizar a partir das 10:00 horas do dia 11 de julho de 2013, na sede social, localizada na Rua Santa Clara, 101, CEP 61690-990, caixa posta 96, Bairro Primavera – Caucaia – CE, conforme art. 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/02, com a seguinte ordem do dia: a) destituição dos atuais administradores e designação de novo administrador; b) modificação do contrato social para definir poderes de representação dos administradores; c) modificação do contrato social para incluir previsão de exclusão de sócio por justa causa; d) apreciação, discussão e deliberação sobre a destinação do imóvel denominado “terreno primavera”, objeto das matrículas nºs 9.099, 22.996 e 24.335, bem como do acervo patrimonial da ENERCE. Caucaia, 03 de julho de 2013. GASPARE FERRARA – Conselheiro Administrativo da empresa sócia ENERGY AND DEVELOPMENT S R L - ENDE S.R. L., inscrita no CNPJ nº 08.754.372/0001-15.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a diversos programa destinados Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE. **CONTRATADA: F. DE AL. MAGALHÃES JUNIOR - ME. ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Lopes Magalhães Junior. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisângela Sousa Campos. **VALOR GLOBAL DO LOTE II no valor Global de R\$ 116.999,60 (Cento e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), LOTE III no valor R\$ 325.999,20 (Trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO:** 12 (Doze) Meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0052.2.018. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Maio de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2013-SESA. Objeto: a contratação de empresa especializada no serviço de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental do Município de Missão Velha, no Estado do Ceará, conforme detalhes constantes neste Edital e anexos. A licitação ocorrerá às 09:00hs, do dia 17 de julho de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Missão Velha. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3542.1691. **Missão Velha/CE, 03/07/2013. Ricardo Mendes Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 027/2013-SEINFRA. Objeto: a aquisição de materiais permanente (diversos), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, do Município de Missão Velha/CE, no Estado do Ceará, conforme detalhes constantes neste Edital e anexos. A licitação ocorrerá às 14:00hs, do dia 16 de julho de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Missão Velha. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3542.1691. **Missão Velha/CE, 03/07/2013. Ricardo Mendes Gomes – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.06.06.001. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2013.06.06.001, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº. 2013.06.06.001, que tem por **objetivo** a contratação de serviços especializados de coleta de lixo domiciliar, entulho, varrição, capinação e pintura de meios fios nas vias públicas do Município de Pacajus, no quantitativo e especificações detalhadas no Anexo I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital, com abertura da sessão pública prevista para o dia 11 de julho de 2013, às 09:00 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de Recomendação nº 009/2013 – 2ª. PJ através do Ofício nº 374/2013 encaminhado pelo Ministério Público de Pacajus/CE. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no Portal de Licitações dos Municípios. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de julho de 2013. **Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2013.07.03.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.07.03.2, cujo **objeto** é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades do Município de Aurora/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 24 de julho de 2013 às 11:00 (onze) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 19 de julho de 2013, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 03 de julho de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2013.07.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.07.03.1, cujo **objeto** é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro São Benedito no Município de Aurora/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 24 de julho de 2013 às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 19 de julho de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, Aurora/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 03 de julho de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cesario Mendes, localizado a Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, comunica aos interessados que no dia **22 de julho de 2013, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SE-TP002/13, cujo **objeto** é Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, serviço de acompanhamento de processos administrativos perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, junto a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Pedra Branca/CE, 03 de julho de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia **19 de Julho de 2013, às 08:30 horas**, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0407.02/2013, cujo **objeto** é Locação de máquinas pesadas para atuar junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Marco/CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-Ce, 04 de Julho de 2013. José Nilson dos Santos Filho - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Julgamento – Pregão Nº 2013.06.14.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tarrafas/Ce, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2013.06.14.2, cujo objeto é a Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, a frota de veículos oficiais e alugados, pertencentes às diversas Secretarias do Município de Tarrafas/Ce, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Iguatu Peças e Serviços Ltda-ME, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo de atividade, sendo a referida empresa declarada habilitada junto à fase da documentação de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, s/nº - Bulandeira, Tarrafas/Ce, ou pelo telefone (88) 3549-1020, no horário de 08:00 às 12:00hs. Tarrafas/Ce, 02 de Julho de 2013. **Élcio do Bomfim – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a diversos programa destinados Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE. **CONTRATADA:** MWM COMERCIO E SERVIÇO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Antonio Santos Souza. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisângela Sousa Campos. **VALOR GLOBAL DO LOTE IV no valor Global de R\$ 270.829,60 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), LOTE V no valor Global de R\$ 24.183,60 (Vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO:** 12 (Doze) Meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0052.2.018. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Maio de 2013.

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 06.006/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **17 de Julho de 2013 às 09:00 horas**, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/Ce, a sessão pública, para recebimento e Abertura dos Envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão do Tipo Presencial Nº. 06.006/2013-PP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e demais Programas, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-Ce, 04 de Julho de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel– Pregoeira do Município de São Benedito-Ce.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 0307.01/2013-03. O Pregoeiro do Município de Caririçu/CE Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 18 de julho de 2013, às 09:00 h, no Auditorio do Centro Administrativo, localizado a Rua Carlos Morais Nº. 272, Centro, Caririçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, com fins à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de fornecimento de Internet Full destinada as atividades das secretarias deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçu/CE, no horário de 08:00H às 14:00H e no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Concorrência Pública – Tipo Técnica e Preço Nº 2904.01/2013. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Itaitinga – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **Empresas Habilitadas:** Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e Lançar Construtora e Incorporadora Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Real Energy Ltda, ENGPEC Eletificações Ltda e CENEGED - Companhia Eletromecânica e Gerenciamento de Dados S/A Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. **Itaitinga – Ce, 03 de Julho de 2013. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual - Tomada de Preços nº 2013.04.04.01. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para Ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, nas localidades de Cajuás e Sans Souci, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Saúde. **Contratada: CONSTRUTORA R3 LTDA.** Valor global R\$ 285.550,72 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Fundamento legal: lei 8.666/93 e alterações posteriores; Dotação orçamentária: 0301 10 301 0010 1.003 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Data de assinatura do contrato: 07 de maio de 2013. Os Recursos serão provenientes do Erário Municipal e do Governo Federal/FNS. **Signatária,** pela Contratante: Sr. Pedro dos Santos Barboza, pela Contratada: Alexandre Ramos Ribeiro. Capistrano, 07 de maio de 2013. Pedro dos Santos Barboza - Secretário de Saúde.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE. torna público a Homologação, pela Ordenadora de Despesas do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 0000142013-DIV, **SECRETARIA DE FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em consultoria em controle interno, a serem prestados junto a Prefeitura Municipal de General Sampaio, tendo como vencedora a empresa ACCORD CONTABILIDADE AUDITORIA S/S – ME, com valor global de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)** General Sampaio – CE, 03/07/2013. Antonio Arimar Coelho Pires (Secretário de Finanças) Eliane Leite Araújo da Silva (Secretária de Educação) e Elinete Araújo Vasconcelos (Secretária de Saúde). Prefeitura Municipal de General Sampaio - CE, em 03 de Julho de 2013. Antonio Arimar Coelho Pires **Secretário de Finanças**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 0407.04/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0407.04/2013, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços especializados para atuar recuperação de resíduos financeiros do Fundo de participação dos municípios – FMP, junto ao Governo Federal especialmente os decorrentes de retenção do FPM, conforme interesse da administração municipal junto a Secretaria de Finanças do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 17/07/2013 a partir das 14:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 11:30h e 13:00 às 17:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 04 de julho de 2013. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial Nº 2013.02.25.02 – Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para serem utilizados no ano letivo de 2013, na Educação Infantil e Ensino Fundamental II nas escolas da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. **Contratada:** FORTAL Gráfica e Editora Ltda – EPP. **Assina Pela Contratada:** Michelly Medeiros de Assis. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Diva Medeiros do Carmo. **Valor Global Referente aos Lotes II, III e IV:** R\$ 464.968,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais). **Prazo de Vigência de Contrato:** A partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2013. **Origem dos Recursos:** FUNDEB. **Dotação Orçamentária:** 0602.12.368.0401.2.014 e 0602.12.368.0403.2.013. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Abril de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de julho de 2013 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0407.03/2013**, que tem por objeto a Locação de uso para fornecimento de solução de informatizada de Controle Interno (Almoxarifado, patrimônio, frota/abastecimento e doações) e serviços de implantação e manutenção do Arquivo digital de diversas Unidades Administrativas do Município de Novo Oriente. Cópias do edital, serviços e informações, poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 03 de julho de 2013. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação – Pregão Presencial N° 2013.02.25.02 – Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba. OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para serem utilizados no ano letivo de 2013, na Educação Infantil e Ensino Fundamental II nas escolas da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. **Contratada: Distribuidora e Consultoria Dinâmica Ltda. Assina pela Contratada:** Antonio Rui de Sousa Medeiros. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Diva Medeiros do Carmo. **Valor Global Lote I:** R\$ 243.225,00 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais). **Prazo de Vigência de Contrato:** a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2013. **Origem dos Recursos:** FUNDEB. **Dotação Orçamentária:** 0602.12.368.0401.2.014 e 0602.12.368.0403.2.013. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Abril de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0407.01/2013 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 16/07/2013 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes s/n° - Centro, em sessão pública, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°0407.01/2013, cujo **OBJETO AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br:licitacoes, maiores informações fone (088) 3657-1398. Quiterianópolis - CE 03 de Julho de 2013. José Cleyton Sousa Silva – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de julho de 2013 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o n° 006/2013, com o seguinte **objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da CPL.

*** **

PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A - CNPJ – 06.625.313/0001-11 Empresa Beneficária de Rec. Oriundos de Inc. Fiscais - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa *sito no Sítio Monte Alegre S/N, na Rodovia CE 060 Km 17, Pacatuba(CE) CEP. 61.800-000*, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, Ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 03/08/2013 às 10 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Pacatuba, 02 de Julho de 2013. Carlos Eduardo Castro Cunha - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Presencial N° 0407.01/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, n° 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 0407.01/2013 cujo **objeto** é a Aquisição de material de processamento de dados a serem destinado a manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, e Finanças do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 17/07/2013 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 04 de julho de 2013. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N°. 0207.02/2013-02. O Pregoeiro do Município de Caririáçu/Ce Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17 de julho de 2013, às 13:00h, no Auditório do Centro Administrativo, localizado a Rua Carlos Moraes N° 272, Centro, Caririáçu/Ce, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros destinados ao Hospital Geraldo Lacerda Botelho, junto a Secretaria de Saúde deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso. **Caririáçu/Ce, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br - O pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N°. 0207.01/2013-03. O Pregoeiro do Município de Caririáçu/Ce Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17 de Julho de 2013, às 09:00h, no Auditório do Centro Administrativo, localizado a Rua Carlos Moraes N° 272, Centro, Caririáçu/Ce, Estará Realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Material Permanente Destinados as Secretarias que compõe o Fundo Geral e Secretaria de Saúde deste Município, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso. **Caririáçu/Ce, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – ADIAMENTO ABERTURA DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, N° 40, CENTRO, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A ABERTURA DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 2013.06.17.01, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, UM NO BAIRRO BOM JESUS(PT 0400561-58) E OUTRO NO BAIRRO SÃO GERALDO (PT 0389913-50) ,constantes do anexo I, parte integrante deste processo, COM DATA PREVISTA PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2013 ÀS 08:00, FOI ALTERADA PARA O DIA 19 DE JULHO DE 2013 ÀS 08:00 HORAS. ORÓS - CE, 02 DE JULHO DE 2013. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0407.02/2013 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 16/07/2013 às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes s/n° - Centro, em sessão pública, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0407.02/2013, cujo Aquisição de gás liquefeito (GLP), e Vasilhames de botijões de 13 Kg para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br:licitacoes, maiores informações fone (088) 3657-1398. Quiterianópolis - CE 03 de Julho de 2013. José Cleyton Sousa Silva – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial n° 013/2013DIVE-PP – Secretarias Diversas, cujo **objeto** é a Aquisição de material gráfico para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 18/07/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, n° 01, Centro. **Mombaça/CE, 03/07/2013. Alex Gomes de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N°. 2013.07.01.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de N° 2013.07.01.01, do tipo melhor lance ou oferta para a Aquisição de Material Permanente, Bebedouros, Eletro-eletrônico, Eletrodoméstico, Mobiliário e Bicicletas destinados a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 17 de Julho de 2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. **Irauçuba - Ce, 03 de Julho de 2013. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.11.33 - Pregoeira**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.07.02.2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.07.02/2013**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, que se realizará no dia **17/07/2013**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 03 de julho de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPIO DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.06.24.1. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de julho de 2013, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 12:00 horas. **Crato/CE, 03 de Julho de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.06.17.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Julho de 2013, às 09:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A SEREM OFERECIDOS NOS CURSOS DE FORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 12:00 horas. **Crato/CE, 03 de Julho de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2606.01/2013 – SECRETARIAS DIVERSAS – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, Nº139, Centro, torna público no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2606.01/2013 – SECRETARIAS DIVERSAS, **Onde se lê:** Prestação de Serviços Especializados em Provento de Acesso a Internet Banda Larga e manutenção periódica e preventiva aos diversos componentes periféricos dos computadores das secretarias do município e Uruoca-CE, **Leia-se:** Prestação de Serviços Especializados em Provento de Acesso a Internet Banda Larga junto as diversas secretarias do município e Uruoca-CE e **Onde se lê:** 09.07.2013, **Leia-se:** 16.07.2013 às 09h horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **Uruoca-CE, 04 de julho de 2013. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Secretaria da Defesa Patrimonial e Cidadania. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, comunica aos interessados que no dia 17 de julho de 2013, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2013.07.04.001, cujo **objeto** é a Aquisição de fardamento destinado a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de julho de 2013. Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati – Extrato de Contrato. O Município de Aracati torna público o Extrato do Contrato da TP n.º 0802.01/2013–PMA; **Objeto:** contratação de prestação de serviços de Publicação de Matérias Legais para atender as necessidades das Secretarias do Município de Aracati-Ceará; **Contratada:** Hedelita Nogueira Vieira. **Vigência:** 04/03/2013 até 31/12/2013. **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; **Ordenadores de Despesas:** Valdy Ferreira de Menezes, Francisco José Mendes de Freitas, Eline Gomes de Oliveira Costa e Francisco Raphael Santos Pinheiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho – Resultado da Licitação – Tomada de Preços Nº 2013.05.06.003 - Secretaria do Desporto e Juventude. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo **objeto** é a construção de um Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de Chorozinho que teve como vencedora a empresa ENGEXÍMIA IND. E COM. DE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 715.802,78 (setecentos e quinze mil, oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea “b”. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N- Vila Requeijão. **Chorozinho–CE, 03.07.2013. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2013.06.18.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.06.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - MARIA IRAIDE DE SOUZA - ME, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 03 de julho de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16010713PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 18 de JULHO de 2013, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para Aquisição de fardamentos destinados aos alunos e professores da rede de ensino do Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 03 de julho de 2013. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07260613PPADM – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 17 de JULHO de 2013, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para Aquisição de material de expediente, descartáveis e limpeza destinados a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 03 de julho de 2013. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 0307.01/2013-SEDUC – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 DE JULHO DE 2013, as 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0307.01/2013-SEDUC, - cujo objeto é SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CRECHE MARIA SĨNHÁ TAUMATURGO LEMOS, E RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SEU ANEXO (CRECHE EXPEDITA TIMBÓ) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, Centro, **Reritaba-CE, 03 de Julho de 2013. Jadson M. Taumaturgo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2013.07.03.001. A Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da concorrência pública nº 2013.07.03.001 referente a Contratação de Empresa/Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Junto a Rede Pública de Ensino do Município de Aiuaba/CE., com data de abertura para o dia 06 de Agosto de 2013, às 08:00 horas. **Aiuaba – CE, 03 de Julho de 2013. Elissandra Araujo Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão N° 00.017/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de Julho de 2013, às 14:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, n° 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão do Pregão Presencial, cujo **objeto** é a Seleção de empresa para o Registro de Preço de Serviços na área de mecânica em geral, destinada à execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de São Benedito/CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 03 de Julho de 2013.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Pregão Presencial N° 045/2013. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 17/07/2013 às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço Por Item, cujo **objeto** é o fornecimento de refeições destinadas aos encontros de professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo I, do Edital. O Referido Edital poderá ser obtido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 03 de Julho de 2013 - Pregoeiro Oficial do Município de Quixadá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira. O Presidente da Comissão de Licitação de Itaitira comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Julho de 2013, às 13:40h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços n° 0307.02/2013, cujo **objeto** é a contratação de Empresa para demolição, remoção lateral e recomposição de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede e distritos deste município. Conforme especificações em anexos. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. **Itaitira - Ce, 03 de Julho de 2013. Edson Dias do Nascimento. Presidente da C.P.L Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 22 de julho de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços n° 0407.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Projetos de Infraestrutura de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro. **Quixeré-CE, 04 de julho de 2013. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Julho de 2013, às 14:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 2013.07.04.01**, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, DESTINADO AO CONSUMO DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL ELIZETE CARDOSO PACHECO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfírio, 506, Centro, Chaval-CE. **Isaias Ribeiro Gonçalves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Convocação. A Pregoeira deste município convoca a Empresa FG CAMPOS SIMÃO-ME, que compareça no dia 05 de julho de 2013, às 09:00h, para abertura de proposta de preços e lance verbal, referente o **PREGÃO 008/2013**, no endereço Rua Minas Gerais, n° 420 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 02 de Julho de 2013. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044.2013 - A Prefeitura Municipal de Tamboril-CE torna público a ANULAÇÃO do Edital PP N° 044.2013. **Tamboril-CE, 03 de Julho de 2013 - Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n° 2013.07.01.01-DEMUTRAN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2013.07.01.01- DEMUTRAN, do tipo Menor Preço, para a Aquisição de Materiais para possibilitar a sinalização viária deste Município, com data de abertura para o dia 17 de julho de 2013 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte-Ce, 01 de julho de 2013. José Danillo Arrais de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N° 2013.07.03.001- E. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Assaré (CE). **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Assaré - Rua Dr. Paiva, N° 415- centro - CEP - 63.140-000 - Assaré - CE. **Data:** Dia 16 de Julho de 2013. **Hora:** 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré - CE, 03 de Julho de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 -Centro - Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Tomada de Preço N° 15.001/2013 - TP**, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contenção e fixação do campo de dunas do município de Paracuru - Ce, que realizarse-á no dia 19/07/2013, às 09:00h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 04 de Julho de 2013. Túlio Marcos Braun Neto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de julho de 2013 às 15:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0407.02/2013**, que tem por objeto a Locação de um veículo tipo VAN, com 16 lugares, com motorista para transportar os pacientes de diálise para realizarem tratamento na cidade de Canindé/CE. Cópias do edital, serviços e informações, poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 03 de julho de 2013. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n° 026/2013-SEINFRA - Objeto: a aquisição de materiais de consumo (diversos), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, do Município de Missão Velha/CE, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. A licitação ocorrerá às 09:00hs, do dia 16 de julho de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Missão Velha. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3542.1691. **Missão Velha/CE, 03/07/2013. Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial n° 2013.07.03.2. Realizará a licitação para contratação de seguro coletivo total de veículos automotores, tipo ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/Ce. Abertura: 18 de Julho de 2013 às 11:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca, n° 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/ Ce, 03 de Julho de 2013 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.02.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz retifica a publicação veiculada nos Diários oficiais da União e do Estado do CE e no Jornal O Povo no dia 03 de julho de 2013 e onde se lê: (...)16 de julho de 2013, leia -se: 22 de julho de 2013. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Centro. **Aquiraz - CE, 02/07/2013. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 029/2013-SESA. Objeto: a contratação de empresa especializada no serviço de exames de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental do Município de Missão Velha, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos. A licitação ocorrerá às 09:00hs, do dia 18 de julho de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitações do Município de Missão Velha. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3542.1691. **Missão Velha/CE, 03/07/2013. Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 0307.01/2013/SEMAR. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Matadouro Público de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 18/07/2013 às 14:00hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. **Milagres/CE, 03 de julho de 2013. José Firmino Pereira Filho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia **18 de Julho de 2013, às 14:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0407.01/2013**, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços gráficos impressos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marco/CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - Ce, 04 de julho de 2013. José Nilson dos Santos do Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público que às 14h00min do dia 16 de julho de 2013 dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2013.07.02.002, que tem como **objeto** a aquisição de uniforme completo destinado aos garis da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e de crachás, camisas, bonés e bolsas para a realização do evento "Ação de Informação do Setor Pesqueiro", junto à Secretaria de Desenv. Agrário e da Pesca. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Centro. **Aquiraz - CE, 03/07/2013. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1106.2/13-STAS. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social torna público aos interessados, que no dia 09 de julho de 2013 às 10:00horas, dará **continuidade** à licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo **objeto** é a Aquisição de material de consumo destinados a manutenção das atividades dos Programas Sociais vinculados a Secretaria de Trabalho e Ação Social, na sala da Comissão de Licitações à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 03 de julho de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046.2013 - O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 046.2013, sessão publica marcada para o dia **16/07/2013 às 09h**, cujo Objeto é a contratação de empresa para realização do Evento TAMBORIL FEST 2013. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitações e, no horário de 8h às 12h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 - Vila Olga. **Tamboril-CE, 03 de Julho de 2013 - Elizalton Furtado de Melo - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, torna público a Errata do Edital 2013.07.01.001, publicado neste Jornal do dia 01.07.2013. **Onde se Lê:** Tomada de Preços. **Leia-se:** Pregão Presencial. **Prefeitura Municipal de Camocim-CE, 02 de julho de 2013. Leandro Bernardino da Silva- Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de julho de 2013 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.01/2013**, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Novo Oriente. Cópias do edital, serviços e informações, poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 03 de julho de 2013. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira. O Presidente da Comissão de Licitação de Itaitira comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Julho de 2013, às 08:40 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0307.01/2013, cujo **objeto** é a contratação de Empresa para Reforma de diversas Escolas de Ensino Básico deste município. Conforme especificação em anexos. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. **Itaitira - Ce, 03 de Julho de 2013. Edson Dias do Nascimento. Presidente da C.P.L Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0407.01/2013, cujo **objeto** é a Locação de Veículos Destinado a Varias Secretarias do município de Frecheirinha, em conformidade com os requisitos e condições deste Edital e seus Anexos, que realizar-se-á no dia 17.07.2013, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 04 de Julho de 2013. Antonio Erivaldo Moita Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, 51, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0407.01/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Correlatos para Atender a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Meruoca, que realizar-se-á no dia 17.07.2013, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Meruoca-Ce, 04 de Julho de 2013. Ana Cristina Cezário Batista - Pregoeira da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 012/2013DIVE-PP - Secretarias Diversas, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, lanches e café da manhã destinadas às diversas secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 17/07/2013, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 03/07/2013. Alex Gomes de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 004/2013SESA-PP - Secretaria de Saúde, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais, junto à Farmácia Popular, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça. Abertura dia 17/07/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 03/07/2013. Alex Gomes de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO. O SAAE comunica aos interessados que no dia 16/07/2013, às 15h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0307.1/13-SAAE, tipo menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de material de construção e elétrico. O edital encontra-se a disposição no horário das 07 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, no SAAE, à Rua Alfredo Terceiro, 523, Centro. **Boa Viagem-CE, 03/07/2013. Fábio Camurça Sabóia - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2013.07.03.1 Realizará a licitação para aquisição de 03 (três) veículos destinados ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Porteiras/CE. Abertura: 18 de Julho de 2013 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca, nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 03 de Julho de 2013 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Retificação do Edital. A Prefeitura Municipal de Russas através da Secretaria de Saúde faz saber aos interessados a retificação do objeto do Pregão Presencial nº 0125062013-SEMUS. **Objeto:** 1) Aquisição de 01 ambulância usada, 2) Aquisição de 01 ambulância 0,0 Km. Data: 09/07/2013. Hora: 10h30. Endereço: Rua Padre Raul Vieira, 613 – Centro – Russas-CE. Maiores informações: Tel.: (88) 3411 8429 e e-mail: cplrussas@hotmail.com. **Victor L. S. Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Anulação – Pregão Presencial Nº 03.003/2013. O Pregoeiro do Município, em consonância com o termo de anulação emitido pela Controladoria – torna público para conhecimento dos interessados que, o pregão previsto para o dia 1º de julho de 2013 às 15:30h, cujo objeto era: Serviço de assessoria em publicações de licitações em jornais diversos, fora ANULADO em razão da necessidade de alterações no edital do certame em referência. José Luiz Cordeiro Saldanha.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiúba - CE, torna público fase de lances, do Pregão Presencial Nº 029/2013, cujo **objeto:** Aquisição de material permanente, limpeza e expediente destinada a Secretaria de Educação do Município de Guaiúba – CE, conforme Termo de Referência em anexo, no dia 08 de Julho 2013, às 09:00hs. **Guaiúba – Ceará, 03 de Julho de 2013. A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Errata - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna pública a Errata do Edital Pregão Presencial Nº 2606.02/2013 PM, publicado neste Jornal do dia 02 de Julho de 2013. **Onde se Lê:** dia 12 de junho de 2013 **Leia-se:** dia 12 de julho de 2013. **Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Ce, 04 de julho de 2013. Murilo Gomes do Nascimento – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna pública a Errata do Edital Pregão Presencial Nº 2606.01/2013 SE, publicado neste Jornal do dia 02 de Julho de 2013. **Onde se Lê:** dia 12 de junho de 2013 **Leia-se:** dia 12 de julho de 2013. **Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Ce, 04 de julho de 2013. Murilo Gomes do Nascimento – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, torna público a Errata do Edital 2013.07.01.003, publicado neste Jornal do dia 01.07.2013. **Onde se Lê:** Tomada de Preços. **Leia-se:** Pregão Presencial. **Prefeitura Municipal de Camocim-CE, 02 de julho de 2013. Leandro Bernardino da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, torna público a Errata do Edital 2013.07.01.002, publicado neste Jornal do dia 01.07.2013. **Onde se Lê:** Tomada de Preços. **Leia-se:** Pregão Presencial. **Prefeitura Municipal de Camocim-CE, 02 de julho de 2013. Leandro Bernardino da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--